



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais para expediente, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	20,00	CX	2305	ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	11,42	228,40
2	5,00	CX	2306	ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	11,20	56,00
3	14,00	CX	17462	ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	14,87	208,18
4	18,00	UN	7659	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04	25,39	457,02
5	15,00	UN	7658	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04	24,51	367,65
6	40,00	UN	8866	APOIO DE PUNHO/PULSO COM BASE PARA TECLADO, ALMOFADA EM POLIURETANO INJETADO DENSIDADE 84 KGS/M³, TIPO SKIN, FLEXIVEL, CAPA EM TECIDO SINTETICO, MANTA EM E.V.A., COR PRETA	47,10	1.884,00
7	55,00	UN	7661	APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO	5,33	293,15
8	90,00	UN	7662	APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	4,92	442,80
9	100,00	PCT	23278	ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE	15,43	1.543,00
10	60,00	UN	19022	BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM, COR A DEFINIR	12,53	751,80
11	310,00	PCT	7663	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	19,27	5.973,70
12	52,00	PCT	7664	BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	24,54	1.276,08
13	60,00	UN	2322	BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO	21,18	1.270,80
14	30,00	ROL	7665	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS	17,25	517,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15	5,00	ROL	7666	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS	20,80	104,00
16	18,00	UN	24527	BARRA DE LUZ PARA MONITOR, LUMINÁRIA COM SENSOR DE TOQUE, LUZ DE LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM MONITORES PLANOS COM ESPESSURA DE 0,8 A 2,0 CM, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, BRILHO AJUSTÁVEL, CABO COM 150 CM DE COMPRIMENTO.	274,17	4.935,06
17	1.000,00	UN	7667	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE	1,00	1.000,00
18	520,00	UN	7668	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE	4,59	2.386,80
19	55,00	UN	2334	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA	2,24	123,20
20	2,00	UN	22415	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA	3,25	6,50
21	2,00	UN	10495	BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS	28,63	57,26
22	50,00	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO	9,14	457,00
23	230,00	UN	7055	BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA	1,73	397,90
24	140,00	UN	2337	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	5,28	739,20
25	45,00	UN	2338	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	10,13	455,85
26	165,00	UN	2339	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	1,85	305,25
27	20,00	UN	2340	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	1,50	30,00
28	11,00	CX	7755	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,81	492,91
29	700,00	UN	7672	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELAO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES	6,94	4.858,00
30	500,00	UN	2355	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA	8,66	4.330,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

31	35,00	UN	23279	CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.	17,13	599,55
32	40,00	UN	18475	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM	62,69	2.507,60
33	45,00	UN	7673	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	77,25	3.476,25
34	77,00	CX	7674	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	52,05	4.007,85
35	70,00	CX	7675	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,10	3.087,00
36	30,00	CX	7676	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,92	1.347,60
37	20,00	JOG	7677	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	11,80	236,00
38	30,00	JOG	7678	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES	26,25	787,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

39	20,00	JOG	7679	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	51,73	1.034,60
40	80,00	UN	2363	CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES	11,47	917,60
41	760,00	JOG	2365	CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM PROLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL	1,72	1.307,20
42	200,00	UN	2366	CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES	3,83	766,00
43	50,00	UN	23280	CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS	25,78	1.289,00
44	140,00	UN	19018	CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES	1,11	155,40
45	60,00	CX	2370	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	2,58	154,80
46	190,00	CX	2371	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	3,51	666,90
47	77,00	CX	2372	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	12,87	990,99
48	185,00	CX	2373	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES	17,13	3.169,05
49	115,00	CX	2374	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES	14,24	1.637,60
50	65,00	UN	2375	CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES	12,18	791,70
51	100,00	UN	7680	COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	3,74	374,00
52	110,00	UN	7681	COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA	6,07	667,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

53	155,00	UN	2380	COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS	14,45	2.239,75
54	100,00	UN	7682	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	7,10	710,00
55	80,00	FRA	7683	COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	8,89	711,20
56	315,00	FRA	7684	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	4,72	1.486,80
57	65,00	FRA	7685	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	23,96	1.557,40
58	5,00	CX	2385	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	9,59	47,95
59	5,00	CX	2387	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	13,85	69,25
60	5,00	CX	2390	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	36,76	183,80
61	5,00	UN	6430	COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR	13,26	66,30
62	170,00	UN	7686	CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,47	1.609,90
63	70,00	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	47,66	3.336,20
64	30,00	UN	2397	DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE	9,96	298,80
65	230,00	CX	2398	ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES	14,25	3.277,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

66	155,00	UN	19088	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	15,10	2.340,50
67	270,00	UN	19089	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	14,23	3.842,10
68	600,00	UN	19090	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	7,27	4.362,00
69	225,00	UN	19091	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES	15,01	3.377,25
70	295,00	UN	19092	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFÁ, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACAO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	15,22	4.489,90
71	50,00	UN	19093	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	14,50	725,00
72	700,00	UN	2399	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES	7,36	5.152,00
73	300,00	UN	2401	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO	2,24	672,00
74	40,00	CX	7687	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES	221,48	8.859,20
75	1.000,00	UN	2403	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDÁ	1,37	1.370,00
76	600,00	UN	7689	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,55	930,00
77	500,00	UN	7690	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,39	695,00
78	1.050,00	UN	7688	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,30	1.365,00
79	5,00	PCT	21245	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	26,67	133,35
80	5,00	PCT	21246	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	34,60	173,00
81	5,00	PCT	21247	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	51,43	257,15
82	85,00	UN	2408	ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES	6,64	564,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

83	15,00	UN	22396	ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES	10,85	162,75
84	3,00	CX	2409	ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS	62,14	186,42
85	10,00	UN	2410	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO	12,66	126,60
86	35,00	UN	2411	EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX	12,43	435,05
87	45,00	PCT	5210	FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES	8,76	394,20
88	30,00	UN	12987	FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM	186,80	5.604,00
89	10,00	UN	24525	FICHÁRIO PARA FICHAS, TAMANHO: 21.9 CM LARGURA, 26,9CM COMPRIMENTO E 15,8 CM ALTURA, NA COM PRETA COM TAMPA DE CRISTAL, MATERIAL DE PLÁSTICO E AÇO, FORMATO RETANGULAR, INCLUSO ÍNDICE DE AZ E DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA AUXILIAR NO EQUILÍBRIO DAS FICHAS.	214,67	2.146,70
90	20,00	ROL	2415	FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	80,00	1.600,00
91	80,00	ROL	2416	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS	27,12	2.169,60
92	65,00	ROL	19087	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS	22,73	1.477,45
93	100,00	ROL	22416	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS	23,23	2.323,00
94	390,00	ROL	2417	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS	15,38	5.998,20
95	110,00	ROL	2418	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS	5,86	644,60
96	90,00	ROL	7691	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS	5,27	474,30
97	265,00	ROL	7692	FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA	10,88	2.883,20
98	70,00	UN	22397	FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M	8,50	595,00
99	20,00	ROL	2420	FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES	36,48	729,60
100	20,00	ROL	2208	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS	9,75	195,00
101	40,00	ROL	3974	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS	19,99	799,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

102	25,00	ROL	2421	FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES	14,34	358,50
103	5,00	UN	2424	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA	12,46	62,30
104	30,00	UN	2430	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA	20,30	609,00
105	15,00	UN	2431	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA	19,80	297,00
106	110,00	CX	7695	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO	10,93	1.202,30
107	30,00	CX	2433	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA	11,21	336,30
108	30,00	CX	2434	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO	12,43	372,90
109	95,00	UN	2435	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES	1,01	95,95
110	20,00	UN	2437	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES	6,16	123,20
111	25,00	UN	2436	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES	4,45	111,25
112	80,00	UN	2438	GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	20,18	1.614,40
113	5,00	UN	2439	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM	206,69	1.033,45
114	10,00	CX	22417	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	33,80	338,00
115	10,00	CX	12937	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	44,09	440,90





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

116	1,00	CX	12938	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	45,46	45,46
117	105,00	CX	2440	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES	14,17	1.487,85
118	25,00	CX	7696	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, EM FOLHA-DE-FLANDRES (ACO ESTANHADO), COM FURCAO RETANGULAR, COMPRIMENTO UTIL DA HASTE COM NO MINIMO 50MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EXTREMIDADES ACHATADAS, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	24,32	608,00
119	10,00	UN	24529	IMÃ MAGNÉTICO PARA QUADRO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 20MM E ESPESSURA DE 6MM. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).	14,77	147,70
120	5,00	JOG	5179	JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS	39,42	197,10
121	15,00	UN	19094	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES	25,88	388,20
122	20,00	UN	19095	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES	21,58	431,60
123	10,00	UN	9061	LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA	4,16	41,60
124	35,00	UN	7697	LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	7,52	263,20
125	100,00	CX	23949	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	28,04	2.804,00
126	135,00	CX	23950	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	45,48	6.139,80
127	475,00	UN	23952	LAPIS PRETO; CORPO VERDE HEXAGONAL; SEM BORRACHA, GRAFITE HB2, CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	2,00	950,00
128	20,00	UN	2456	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	12,01	240,20
129	15,00	UN	2457	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	11,48	172,20
130	45,00	UN	2464	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM	20,37	916,65
131	40,00	UN	7701	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPEL 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE	22,19	887,60





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

132	15,00	UN	7702	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL	20,62	309,30
133	5,00	UN	2467	LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS	27,92	139,60
134	18,00	UN	24528	LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL, COM BRAÇO OSCILANTE DE METAL COM BRAÇADEIRA E CLIPE DE METAL FORTE PARA FIZAÇÃO EM MESAS COM ATÉ 05 CM, LUZ DE LED, BRILHO REGULÁVEL, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB.	137,20	2.469,60
135	100,00	CX	7703	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,19	919,00
136	10,00	UN	22394	MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZÍPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES.	104,05	1.040,50
137	5,00	UN	22395	MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, ALCA DE MAO, ALCA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	173,29	866,45
138	60,00	UN	24519	ORGANIZADOR DE MESA, EM METAL ARAMADO, COM 03 COMPARTIMENTOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, CLIPES E CARTÃO), MEDIDAS APROXIMADAS, 10X10,5X20,5CM, COR PRETO	44,72	2.683,20
139	10,00	UN	983	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	17,59	175,90
140	10,00	UN	984	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	52,16	521,60
141	15,00	PCT	985	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	142,93	2.143,95
142	15,00	UN	7960	PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES	5,33	79,95
143	50,00	PCT	2473	PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES	11,62	581,00
144	75,00	MÇO	2474	PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES	6,58	493,50
145	45,00	ROL	2475	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M	86,64	3.898,80
146	120,00	UN	2476	PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES	3,14	376,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

147	300,00	UN	2479	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES	2,57	771,00
148	20,00	UN	2480	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES	4,67	93,40
149	250,00	UN	19096	PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES	3,46	865,00
150	10,00	UN	2482	PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES	1,24	12,40
151	300,00	UN	2483	PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES	2,79	837,00
152	30,00	UN	2484	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES	2,11	63,30
153	50,00	PCT	19038	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	63,58	3.179,00
154	20,00	ROL	22419	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M	256,89	5.137,80
155	15,00	ROL	22418	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M	179,90	2.698,50
156	70,00	UN	2489	PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES	4,10	287,00
157	20,00	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	3,06	61,20
158	60,00	UN	2491	PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES	5,72	343,20
159	10,00	ROL	22420	PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS	133,18	1.331,80
160	10,00	UN	2493	PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL	15,04	150,40
161	260,00	CX	10641	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	352,46	91.639,60
162	10,00	CX	10642	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA	388,27	3.882,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS		
163	5,00	RES	10643	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	54,77	273,85
164	75,00	UN	7731	PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS	57,03	4.277,25
165	120,00	CX	2499	PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	27,64	3.316,80
166	35,00	UN	7708	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	60,21	2.107,35
167	25,00	UN	7709	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	44,05	1.101,25
168	80,00	UN	20308	PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA	13,60	1.088,00
169	90,00	UN	2501	PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL	9,00	810,00
170	30,00	UN	2502	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS	7,80	234,00
171	70,00	UN	2506	PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES	8,58	600,60
172	70,00	UN	7711	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM	5,08	355,60
173	60,00	UN	7712	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM	3,62	217,20
174	10,00	UN	2509	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO	30,10	301,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA		
175	20,00	UN	2510	PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	40,63	812,60
176	55,00	UN	17464	PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA	28,00	1.540,00
177	350,00	UN	2511	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	7,81	2.733,50
178	35,00	CX	2512	PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	9,11	318,85
179	10,00	UN	21232	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATE 65 FOLHAS, PRETO	227,93	2.279,30
180	15,00	UN	21233	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATE 20 FOLHAS	69,71	1.045,65
181	20,00	UN	2516	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	6,33	126,60
182	60,00	UN	2515	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	11,30	678,00
183	20,00	UN	2518	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04	6,11	122,20
184	30,00	UN	2519	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08	5,74	172,20
185	30,00	UN	2520	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10	6,54	196,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

186	35,00	UN	2521	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIOLA ALUMINIO. Nº 14	8,84	309,40
187	20,00	UN	2522	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIOLA ALUMINIO. Nº 18	5,65	113,00
188	150,00	UN	7716	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,55	982,50
189	405,00	UN	7714	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO	5,83	2.361,15
190	220,00	UN	7715	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,14	1.350,80
191	190,00	UN	7713	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,51	1.236,90
192	55,00	UN	20297	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS	28,48	1.566,40
193	10,00	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 02	6,75	67,50
194	10,00	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 12	7,86	78,60
195	30,00	UN	7717	PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS	52,86	1.585,80
196	50,00	UN	7718	PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSÃO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS	41,46	2.073,00
197	5,00	ROL	2532	PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES	8,56	42,80
198	20,00	PCT	24517	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO A4, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS	112,49	2.249,80
199	20,00	PCT	24518	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO MEIO OFÍCIO, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS	85,50	1.710,00
200	50,00	UN	24520	PORTA CRACHÁ/PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS 89 MM X 58 MM	15,00	750,00
201	40,00	UN	2533	PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME	26,48	1.059,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

202	75,00	UN	17463	PRANCHETA TAMANHO A4/OFICIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM	21,96	1.647,00
203	5,00	UN	1644	QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.	327,66	1.638,30
204	5,00	UN	5509	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM	228,56	1.142,80
205	160,00	UN	2534	RECADOS AUTO ADESIVOS; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS	8,49	1.358,40
206	295,00	PCT	2535	RECADOS AUTO ADESIVOS; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS	9,93	2.929,35
207	210,00	UN	21244	RECADOS AUTO ADESIVOS; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS	11,50	2.415,00
208	10,00	BLC	2536	RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,49	24,90
209	30,00	UN	20298	REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.	12,44	373,20
210	45,00	UN	2548	REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO	8,33	374,85
211	65,00	UN	2549	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL	7,70	500,50
212	5,00	UN	3789	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)	17,30	86,50
213	635,00	UN	19019	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUROS	0,77	488,95
214	10.500,00	UN	23275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM	5,69	59.745,00
215	5.500,00	UN	23274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM	3,78	20.790,00
216	2.015,00	UN	23276	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM	3,22	6.488,30
217	1.800,00	UN	23273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM	1,87	3.366,00
218	1.800,00	UN	23277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM	2,48	4.464,00
219	10,00	UN	24224	PEÇAS DE ENCAIXE (CAIXA DE BLOCOS) DIVERSOS BLOCOS COM CORES E TAMANHOS DIVERSIFICADOS. POSSUI FÁCIL ENCAIXE E	171,33	1.713,30





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DESENCAIXE. COM NO MÍNIMO (120 PEÇAS) EM 1 CAIXA COM TAMPA, SENDO: 17 PINOS TRIPLOS, 20 PINOS SIMPLES, 42 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS, 10 PINOS QUÁDRUPLOS E 20 RODAS. CORES DIVERSAS.		
220	10,00	UN	20299	SUPORE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO	17,95	179,50
221	20,00	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	79,22	1.584,40
222	50,00	UN	20534	SUPORE PARA MONITOR, CONTENDO DUAS GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 26X39X12 CM (LARG. X COMP. X ALT.), COR: PRETO	105,59	5.279,50
223	50,00	MT	22421	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES	5,56	278,00
224	15,00	ROL	22422	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES	184,93	2.773,95
225	10,00	UN	2565	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA	6,46	64,60
226	50,00	UN	7719	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,90	495,00
227	75,00	UN	5222	TESOURA PROFISSIONAL ACO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE ACO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.	34,89	2.616,75
228	65,00	UN	2567	TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLASTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS	11,96	777,40
229	50,00	UN	2153	TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS	84,26	4.213,00
230	205,00	FRA	7720	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML;	13,91	2.851,55



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO		
231	10,00	FRA	7722	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL	3,94	39,40
232	35,00	FRA	7721	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA	7,00	245,00
233	20,00	KIT	10657	TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES	34,50	690,00
234	50,00	UN	23282	TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLASTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES	46,95	2.347,50
235	150,00	UN	10656	TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES	23,88	3.582,00
236	70,00	UN	2576	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA	3,55	248,50
237	500,00	UN	23281	VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLASTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO	3,42	1.710,00
238	10,00	CX	25581	ALFINETE PARA COSTURA, Nº 24, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO DE PINO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UN	6,43	64,30
239	50,00	UN	25582	CANETINHA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, TINTA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E ATÓXICA, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES (24 UN)	6,70	335,00
240	350,00	ROL	25583	ETIQUETA TÉRMICA PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: BOPP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X30MM. ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS: 2,2 MM. ROLO COM 01 COLUNA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS POR ROLO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES À ELGIN L42 PRO FULL OU SIMILARES.	75,67	26.484,50
241	5,00	KIT	25584	KIT DE PINTURA ARTÍSTICA. COMPOSTO POR 10 UN. PINCÉIS E 01 PALETA TIPO GODÊ. PINCÉIS EM DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS. CERDAS EM NYLON. VIROLA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL SIMILAR. CABOS EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO APROXIMADO DOS PINCEIS ENTRE 17 E 20CM. ADEQUADOS PARA TINTAS ACRÍLICAS, A ÓLEO, AQUARELA E OUTRAS TINTAS ARTÍSTICAS. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM TELA, PAPEL, TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO, PINTURA FACIAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. ACOMPANHA 01 (UMA) PALETA TIPO GODÊ, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO TIPO FLOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS. POSSUIR APROXIMADAMENTE 10 COMPARTIMENTOS, ADEQUADOS PARA ORGANIZAÇÃO E MISTURA DE TINTAS, DILUENTES OU ÁGUA.	26,28	131,40
242	5,00	KIT	25585	KIT DE CARIMBOS INFANTIS PEDAGÓGICOS. CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR, COM ESTAMPAS	46,86	234,30





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				VARIADAS DE CARINHAS, DESENHOS E SÍMBOLOS LÚDICOS. INDICADOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS EM ESCOLAS E PROJETOS INFANTIS. CADA CARIMBO COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. BASE COM DESENHO EM RELEVO. CORES EXTERNAS VARIADAS E DESENHOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UN (DOZE) UNIDADES.		
243	10,00	UN	25586	TINTA PARA CARIMBO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E LAVÁVEL. CORES VARIADAS. FRASCO COM 30 ML.	5,66	56,60
244	5,00	UN	25587	BARALHO - DESVENDANDO A ANSIEDADE: UM BARALHO TERAPÊUTICO E LÚDICO QUE TE AUXILIA A TRABALHAR QUESTÕES RELACIONADAS À ANSIEDADE. É ÓTIMO PARA “QUEBRA-GELO” DE SESSÕES INICIAIS OU QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRA ESTAGNADO. PODE SER USADO COM ADULTOS E ADOLESCENTES. 100 CARTAS.	77,26	386,30
245	10,00	UN	25590	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. NOVO. EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO PISTOLA MANUAL. SEM FIO/CABO. TECNOLOGIA WIRELESS, RÁDIO-FREQUÊNCIA OU BLUETOOTH. BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO CONECTADA AO COMPUTADOR. SISTEMA DE LEITURA POR FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ LASER DE 650 NM, COM INDICADOR SONORO DE LEITURA. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 LINHAS POR SEGUNDO. CAPACIDADE DE LEITURA DE ETIQUETAS COM LARGURA MÍNIMA DE 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN-128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI E CÓDIGO 11. INTERFACE MÍNIMA: USB, POR MEIO DA BASE/RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS. EQUIPAMENTO ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	192,36	1.923,60
246	10,00	UN	25591	SUORTE PARA MONITOR COM TRÊS GAVETAS. MATERIAL MDF. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 x 40 x 15CM. COR: PRETO	138,19	1.381,90
247	10,00	UN	25592	TINTA PARA CARIMBOS TIPO ALMOFADAS/AUTOENTINTADOS. FRASCO COM 28 ML, COR PRETO. A BASE DE ÁGUA. ATÓXICA. SECAGEM RÁPIDA. ALTA PIGMENTAÇÃO.	15,65	156,50
248	10,00	UN	25593	BARALHO DA ANSIEDADE MATERIAL PSICOEDUCATIVO MATERIAL LÚDICO E PSICOEDUCATIVO DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E MANEJO DOS SINTOMAS DE ANSIEDADE. POR MEIO DE CARTAS COM SINTOMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO, POSSIBILITA A PSICOEDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO DE SINAIS DE ANSIEDADE E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE	203,33	2.033,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ENFRENTAMENTO DE FORMA INTERATIVA. IDIOMA: PORTUGUÊS. MANUAL: 32 PÁGINAS (CAPA DURA) CONTEÚDO DO MATERIAL: 01 MANUAL (32 PÁGINAS); 01 CARTÃO DE PSICOEDUCAÇÃO; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINOS; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINAS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINOS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINAS. MATERIAL INDICADO PARA ATIVIDADES DE PSICOEDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO RELACIONADOS À ANSIEDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
249	5,00	UN	25594	TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTES JOGO É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA DA ANSIEDADE COM ADOLESCENTES E ADULTOS. CADA CASA DO TABULEIRO REPRESENTA UMA COR, QUE CORRESPONDE A UM GRUPO DE CARTAS, QUE SÃO: REAÇÕES EMOCIONAIS, SENSações FISIOLÓGICAS, COMPORTAMENTOS, SITUAÇÕES ANSIOGÊNICAS E DISTORÇÕES COGNITIVAS. A PARTIR DO ANDAR NO TABULEIRO, AS QUESTÕES PROPOSTAS VÃO SENDO RESPONDIDAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 12 ANOS; FORMATO: 16 X 11,5 CM PESO: 218G. CONTEM: 108 CARTAS, 02 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	146,23	731,15
250	5,00	UN	25595	BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. COMPOSTO POR CARTAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS PARA CADA FAIXA ETÁRIA (CRIANÇAS EM VERMELHO, ADOLESCENTES EM AMARELO E ADULTOS EM AZUL), O BARALHO FACILITA REFLEXÕES PROFUNDAS, PROMOVE O BEM-ESTAR EMOCIONAL E ESTIMULA O AUTOCONHECIMENTO. CADA CARTA APRESENTA UMA PERGUNTA TERAPÊUTICA QUE GUIA DISCUSSÕES EMPÁTICAS E RESPEITOSAS, INCENTIVANDO A EXPLORAÇÃO DE SENTIMENTOS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. ATRAVÉS DE SESSÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, O BARALHO ADAPTA-SE FLEXIVELMENTE ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES, OFERECENDO UMA MANEIRA DINÂMICA DE FORTALECER VÍNCULOS INTERPESSOAIS E DESENVOLVER HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS DE FORMA POSITIVA E ENRIQUECEDORA. CONTÉM 105 PAGINAS, MEDIDAS: 7 X 3.5 X 11 CM.	152,73	763,65
251	40,00	PCT	25596	IMÃ REDONDO PRETO, DIAMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,75	2.030,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					519.017,68	

(quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 302/2026 do LC



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. Justificativa:

2.1. A aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento contínuo e eficiente da estrutura administrativa, garantindo que todos os setores tenham os insumos necessários para executar suas atividades de forma organizada e produtiva. Esses materiais, que incluem papelaria, material de escrita, itens de fixação e suporte, além de materiais de apoio e equipamentos básicos, são essenciais para o registro, arquivamento, comunicação e operacionalização das tarefas diárias, permitindo que as rotinas administrativas e operacionais ocorram sem interrupções.

2.2. A padronização e o fornecimento regular desses insumos contribuem para maior eficiência e controle interno, evitando desperdícios, reposições emergenciais e atrasos na execução das atividades. Ao assegurar que os materiais estejam disponíveis em quantidade suficiente e com qualidade adequada, a contratação permite que os servidores desempenhem suas funções de maneira mais ágil, organizada e com foco nos resultados, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e funcional.

2.3. Por fim, a aquisição centralizada desses materiais fortalece a gestão e o planejamento das rotinas administrativas, facilitando o controle de estoque e a distribuição eficiente entre os setores. Essa medida garante que programas, serviços e atividades educacionais, sociais e administrativas tenham continuidade e possam atender de forma adequada às demandas internas e da população, fortalecendo a eficácia operacional da instituição como um todo.

3. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços:

3.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 8.266/2023. O SRP constitui instrumento de planejamento e gestão que possibilita à Administração Pública a contratação futura de bens e serviços de forma mais célere, eficiente e econômica, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, garantindo a observância do princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. A utilização do SRP é especialmente recomendada em situações em que:

- a) Exista previsão de demandas incertas ou variáveis, não sendo possível dimensionar com precisão, no momento da licitação, as quantidades efetivamente necessárias;
- b) Seja mais vantajosa a aquisição parcelada ao longo do tempo, com entregas ou execuções fracionadas;
- c) Haja necessidade de garantir preços previamente registrados, preservando a economicidade e assegurando maior flexibilidade administrativa;
- d) Se pretenda atender a diversos órgãos ou unidades administrativas, respeitando o planejamento.

3.4. Sob a ótica principiológica, o uso do SRP concretiza a economicidade, eficiência, planejamento, transparência e motivação (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), além de dar cumprimento ao princípio da finalidade, uma vez que o presente visa atender demandas que não se esgotam em uma contratação única.

3.5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema, destacando a necessidade de observância da finalidade própria do SRP. No Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, por exemplo, ao analisar pedido de reexame, o Tribunal assentou que:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

“A contratação, da forma como foi feita, exaurindo os quantitativos registrados na primeira contratação, desvirtuou o sistema de registro de preços.”

3.6. Assim, o TCU reforçou que a utilização do SRP em hipóteses de contratação única, sem fracionamento ou imprevisibilidade da demanda, contraria os princípios da razoabilidade e da finalidade, razão pela qual deve ser evitada.

3.7. Portanto, no presente caso, considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, pois se trata de objeto que não se esgota em uma contratação isolada, estando sujeito a variações de demanda e à necessidade de aquisições ou contratações futuras, características que se enquadram no desenho legal e jurisprudencial. Dessa forma, assegura-se maior racionalidade administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e observância estrita dos preceitos legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

5. Justificativa da quantidade estimada:

5.1. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e conseqüentemente do seu pagamento.

5.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada para 12 (doze) meses.

5.5. A quantidade prevista para 12 (doze) meses e não para 24 (vinte e quatro) meses, é devido a imprevisibilidade de boa execução do objeto pela(s) futura(s) Detentoras(s), bem como, não é possível prever a vantajosidade no presente momento em caso de prorrogação, conforme exige a Lei nº 14.133/21. Com isso, buscamos uma quantidade que não condicione a proposta das licitantes em relação à economia de escala, sem a certeza de prorrogação da(s) ata(s) de registro de preços.

5.6. Sendo assim, em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

6. Avaliação do custo:

6.1. O custo total máximo do presente objeto é de **R\$ 519.017,68 (quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.
- 6.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.
- 6.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.
- 6.5. Para a obtenção do preço estimado deste processo, mostrou-se mais vantajoso a contratação pela **MÉDIA**.
- 6.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 7.1. **Da modalidade:** Pregão.
- 7.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 7.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

8. Licitação para ampla concorrência:

- 8.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:
- 8.2. Para este processo, não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II, da mesma, não há obrigatoriedade quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- 8.3. Considerando o levantamento de mercado realizado, observa-se que, apesar da ampla pesquisa efetuada, não foi possível identificar o mínimo de três fornecedores competitivos locais ou regionais enquadrados como ME/EPP aptos a atender integralmente às exigências do edital.
- 8.4. Foram realizados contatos diretos com fornecedores, por meio de e-mails (docs. anexos). Consta em anexo a relação dos fornecedores contatados, cópias dos e-mails enviados, bem como os comprovantes de inscrição no CNPJ das empresas que encaminharam propostas.
- 8.5. Apesar de tais esforços, não houve manifestação suficiente para assegurar a presença de três fornecedores competitivos ME/EPP para nenhum dos itens, conforme demonstrado no mapa comparativo e no relatório unificado de pesquisas de preços.
- 8.6. Dessa forma, nos termos do art. 49, inciso II, da LC 123/2006, afasta-se a aplicação da exclusividade prevista no art. 48, inciso I, considerando que sua aplicação, na prática, poderia implicar na restrição indevida da competitividade e até mesmo na frustração do certame.
- 8.7. Ressalta-se que a Administração buscou adotar todas as medidas de estímulo às ME/EPP, mas a limitação decorre de fatores objetivos do mercado regional. A condução do processo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

licitatório, portanto, deve privilegiar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

9. Modelo de execução do objeto:

9.1. Rotinas, execução/entrega:

9.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.

9.1.2. A Detentora deverá realizar a entrega e/ou execução dos serviços em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

9.1.3. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo Contratante.

9.1.4. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

9.1.5. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, em caso de necessidade de laboração fora do horário, este deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

9.2.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. Do recebimento do objeto:

10.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

10.2. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:

10.2.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

10.2.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

10.4. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da Detentora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11. Obrigações do contratante:

- 11.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.
- 11.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 11.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 11.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 11.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 11.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
- 11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 11.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

12. Obrigações da Detentora:

- 12.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 12.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 12.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 12.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 12.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 12.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 12.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.
- 12.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 12.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.
- 12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 12.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.
- 12.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 12.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.
- 12.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.
- 12.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.
- 12.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 12.17. A detentora ficará integralmente responsável pelo transporte seguro, carga e descarga dos itens, devendo realizar a entrega em conformidade com as solicitações e necessidades da Administração, não sendo admitida qualquer cobrança adicional a título de frete ou logística.
- 12.18. A detentora deverá realizar rigoroso controle de qualidade e conferência prévia de todos os itens antes de entregá-los à Administração, assegurando a inexistência de danos, avarias ou desconformidades técnicas, a fim de evitar recusas por vícios de qualidade, no ato do recebimento.
- 12.19. A Detentora obriga-se a entregar os itens de natureza perecível, compostos por substâncias químicas, adesivas ou materiais orgânicos sujeitos à oxidação (especificamente os itens **4, 5, 11, 12, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 65, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 135, 181, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 205, 206, 207, 209, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 243 e 247**) com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total ainda vigente, contados a partir da data de fabricação até a data da efetiva entrega. O descumprimento desta condição, ou a entrega de produtos com sinais de ressecamento, decantação ou perda de aderência, implicará a recusa imediata do item, devendo a contratada promover a substituição sem custos adicionais à Administração.
- 12.20. A detentora deverá assegurar que a entrega dos itens ocorra em condições adequadas de transporte e acondicionamento, de modo a evitar quaisquer danos, avarias ou prejuízos decorrentes do transporte e/ou armazenamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.21. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

12.22. Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:

12.22.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.22.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

12.22.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.22.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.22.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.22.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.22.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

12.22.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.22.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.22.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.22.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.22.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.22.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.22.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.22.15. Ademais, a exigência de selo FSC ou CERFLOR para alguns itens deste processo, se torna indispensável para o devido cumprimento das boas práticas de sustentabilidade.

13. Das amostras:

13.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

13.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceite pela Administração.

13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.

13.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

13.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.

13.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

13.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

13.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

13.10. Caso seja solicitado amostra será gravada em áudio e vídeo, visando garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. A gravação será realizada no momento da análise, e o registro será incorporado ao processo eletrônico do certame, disponibilizado através de link de acesso.

14. Da subcontratação:

14.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a sub Detentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Detentora na fase de habilitação.

14.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16. Dotação orçamentária:

16.1. Conforme indicação/parecer contábil.

17. Forma de pagamento:

17.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.

17.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

17.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

17.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

18. Alterações contratuais:

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. Da nulidade:

19.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:

20.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:

20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

20.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.

20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21. Da revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro:

21.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

21.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

21.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela Detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

21.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](http://Central.de.Atendimento.Prefeitura.de.Coronel.Vivida.1doc.com.br).

21.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

21.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

21.7. Não ensejam a revisão de preços erros na elaboração da proposta, variações de mercado previsíveis (álea ordinária) ou aumentos de custos ocorridos antes da data de apresentação da proposta, conforme Art. 3º e 5º da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

21.8. Do reajuste:

21.9. Os preços poderão sofrer reajuste pela variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, apurado pelo IBGE, cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

21.10. Fica estabelecido como data do orçamento estimado a data deste termo de referência.

21.11. O reajuste, somente será concedido mediante pedido expresso do fornecedor e desde que autorizado pela administração. Portanto, em caso de reajuste, o percentual será definido na data da formalização da solicitação do aditivo de prorrogação pela administração. A assinatura do termo aditivo de prorrogação sem o pedido anterior ou concomitante de reajuste implicará a renúncia tácita a esse direito, conforme o Art. 7º, parágrafo único, da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

21.12. Caso o índice INPC venha a ser extinto ou, por qualquer motivo, deixe de ser divulgado, será adotado, sucessivamente, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo por determinação legal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

22. Da negociação dos preços registrados:

22.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

22.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.

22.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.

22.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

22.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

23. Das infrações e das sanções administrativas:

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” a “g”, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h” a “l” do subitem anterior, bem como nas alíneas “b” a “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- d) Multa:
 - d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

23.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

23.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

23.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

23.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

24. Das hipóteses de extinção:

24.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

24.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

24.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

24.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

24.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

24.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

24.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

24.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas

25. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

25.1. O presente processo de Registro de Preços será de uso exclusivo dos órgãos participantes, ficando vedada a adesão por órgãos não participantes. A restrição visa assegurar a adequada gestão da demanda, bem como, a previsibilidade do consumo.

26. Do prazo de vigência:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

26.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

26.2. Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

27. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

27.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

27.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

28. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

28.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

28.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

28.2.1. O Secretário de Administração e da Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.588/2025.

28.2.2. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Simone Pellin Cenci, Decreto nº 8.595/2025.

28.2.3. A Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 8.581/2025.

28.2.4. A Diretora de Saúde Básica, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.580/2025.

28.2.5. O Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 8.583/2025.

28.2.6. A Secretária de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi, Decreto Municipal nº 8.589/2025.

28.2.7. O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 8.578/2025.

28.2.8. O Secretário de Planejamento Urbano, Douglas Cristian Strapazzon, Decreto Municipal nº 8.574/2025.

28.2.9. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsell dos Santos, Decreto Municipal nº 8.649/2025.

28.2.10. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

28.2.11. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto Municipal nº 8.569/2025.

28.2.12. Da Secretaria de Assistência Social, Elena Stein Andriolo, Decreto Municipal nº 8.658/2025.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 28.2.13. Da Secretaria de Saúde, Veridiana Marta Bertoldi Stédile, Matrícula nº 12.785.
- 28.2.14. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto Municipal nº 8.570/2025.
- 28.2.15. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Marlides Brustolim Ferreira, Matricula 909-1.
- 28.2.16. Da Secretaria de Meio Ambiente, Etson Rosa, matrícula nº 5.860/1.
- 28.2.17. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Gislaine De Col, Decreto nº 8.594/2025.
- 28.2.18. Da Secretaria de Planejamento Urbano, Erica Bonassi, Decreto Municipal nº 8.593/2025.
- 28.2.19. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, Matrícula nº 1505-9.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 15 de abril de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C6E-341A-C193-1605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 17:06:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REGINALDO MUXFELDT (CPF 700.XXX.XXX-68) em 15/04/2026 17:07:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 15/04/2026 17:17:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 15/04/2026 17:29:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 16/04/2026 07:39:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 08:30:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 16/04/2026 08:33:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE (CPF 066.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 08:35:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERONI STRONTZK (CPF 048.XXX.XXX-64) em 16/04/2026 09:00:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICA BONASSI (CPF 105.XXX.XXX-38) em 16/04/2026 10:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 16/04/2026 10:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETSON LUIZ ROSA (CPF 704.XXX.XXX-15) em 16/04/2026 10:43:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE PELLIN CENCI (CPF 757.XXX.XXX-06) em 16/04/2026 11:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARLIDES BRUSTOLIM FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-06) em 16/04/2026 11:54:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2026 07:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE DE COL (CPF 087.XXX.XXX-57) em 22/04/2026 09:30:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 23/04/2026 15:09:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELENA STEIN ANDRIOLO (CPF 033.XXX.XXX-88) em 24/04/2026 10:07:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1C6E-341A-C193-1605>

**ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	Status
1	20	CX	2305	ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES		R\$ 11,42		R\$ -	aguardando lançamento
2	5	CX	2306	ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES		R\$ 11,20		R\$ -	aguardando lançamento
3	14	CX	17462	ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES		R\$ 14,87		R\$ -	aguardando lançamento
4	18	UN	7659	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04		R\$ 25,39		R\$ -	aguardando lançamento
5	15	UN	7658	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04		R\$ 24,51		R\$ -	aguardando lançamento
6	40	UN	8866	APOIO DE PUNHO/PULSO COM BASE PARA TECLADO, ALMOFADA EM POLIURETANO INJETADO DENSIDADE 84 KGS/M³, TIPO SKIN, FLEXIVEL, CAPA EM TECIDO SINTETICO, MANTA EM E.V.A., COR PRETA		R\$ 47,10		R\$ -	aguardando lançamento
7	55	UN	7661	APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 5,33		R\$ -	aguardando lançamento
8	90	UN	7662	APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 4,92		R\$ -	aguardando lançamento
9	100	PCT	23278	ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE		R\$ 15,43		R\$ -	aguardando lançamento
10	60	UN	19022	BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM. COR A DEFINIR		R\$ 12,53		R\$ -	aguardando lançamento
11	310	PCT	7663	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 19,27		R\$ -	aguardando lançamento
12	52	PCT	7664	BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 24,54		R\$ -	aguardando lançamento
13	60	UN	2322	BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO		R\$ 21,18		R\$ -	aguardando lançamento
14	30	ROL	7665	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS		R\$ 17,25		R\$ -	aguardando lançamento
15	5	ROL	7666	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS		R\$ 20,80		R\$ -	aguardando lançamento
16	18	UN	24527	BARRA DE LUZ PARA MONITOR, LUMINÁRIA COM SENSOR DE TOQUE, LUZ DE LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM MONITORES PLANOS COM ESPESSURA DE 0,8 A 2,0 CM, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, BRILHO AJUSTÁVEL, CABO COM 150 CM DE COMPRIMENTO.		R\$ 274,17		R\$ -	aguardando lançamento
17	1.000,00	UN	7667	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE		R\$ 1,00		R\$ -	aguardando lançamento
18	520	UN	7668	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE		R\$ 4,59		R\$ -	aguardando lançamento
19	55	UN	2334	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA		R\$ 2,24		R\$ -	aguardando lançamento
20	2	UN	22415	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA		R\$ 3,25		R\$ -	aguardando lançamento
21	2	UN	10495	BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS		R\$ 28,63		R\$ -	aguardando lançamento
22	50	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO		R\$ 9,14		R\$ -	aguardando lançamento
23	230	UN	7055	BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,73		R\$ -	aguardando lançamento
24	140	UN	2337	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 5,28		R\$ -	aguardando lançamento
25	45	UN	2338	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 10,13		R\$ -	aguardando lançamento
26	165	UN	2339	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,85		R\$ -	aguardando lançamento
27	20	UN	2340	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,50		R\$ -	aguardando lançamento
28	11	CX	7755	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 44,81		R\$ -	aguardando lançamento

29	700	UN	7672	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES	R\$	6,94	R\$	-	aguardando lançamento
30	500	UN	2355	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA	R\$	8,66	R\$	-	aguardando lançamento
31	35	UN	23279	CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.	R\$	17,13	R\$	-	aguardando lançamento
32	40	UN	18475	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSÕES APROXIMADAS: 355X253X120 MM	R\$	62,69	R\$	-	aguardando lançamento
33	45	UN	7673	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	R\$	77,25	R\$	-	aguardando lançamento
34	77	CX	7674	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	52,05	R\$	-	aguardando lançamento
35	70	CX	7675	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	44,10	R\$	-	aguardando lançamento
36	30	CX	7676	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	44,92	R\$	-	aguardando lançamento
37	20	JOG	7677	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	11,80	R\$	-	aguardando lançamento
38	30	JOG	7678	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES	R\$	26,25	R\$	-	aguardando lançamento
39	20	JOG	7679	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	51,73	R\$	-	aguardando lançamento
40	80	UN	2363	CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES	R\$	11,47	R\$	-	aguardando lançamento
41	760	JOG	2365	CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM PROLIPOPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL	R\$	1,72	R\$	-	aguardando lançamento
42	200	UN	2366	CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES	R\$	3,83	R\$	-	aguardando lançamento
43	50	UN	23280	CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS	R\$	25,78	R\$	-	aguardando lançamento
44	140	UN	19018	CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES	R\$	1,11	R\$	-	aguardando lançamento
45	60	CX	2370	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	2,58	R\$	-	aguardando lançamento
46	190	CX	2371	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	3,51	R\$	-	aguardando lançamento
47	77	CX	2372	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	12,87	R\$	-	aguardando lançamento
48	185	CX	2373	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES	R\$	17,13	R\$	-	aguardando lançamento
49	115	CX	2374	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES	R\$	14,24	R\$	-	aguardando lançamento
50	65	UN	2375	CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES	R\$	12,18	R\$	-	aguardando lançamento
51	100	UN	7680	COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	3,74	R\$	-	aguardando lançamento
52	110	UN	7681	COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA	R\$	6,07	R\$	-	aguardando lançamento
53	155	UN	2380	COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS	R\$	14,45	R\$	-	aguardando lançamento
54	100	UN	7682	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	7,10	R\$	-	aguardando lançamento

55	80	FRA	7683	COLA; LIQUIDA; COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	8,89	R\$	-	aguardando lançamento
56	315	FRA	7684	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	4,72	R\$	-	aguardando lançamento
57	65	FRA	7685	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	23,96	R\$	-	aguardando lançamento
58	5	CX	2385	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	9,59	R\$	-	aguardando lançamento
59	5	CX	2387	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	13,85	R\$	-	aguardando lançamento
60	5	CX	2390	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	36,76	R\$	-	aguardando lançamento
61	5	UN	6430	COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR	R\$	13,26	R\$	-	aguardando lançamento
62	170	UN	7686	CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,47	R\$	-	aguardando lançamento
63	70	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	R\$	47,66	R\$	-	aguardando lançamento
64	30	UN	2397	DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE	R\$	9,96	R\$	-	aguardando lançamento
65	230	CX	2398	ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXADE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES	R\$	14,25	R\$	-	aguardando lançamento
66	155	UN	19088	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,10	R\$	-	aguardando lançamento
67	270	UN	19089	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	14,23	R\$	-	aguardando lançamento
68	600	UN	19090	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	7,27	R\$	-	aguardando lançamento
69	225	UN	19091	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,01	R\$	-	aguardando lançamento
70	295	UN	19092	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFÁ, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACA0, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,22	R\$	-	aguardando lançamento
71	50	UN	19093	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	14,50	R\$	-	aguardando lançamento
72	700	UN	2399	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES	R\$	7,36	R\$	-	aguardando lançamento
73	300	UN	2401	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO	R\$	2,24	R\$	-	aguardando lançamento
74	40	CX	7687	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$	221,48	R\$	-	aguardando lançamento
75	1.000,00	UN	2403	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDA	R\$	1,37	R\$	-	aguardando lançamento
76	600	UN	7689	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,55	R\$	-	aguardando lançamento
77	500	UN	7690	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,39	R\$	-	aguardando lançamento
78	1.050,00	UN	7688	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,30	R\$	-	aguardando lançamento
79	5	PCT	21245	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	26,67	R\$	-	aguardando lançamento
80	5	PCT	21246	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	34,60	R\$	-	aguardando lançamento
81	5	PCT	21247	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	51,43	R\$	-	aguardando lançamento
82	85	UN	2408	ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES	R\$	6,64	R\$	-	aguardando lançamento
83	15	UN	22396	ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES	R\$	10,85	R\$	-	aguardando lançamento
84	3	CX	2409	ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$	62,14	R\$	-	aguardando lançamento
85	10	UN	2410	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO	R\$	12,66	R\$	-	lançamento
86	35	UN	2411	EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX	R\$	12,43	R\$	-	aguardando lançamento
87	45	PCT	5210	FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	8,76	R\$	-	aguardando lançamento
88	30	UN	12987	FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM	R\$	186,80	R\$	-	aguardando lançamento

89	10	UN	24525	FICHÁRIO PARA FICHAS, TAMANHO: 21,9 CM LARGURA, 26,9CM COMPRIMENTO E 15,8 CM ALTURA, NA COR PRETA COM TAMPA DE CRISTAL, MATERIAL DE PLÁSTICO E AÇO, FORMATO RETANGULAR, INCLUSO ÍNDICE DE AZ E DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA AUXILIAR NO EQUILÍBRIO DAS FICHAS.	R\$	214,67	R\$	-	aguardando lançamento
90	20	ROL	2415	FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	R\$	80,00	R\$	-	aguardando lançamento
91	80	ROL	2416	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESIVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS	R\$	27,12	R\$	-	aguardando lançamento
92	65	ROL	19087	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS	R\$	22,73	R\$	-	aguardando lançamento
93	100	ROL	22416	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS	R\$	23,23	R\$	-	aguardando lançamento
94	390	ROL	2417	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS	R\$	15,38	R\$	-	aguardando lançamento
95	110	ROL	2418	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS	R\$	5,86	R\$	-	aguardando lançamento
96	90	ROL	7691	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS	R\$	5,27	R\$	-	aguardando lançamento
97	265	ROL	7692	FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA	R\$	10,88	R\$	-	aguardando lançamento
98	70	UN	22397	FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M	R\$	8,50	R\$	-	aguardando lançamento
99	20	ROL	2420	FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES	R\$	36,48	R\$	-	aguardando lançamento
100	20	ROL	2208	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS	R\$	9,75	R\$	-	aguardando lançamento
101	40	ROL	3974	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS	R\$	19,99	R\$	-	aguardando lançamento
102	25	ROL	2421	FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES	R\$	14,34	R\$	-	aguardando lançamento
103	5	UN	2424	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA	R\$	12,46	R\$	-	aguardando lançamento
104	30	UN	2430	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA	R\$	20,30	R\$	-	aguardando lançamento
105	15	UN	2431	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA	R\$	19,80	R\$	-	aguardando lançamento
106	110	CX	7695	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	10,93	R\$	-	aguardando lançamento
107	30	CX	2433	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA	R\$	11,21	R\$	-	aguardando lançamento
108	30	CX	2434	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO	R\$	12,43	R\$	-	aguardando lançamento
109	95	UN	2435	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES	R\$	1,01	R\$	-	aguardando lançamento
110	20	UN	2437	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETRO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES	R\$	6,16	R\$	-	aguardando lançamento
111	25	UN	2436	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETRO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES	R\$	4,45	R\$	-	aguardando lançamento
112	80	UN	2438	GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	R\$	20,18	R\$	-	aguardando lançamento
113	5	UN	2439	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM	R\$	206,69	R\$	-	aguardando lançamento
114	10	CX	22417	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	33,80	R\$	-	aguardando lançamento
115	10	CX	12937	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	44,09	R\$	-	aguardando lançamento
116	1	CX	12938	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	45,46	R\$	-	aguardando lançamento
117	105	CX	2440	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES	R\$	14,17	R\$	-	aguardando lançamento
118	25	CX	7696	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, EM FOLHA-DE-FLANDRES (ACO ESTANHADO), COM FURACAO RETANGULAR, COMPRIMENTO UTIL DA HASTE COM NO MINIMO 50MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EXTREMIDADES ACHATADAS, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	R\$	24,32	R\$	-	aguardando lançamento
119	10	UN	24529	IMÃ MAGNÉTICO PARA QUADRO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 20MM E ESPESSURA DE 6MM. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).	R\$	14,77	R\$	-	aguardando lançamento
120	5	JOG	5179	JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS	R\$	39,42	R\$	-	aguardando lançamento
121	15	UN	19094	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES	R\$	25,88	R\$	-	aguardando lançamento
122	20	UN	19095	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES	R\$	21,58	R\$	-	aguardando lançamento
123	10	UN	9061	LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA	R\$	4,16	R\$	-	aguardando lançamento
124	35	UN	7697	LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	7,52	R\$	-	aguardando lançamento
125	100	CX	23949	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	28,04	R\$	-	aguardando lançamento

126	135	CX	23950	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	45,48	R\$	-	aguardando lançamento
127	475	UN	23952	LAPIS PRETO; CORPO VERDE HEXAGONAL; SEM BORRACHA, GRAFITE HB2, CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	2,00	R\$	-	aguardando lançamento
128	20	UN	2456	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	R\$	12,01	R\$	-	aguardando lançamento
129	15	UN	2457	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	R\$	11,48	R\$	-	aguardando lançamento
130	45	UN	2464	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM	R\$	20,37	R\$	-	aguardando lançamento
131	40	UN	7701	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE	R\$	22,19	R\$	-	aguardando lançamento
132	15	UN	7702	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL	R\$	20,62	R\$	-	aguardando lançamento
133	5	UN	2467	LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS	R\$	27,92	R\$	-	aguardando lançamento
134	18	UN	24528	LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL, COM BRAÇO OSCILANTE DE METAL COM BRAÇADEIRA E CLIPE DE METAL FORTE PARA FIÇAÇÃO EM MESAS COM ATÉ 05 CM, LUZ DE LED, BRILHO REGULÁVEL, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB.	R\$	137,20	R\$	-	aguardando lançamento
135	100	CX	7703	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,19	R\$	-	aguardando lançamento
136	10	UN	22394	MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZIPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	R\$	104,05	R\$	-	aguardando lançamento
137	5	UN	22395	MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, ALÇA DE MAO, ALÇA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	R\$	173,29	R\$	-	aguardando lançamento
138	60	UN	24519	ORGANIZADOR DE MESA, EM METAL ARAMADO, COM 03 COMPARTIMENTOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, CLIPES E CARTÃO), MEDIDAS APROXIMADAS, 10X10,5X20,5CM, COR PRETO	R\$	44,72	R\$	-	aguardando lançamento
139	10	UN	983	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	17,59	R\$	-	aguardando lançamento
140	10	UN	984	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	52,16	R\$	-	aguardando lançamento
141	15	PCT	985	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	142,93	R\$	-	aguardando lançamento
142	15	UN	7960	PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES	R\$	5,33	R\$	-	aguardando lançamento
143	50	PCT	2473	PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	11,62	R\$	-	aguardando lançamento
144	75	MÇO	2474	PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES	R\$	6,58	R\$	-	aguardando lançamento
145	45	ROL	2475	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M	R\$	86,64	R\$	-	aguardando lançamento
146	120	UN	2476	PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES	R\$	3,14	R\$	-	aguardando lançamento
147	300	UN	2479	PAPEL CARTAO SIMPLIS FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES	R\$	2,57	R\$	-	aguardando lançamento
148	20	UN	2480	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES	R\$	4,67	R\$	-	aguardando lançamento
149	250	UN	19096	PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES	R\$	3,46	R\$	-	aguardando lançamento
150	10	UN	2482	PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES	R\$	1,24	R\$	-	aguardando lançamento
151	300	UN	2483	PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES	R\$	2,79	R\$	-	aguardando lançamento
152	30	UN	2484	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES	R\$	2,11	R\$	-	aguardando lançamento
153	50	PCT	19038	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$	63,58	R\$	-	aguardando lançamento
154	20	ROL	22419	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M	R\$	256,89	R\$	-	aguardando lançamento
155	15	ROL	22418	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M	R\$	179,90	R\$	-	aguardando lançamento
156	70	UN	2489	PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES	R\$	4,10	R\$	-	aguardando lançamento
157	20	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	R\$	3,06	R\$	-	aguardando lançamento
158	60	UN	2491	PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES	R\$	5,72	R\$	-	aguardando lançamento
159	10	ROL	22420	PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS	R\$	133,18	R\$	-	aguardando lançamento
160	10	UN	2493	PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL	R\$	15,04	R\$	-	aguardando lançamento
161	260	CX	10641	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	R\$	352,46	R\$	-	aguardando lançamento

162	10	CX	10642	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS	R\$	388,27	R\$	-	aguardando lançamento
163	5	RES	10643	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	R\$	54,77	R\$	-	aguardando lançamento
164	75	UN	7731	PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS	R\$	57,03	R\$	-	aguardando lançamento
165	120	CX	2499	PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	R\$	27,64	R\$	-	aguardando lançamento
166	35	UN	7708	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	R\$	60,21	R\$	-	aguardando lançamento
167	25	UN	7709	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	R\$	44,05	R\$	-	aguardando lançamento
168	80	UN	20308	PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLIO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA	R\$	13,60	R\$	-	aguardando lançamento
169	90	UN	2501	PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL	R\$	9,00	R\$	-	aguardando lançamento
170	30	UN	2502	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS	R\$	7,80	R\$	-	aguardando lançamento
171	70	UN	2506	PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES	R\$	8,58	R\$	-	aguardando lançamento
172	70	UN	7711	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM	R\$	5,08	R\$	-	aguardando lançamento
173	60	UN	7712	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM	R\$	3,62	R\$	-	aguardando lançamento
174	10	UN	2509	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	R\$	30,10	R\$	-	aguardando lançamento
175	20	UN	2510	PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	R\$	40,63	R\$	-	aguardando lançamento
176	55	UN	17464	PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA	R\$	28,00	R\$	-	aguardando lançamento
177	350	UN	2511	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	R\$	7,81	R\$	-	aguardando lançamento
178	35	CX	2512	PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	9,11	R\$	-	aguardando lançamento
179	10	UN	21232	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATÉ 65 FOLHAS, PRETO	R\$	227,93	R\$	-	aguardando lançamento
180	15	UN	21233	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATÉ 20 FOLHAS	R\$	69,71	R\$	-	aguardando lançamento
181	20	UN	2516	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	R\$	6,33	R\$	-	aguardando lançamento
182	60	UN	2515	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	R\$	11,30	R\$	-	aguardando lançamento
183	20	UN	2518	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04	R\$	6,11	R\$	-	aguardando lançamento
184	30	UN	2519	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08	R\$	5,74	R\$	-	aguardando lançamento
185	30	UN	2520	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10	R\$	6,54	R\$	-	aguardando lançamento
186	35	UN	2521	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 14	R\$	8,84	R\$	-	aguardando lançamento
187	20	UN	2522	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 18	R\$	5,65	R\$	-	aguardando lançamento
188	150	UN	7716	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	6,55	R\$	-	aguardando lançamento
189	405	UN	7714	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	5,83	R\$	-	aguardando lançamento

190	220	UN	7715	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$	6,14		R\$	-	aguardando lançamento
191	190	UN	7713	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$	6,51		R\$	-	aguardando lançamento
192	55	UN	20297	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS		R\$	28,48		R\$	-	aguardando lançamento
193	10	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 02		R\$	6,75		R\$	-	aguardando lançamento
194	10	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 12		R\$	7,86		R\$	-	aguardando lançamento
195	30	UN	7717	PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS		R\$	52,86		R\$	-	aguardando lançamento
196	50	UN	7718	PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSÃO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS		R\$	41,46		R\$	-	aguardando lançamento
197	5	ROL	2532	PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES		R\$	8,56		R\$	-	aguardando lançamento
198	20	PCT	24517	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO A4, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS		R\$	112,49		R\$	-	aguardando lançamento
199	20	PCT	24518	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO MEIO OFÍCIO, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS		R\$	85,50		R\$	-	aguardando lançamento
200	50	UN	24520	PORTA CRACHÁ/PROTECTOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS 89 MM X 58 MM		R\$	15,00		R\$	-	aguardando lançamento
201	40	UN	2533	PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME		R\$	26,48		R\$	-	aguardando lançamento
202	75	UN	17463	PRANCHETA TAMANHO A4/OFCIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM		R\$	21,96		R\$	-	aguardando lançamento
203	5	UN	1644	QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.		R\$	327,66		R\$	-	aguardando lançamento
204	5	UN	5509	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM		R\$	228,56		R\$	-	aguardando lançamento
205	160	UN	2534	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS		R\$	8,49		R\$	-	aguardando lançamento
206	295	PCT	2535	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS		R\$	9,93		R\$	-	aguardando lançamento
207	210	UN	21244	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS		R\$	11,50		R\$	-	aguardando lançamento
208	10	BLC	2536	RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS		R\$	2,49		R\$	-	aguardando lançamento
209	30	UN	20298	REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.		R\$	12,44		R\$	-	aguardando lançamento
210	45	UN	2548	REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO		R\$	8,33		R\$	-	aguardando lançamento
211	65	UN	2549	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL		R\$	7,70		R\$	-	aguardando lançamento
212	5	UN	3789	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)		R\$	17,30		R\$	-	aguardando lançamento
213	635	UN	19019	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUIOS		R\$	0,77		R\$	-	aguardando lançamento
214	10.500,00	UN	23275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM		R\$	5,69		R\$	-	aguardando lançamento
215	5.500,00	UN	23274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM		R\$	3,78		R\$	-	aguardando lançamento
216	2.015,00	UN	23276	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM		R\$	3,22		R\$	-	aguardando lançamento
217	1.800,00	UN	23273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM		R\$	1,87		R\$	-	aguardando lançamento
218	1.800,00	UN	23277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM		R\$	2,48		R\$	-	aguardando lançamento
219	10	UN	24224	PEÇAS DE ENCAIXE (CAIXA DE BLOCOS) DIVERSOS BLOCOS COM CORES E TAMANHOS DIVERSIFICADOS. POSSUI FÁCIL ENCAIXE E DESENCAIXE. COM NO MÍNIMO (120 PEÇAS) EM 1 CAIXA COM TAMPA, SENDO: 17 PINOS TRIPLIS, 20 PINOS SIMPLES, 42 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS, 10 PINOS QUÁDRUPLOS E 20 RODAS. CORES DIVERSAS.		R\$	171,33		R\$	-	aguardando lançamento
220	10	UN	20299	SUPORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO		R\$	17,95		R\$	-	aguardando lançamento
221	20	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.		R\$	79,22		R\$	-	aguardando lançamento
222	50	UN	20534	SUPORTE PARA MONITOR, CONTENDO DUAS GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 26X39X12 CM (LARG. X COMP. X ALT.), COR: PRETO		R\$	105,59		R\$	-	aguardando lançamento
223	50	MT	22421	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES		R\$	5,56		R\$	-	aguardando lançamento
224	15	ROL	22422	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES		R\$	184,93		R\$	-	aguardando lançamento

225	10	UN	2565	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANEL DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA.	R\$	6,46	R\$	-	aguardando lançamento
226	50	UN	7719	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLÁSTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,90	R\$	-	aguardando lançamento
227	75	UN	5222	TESOURA PROFISSIONAL AÇO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE AÇO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.	R\$	34,89	R\$	-	aguardando lançamento
228	65	UN	2567	TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATÓXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLASTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS	R\$	11,96	R\$	-	aguardando lançamento
229	50	UN	2153	TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATÓXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS	R\$	84,26	R\$	-	aguardando lançamento
230	205	FRA	7720	TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	13,91	R\$	-	aguardando lançamento
231	10	FRA	7722	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL	R\$	3,94	R\$	-	aguardando lançamento
232	35	FRA	7721	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA	R\$	7,00	R\$	-	aguardando lançamento
233	20	KIT	10657	TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES	R\$	34,50	R\$	-	aguardando lançamento
234	50	UN	23282	TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLASTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES	R\$	46,95	R\$	-	aguardando lançamento
235	150	UN	10656	TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES	R\$	23,88	R\$	-	aguardando lançamento
236	70	UN	2576	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA	R\$	3,55	R\$	-	aguardando lançamento
237	500	UN	23281	VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLASTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO	R\$	3,42	R\$	-	aguardando lançamento
238	10	CX	25581	ALFINETE PARA COSTURA, Nº 24, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO DE PINO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UN	R\$	6,43	R\$	-	aguardando lançamento
239	50	UN	25582	CANETINHA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, TINTA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E ATÓXICA, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES (24 UN)	R\$	6,70	R\$	-	aguardando lançamento
240	350	ROL	25583	ETIQUETA TÉRMICA PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: BOPP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X30MM. ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS: 2,2 MM. ROLO COM 01 COLUNA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS POR ROLO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES À ELGIN L42 PRO FULL OU SIMILARES.	R\$	75,67	R\$	-	aguardando lançamento
241	5	KIT	25584	KIT DE PINTURA ARTÍSTICA. COMPOSTO POR 10 UN. PINCÉIS E 01 PALETA TIPO GODÉ. PINCÉIS EM DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS. CERDAS EM NYLON. VIROLA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL SIMILAR. CABOS EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO APROXIMADO DOS PINCEIS ENTRE 17 E 20CM. ADEQUADOS PARA TINTAS ACRÍLICAS, A ÓLEO, AQUARELA E OUTRAS TINTAS ARTÍSTICAS. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM TELA, PAPEL, TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO, PINTURA FACIAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. ACOMPANHA 01 (UMA) PALETA TIPO GODÉ, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO TIPO FLOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS. POSSUIR APROXIMADAMENTE 10 COMPARTIMENTOS, ADEQUADOS PARA ORGANIZAÇÃO E MISTURA DE TINTAS, DILUENTES OU ÁGUA.	R\$	26,28	R\$	-	aguardando lançamento
242	5	KIT	25585	KIT DE CARIMBOS INFANTIS PEDAGÓGICOS. CONFECIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR, COM ESTAMPAS VARIADAS DE CARINHOS, DESENHOS E SÍMBOLOS LÚDICOS. INDICADOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS EM ESCOLAS E PROJETOS INFANTIS. CADA CARIMBO COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. BASE COM DESENHO EM RELEVO. CORES EXTERNAS VARIADAS E DESENHOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UN (DOZE) UNIDADES.	R\$	46,86	R\$	-	aguardando lançamento
243	10	UN	25586	TINTA PARA CARIMBO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E LAVÁVEL. CORES VARIADAS. FRASCO COM 30 ML.	R\$	5,66	R\$	-	aguardando lançamento
244	5	UN	25587	BARALHO - DESVENDANDO A ANSIEDADE: UM BARALHO TERAPÊUTICO E LÚDICO QUE TE AUXILIA A TRABALHAR QUESTÕES RELACIONADAS À ANSIEDADE. É ÓTIMO PARA "QUEBRA-GELO" DE SESSÕES INICIAIS OU QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRA ESTAGNADO. PODE SER USADO COM ADULTOS E ADOLESCENTES. 100 CARTAS.	R\$	77,26	R\$	-	aguardando lançamento

245	10	UN	25590	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. NOVO. EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO PISTOLA MANUAL. SEM FIO/CABO. TECNOLOGIA WIRELESS, RÁDIO-FREQUÊNCIA OU BLUETOOTH. BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO CONECTADA AO COMPUTADOR. SISTEMA DE LEITURA POR FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ LASER DE 650 NM, COM INDICADOR SONORO DE LEITURA. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 LINHAS POR SEGUNDO. CAPACIDADE DE LEITURA DE ETIQUETAS COM LARGURA MÍNIMA DE 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN-128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI E CÓDIGO 11. INTERFACE MÍNIMA: USB, POR MEIO DA BASE/RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS. EQUIPAMENTO ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	R\$	192,36	R\$	-	aguardando lançamento
246	10	UN	25591	SUPORTE PARA MONITOR COM TRÊS GAVETAS. MATERIAL MDF. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 x 40 x 15CM. COR: PRETO	R\$	138,19	R\$	-	aguardando lançamento
247	10	UN	25592	TINTA PARA CARIMBOS TIPO ALMOFADAS/AUTOINTINTADOS. FRASCO COM 28 ML, COR PRETO. A BASE DE ÁGUA. ATÓXICA. SECAGEM RÁPIDA. ALTA PIGMENTAÇÃO.	R\$	15,65	R\$	-	aguardando lançamento
248	10	UN	25593	BARALHO DA ANSIEDADE MATERIAL PSICOEDUCATIVO MATERIAL LÚDICO E PSICOEDUCATIVO DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E MANEJO DOS SINTOMAS DE ANSIEDADE. POR MEIO DE CARTAS COM SINTOMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO, POSSIBILITA A PSICOEDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO DE SINAIS DE ANSIEDADE E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE FORMA INTERATIVA. IDIOMA: PORTUGUÊS. MANUAL: 32 PÁGINAS (CAPA DURA) CONTEÚDO DO MATERIAL: 01 MANUAL (32 PÁGINAS); 01 CARTÃO DE PSICOEDUCAÇÃO; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINOS; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINAS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINOS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINAS. MATERIAL INDICADO PARA ATIVIDADES DE PSICOEDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO RELACIONADOS À ANSIEDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	203,33	R\$	-	aguardando lançamento
249	5	UN	25594	TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTES JOGO É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA DA ANSIEDADE COM ADOLESCENTES E ADULTOS. CADA CASA DO TABULEIRO REPRESENTA UMA COR, QUE CORRESPONDE A UM GRUPO DE CARTAS, QUE SÃO: REAÇÕES EMOCIONAIS, SENSações FISIOLÓGICAS, COMPORTAMENTOS, SITUAÇÕES ANSIOGÊNICAS E DISTORÇÕES COGNITIVAS. A PARTIR DO ANDAR NO TABULEIRO, AS QUESTÕES PROPOSTAS VÃO SENDO RESPONDIDAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 12 ANOS; FORMATO: 16 X 11,5 CM PESO: 218G. CONTEM: 108 CARTAS, 02 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$	146,23	R\$	-	aguardando lançamento
250	5	UN	25595	BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. COMPOSTO POR CARTAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS PARA CADA FAIXA ETÁRIA (CRIANÇAS EM VERMELHO, ADOLESCENTES EM AMARELO E ADULTOS EM AZUL), O BARALHO FACILITA REFLEXÕES PROFUNDAS, PROMOVE O BEM-ESTAR EMOCIONAL E ESTIMULA O AUTOCONHECIMENTO. CADA CARTA APRESENTA UMA PERGUNTA TERAPÊUTICA QUE GUIA DISCUSSÕES EMPÁTICAS E RESPEITOSAS, INCENTIVANDO A EXPLORAÇÃO DE SENTIMENTOS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. ATRAVÉS DE SESSÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, O BARALHO ADAPTA-SE FLEXIVELMENTE ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES, OFERECENDO UMA MANEIRA DINÂMICA DE FORTALECER VÍNCULOS INTERPESSOAIS E DESENVOLVER HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS DE FORMA POSITIVA E ENRIQUECEDORA. CONTÉM 105 PAGINAS, MEDIDAS: 7 X 3.5 X 11 CM.	R\$	152,73	R\$	-	aguardando lançamento
251	40	PCT	25596	IMÃ REDONDO PRETO, DIÂMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	50,75	R\$	-	aguardando lançamento
valor total R\$						R\$		-	

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

-Prazo de entrega: Conforme Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

Nome e assinatura do representante legal

Proc. Administrativo 7- 3.414/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/05/2026 às 13:36:07

Anexo aos autos o Decreto nº 8913/2026 designando os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio.

—

Maira Soares

Dirigente de Divisão

Anexos:

01_DECRETO_8913_Designa_servidores.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 8.913, de 06 de janeiro de 2026.

Designa servidores para encargo especial, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.513 de 19/09/2025 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 071 de 19/09/2025 (dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 073 de 19/09/2025 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo, para desempenhar a função de **Agente de Contratação**, para realizar e conduzir os atos, licitações e contratações municipais, conforme Lei Federal nº 8.266/2023, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028:

Nome	Cargo
Fernando de Quadros Abatti	Assistente Administrativo
Iana Roberta Schmid	Assistente Administrativo
Maira Soares	Assistente Administrativo

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, conforme Art.39 da Lei Nº 073/2025 de 19/09/2025.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto os funcionários atuarem **Agente de Contratação**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo, para desempenhar a função de **Membro de Equipe de Apoio**, nas licitações e contratações municipais, conforme Lei Federal nº 8.266/2023, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028:

Nome	Cargo
Elaine Bortolotto	Assistente Administrativo
Fernando de Quadros Abatti	Assistente Administrativo
Iana Roberta Schmid	Assistente Administrativo
Juliano Ribeiro	Assistente Administrativo
Maira Soares	Assistente Administrativo

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, conforme Art.39 da Lei Nº 073/2025 de 19/09/2025.

§ 2º. De acordo com o § único do Art. 40 da Lei nº 073/2025, “o servidor ocupante de função gratificada que exercer encargo especial poderá optar pela percepção da gratificação de maior valor”.

§ 3º. A Função Gratificada perdurará enquanto os funcionários atuarem como **Membro de Equipe de Apoio**, e, sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº 02 – Decreto nº 8.913/2026

Art. 3º. Os Agentes de Contratação, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Mediante o disposto neste, fica revogado o Decreto nº. 8.573/2024 e Portaria nº. 034/2022 de 01/09/2022.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, 137º da República e 71º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
**Secretário Municipal de
Administração e Fazenda**

Sâmara de Moraes Spagnoli
**Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas**

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.913 DE 06/01/2026

DECRETO Nº. 8.913, de 06 de janeiro de 2026.

Designa servidores para encargo especial, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.513 de 19/09/2025 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 071 de 19/09/2025 (dispõe sobre o Regime jurídico dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 073 de 19/09/2025 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo, para desempenhar a função de **Agente de Contratação**, para realizar e conduzir os atos, licitações e contratações municipais, conforme Lei Federal nº 8.266/2023, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028:

Nome	Cargo
Fernando de Quadros Abatti	Assistente Administrativo
Iana Roberta Schmid	Assistente Administrativo
Maira Soares	Assistente Administrativo

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, conforme Art.39 da Lei Nº 073/2025 de 19/09/2025.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto os funcionários atuarem Agente de Contratação.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo, para desempenhar a função de **Membro de Equipe de Apoio**, nas licitações e contratações municipais, conforme Lei Federal nº 8.266/2023, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028:

Nome	Cargo
Elaine Bortolotto	Assistente Administrativo
Fernando de Quadros Abatti	Assistente Administrativo
Iana Roberta Schmid	Assistente Administrativo
Juliano Ribeiro	Assistente Administrativo
Maira Soares	Assistente Administrativo

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, conforme Art.39 da Lei Nº 073/2025 de 19/09/2025.

§ 2º. De acordo com o § único do Art. 40 da Lei nº 073/2025, "o servidor ocupante de função gratificada que exercer encargo especial poderá optar pela percepção da gratificação de maior valor".

§ 3º. A Função Gratificada perdurará enquanto os funcionários atuarem como Membro de Equipe de Apoio, e, sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Os Agentes de Contratação, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Mediante o disposto neste, fica revogado o Decreto nº. 8.573/2024 e Portaria nº. 034/2022 de 01/09/2022.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, 137º da República e 71º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Bruno Cesar Müller Amaral

Código Identificador:D44E69F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/01/2026. Edição 3449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Proc. Administrativo 8- 3.414/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 11/05/2026 às 13:36:25

Encaminha-se o presente procedimento para emissão de parecer jurídico

—

Maira Soares

Dirigente de Divisão

Proc. Administrativo 9- 3.414/2026

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 12/05/2026 às 12:58:16

Segue o parecer jurídico em anexo.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Anexos:

Pregao_Eletronico_registro_de_precos_aquisicao_materiais_de_expediente_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniel Proença Larsson	12/05/2026 12:58:33	ICP-Brasil DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29BA-BD56-F5C1-F05C**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Registro de Preços. Aquisição. Materiais de expediente. Diversas Secretarias.

Ao Excelentíssimo Prefeito.

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de abertura de certame, na modalidade pregão eletrônico, para o fim da implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.

Os presentes autos foram encaminhados pela Divisão de Licitações e Contratos a esta Procuradoria Jurídica para o fim de realizar o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Este parecer tem, portanto, o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. DO CABIMENTO DA MODALIDADE PREGÃO.

O pregão consiste na modalidade de licitação que deve ser de observação *“obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”* (art. 6º XLI, da Lei nº 14.133/2021).

Por bens e serviços comuns devem ser entendidos *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”* (art. 6º XIII, da Lei nº 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são comuns, é que podem ser adquiridos por meio modalidade escolhida.

Portanto, observa-se que a modalidade escolhida é adequada para a contratação do serviço/aquisição constante no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

III. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Nos moldes do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, tem-se que o processo licitatório, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda. Veja-se:

“Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

Verifica-se, desse modo, que o Documento de Formalização de Demanda acostado aos autos definiu o objeto, a justificativa da necessidade da contratação, estimativa preliminar de quantitativos e valores e responsável pela demanda.

IV. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Como o presente certame tem a finalidade da formalização de Ata de Registro de Preços, devem ser observadas as disposições dos art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ademais, nos termos do art. 52º do Decreto Municipal nº 8.266/2023, tem-se que:

Art. 52. O Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes situações:

- I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
- III - Quando for conveniente para o atendimento de demanda de mais de um órgão da Administração Pública Municipal ou de programa de governo;
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente a ocasião e o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública Municipal;
- V - Outra hipótese em que seja a melhor escolha para o atendimento do interesse público.

Ainda, o art. 47 do Decreto conceitua o Registro de Preços como *“o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.”*

O registro de preços é, portanto, um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordem em manter os preços registrados pelo órgão gerenciador. Estes preços são lançados em uma ata de registro de preços visando as contratações eventuais e futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Retira-se do Estudo Técnico Preliminar, portanto, que existe interesse da Administração em solicitar a prestação de serviços e as aquisições, nos moldes citados, sempre que entender necessário.

Desse modo, correta a utilização do Sistema de Registro de Preços.

V. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Nos moldes do art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, tem-se que o Estudo Técnico Preliminar é o *“documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

se conclua pela viabilidade da contratação”. Da mesma forma, o art. 33, I, do Decreto Municipal nº 8.266/2023 possui idêntica redação ao conceituar o referido documento.

Ainda, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 8.266/2023, são requisitos do Estudo Técnico Preliminar:

Art. 34. Em todas as licitações deverá ser elaborado o Estudo Técnico Preliminar, exceto nos casos previstos neste Decreto, o qual conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, quando elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração Pública Municipal;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração Pública Municipal optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração Pública Municipal previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Parágrafo único. São elementos obrigatórios os constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, sendo que os demais podem ser dispensados mediante a devida justificativa.

Dá análise detida do Estudo Técnico Preliminar, nota-se que foram observados todos os requisitos essenciais para sua higidez, em especial: informações acerca do órgão requisitante; descrição da necessidade da contratação; descrição dos requisitos da contratação; levantamento do mercado e justificativa técnica e econômica da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

escolha; descrição da solução como um todo; estimativa das quantidades a serem contratadas; estimativa do valor da contratação; justificativa para o parcelamento ou não da solução; necessidade ou não de contratações correlatas e/ou interdependentes; alinhamento entre a contratação e o planejamento; resultados pretendidos; providências preliminares à contratação; possíveis impactos ambientais; posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação; entre outros.

Verifica-se, desse modo, que o Estudo Técnico Preliminar abarcou todas as exigências previstas nos art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 34 do Decreto Municipal nº 8.266/2023.

VI. DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em relação ao Termo de Referência, consta no art. 6º, XXII, da Lei nº 14.133/2021, que:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Ademais, o art. 39 do Decreto Municipal nº 8.266/2023 dispõe que “*O Termo de Referência, a partir do Estudo Técnico Preliminar, se elaborado, definirá o objeto para*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

atendimento da necessidade, a ser enviado para o setor de Planejamento de Contratações para a formalização do processo.”

Dá análise detida do Termo de Referência, tem-se que foram observados os requisitos essenciais para sua higidez, em especial: a definição do objeto, incluídos a sua natureza, quantitativos, prazos, especificação do serviço/produto, indicação do local da prestação do serviço/entrega do produto, regras para recebimento do objeto; a fundamentação da contratação, a qual foi embasada no Estudo Técnico Preliminar; a descrição da solução como um todo; requisitos da contratação; modelo de execução contratual; critérios de pagamento; forma e critérios para seleção do fornecedor; estimativas do valor da contratação, embasada no mapa comparativo de preços; entre outros.

Verifica-se, portanto, que o Termo de Referência abarcou todas as exigências previstas nos art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 44 do Decreto Municipal nº 8.266/2023.

VII. DA PESQUISA DE PREÇOS.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, retira-se que *“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”*

Ademais, o art. 18, I, do Decreto Municipal nº 8.266/2023, dispõe que a pesquisa de preços é *“o procedimento prévio e indispensável para verificação das exigências e condições do mercado fornecedor do objeto a licitar, tais como especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, execução, garantia e servindo ainda de base para confronto e exame de propostas em licitação, entre outros.”*

Pelo que se observa do presente feito, foram realizadas cotações com empresas do ramo e houve a diversificação na base de pesquisa, nos termos do Decreto regulamentador.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Nota-se, ainda, que o mapa comparativo foi elaborado utilizando-se da média entre os orçamentos colhidos, por se demonstrar mais vantajoso à Administração.

VIII. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Em relação à adequação orçamentária, necessário ressaltar que o presente feito visa contratações futuras e eventuais dos itens constantes no Termo de Referência, sendo que constarão em Ata de Registro de Preços.

Acerca disso, dispõe o art. 56 do Decreto Municipal nº 8.266/2023 que “*A indicação da dotação orçamentária não é necessária no procedimento de Registro de Preços, que somente será exigida para a efetivação da contratação.*”.

Desse modo, inexigível a indicação da dotação orçamentária.

IX. DA MINUTA DO EDITAL.

Como o presente feito se refere ao Sistema de Registro de Preços, o edital deve observar as disposições dos art. 82 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Dá análise detida do Edital, tem-se que foram observados os requisitos essenciais para sua higidez, em especial: delimitação do objeto do certame, com as respectivas quantidades máximas de cada item, bem como quantidades mínimas a serem cotadas; a impossibilidade do licitante oferecer propostas em quantitativos inferior ao máximo previsto; o critério de julgamento menor preço por item; condições para alterações dos preços registrados; a possibilidade do registro de mais de um fornecedor; hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências; entre outros.

Verifica-se, portanto, que a minuta do Edital abarcou todas as exigências essenciais previstas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

X. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por fim, a Ata de Registro de Preços deve contar com as exigências constantes no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, quando couber, além das disposições previstas no art. 57 do Decreto Municipal nº 8.266/2023.

Dá análise detida do da minuta da Ata de Registro de Preços, tem-se que foram observados os requisitos essenciais para sua higidez, em especial: objeto; prazo de vigência; quantidades estimadas; modelo de execução do objeto; recebimento do objeto; obrigações do contratante e detentora; subcontratação; condições de anticorrupção; indicação de recursos orçamentários; forma de pagamento; alterações e dos preços; nulidade da ata; hipóteses do cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados; reequilíbrio econômico-financeiro; reajuste de preços; revisão de preços; infrações e sanções administrativas; hipóteses de extinção; modelo de gestão e fiscalização; entres outros.

Sem delongas, verifica-se que a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com todas as exigências essenciais previstas na Lei e no Decreto.

XI. CONCLUSÃO.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: procurador@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ante todo o exposto, após devidamente examinados os presentes autos em sua fase preparatória, esta Procuradoria Jurídica opina pelo regular prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve as questões jurídicas observadas na instrução processual da fase interna do certame. Não se incluem no âmbito da presente análise os elementos técnicos e de oportunidade e conveniência pertinentes ao certame.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado no sistema.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29BA-BD56-F5C1-F05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 12/05/2026 12:58:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/29BA-BD56-F5C1-F05C>

Proc. Administrativo 10- 3.414/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 15/05/2026 às 14:03:08

segue para autorização

—

Maira Soares

Dirigente de Divisão

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 15/05/2026 às 16:13:33

Considerando o contido no processo, composto pelo documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referencia, cotações, indicação orçamentária, minuta do edital e parecer jurídico e tendo em vista a justificada necessidade da contratação retro mencionada, AUTORIZO a publicação do edital.

Assim, encaminha-se a Comissão responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

—

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Proc. Administrativo 12- 3.414/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2026 às 16:16:13

Anexo aos autos edital Pregão Eletrônico nº 25/2026

—
Maira Soares

Dirigente de Divisão

Anexos:

04_Edital_PE_25_2026_MATERIAL_DE_EXPEDIENTE.pdf

07_Aviso_PE_25_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Juliano Ribeiro	15/05/2026 16:28:49	1Doc JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5211-DC52-C38F-C01F**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026
Processo 1 Doc nº 3.414/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA
EXPEDIENTE.

DATA: 15/05/2026

ABERTURA: 29/05/2026

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026

Processo 1 Doc nº 3.414/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Sr. Juliano Ribeiro, designado pelo Decreto nº 8.603 de 07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o nº 25/2026**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 29 de maio de 2026, às 08h**, estará abrindo as propostas de preços e que às **09h**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. São Agentes de Contratação deste Município: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid e Maira Soares, designados pelo Decreto nº 8.913, de 06 de janeiro de 2026 e integram os membros de equipe de Apoio Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Juliano Ribeiro e Maira Soares.

1.3. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/05/2026, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2026, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2026, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2026, às 09h.

LOCAL: www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.5. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n –

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações, telefone: 0800 046 0102, e-mails: licitacaocoronelvivida@gmail.com / licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO.

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 519.017,68 (quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, observado o valor máximo admitido para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA.

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 02.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do telefone (42) 3026-4555 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão qualquer empresa interessada que se enquadre no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenda a todas as demais exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- e) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- f) Empresa que se encontre sob falência ou dissolução;
- g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Após receber a documentação de habilitação dos licitantes vencedores, será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>), consulta consolidada do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) e ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>) a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verificada a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

6.1. Conforme Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento sobre o processo licitatório devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br e licitacaocoronelvivida@gmail.com ou ainda através do sistema BNC.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema BNC e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.1.5. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas, mediante certidão do responsável.

7. DO CREDENCIAMENTO.

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA.

8.1. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2. A participação neste certame dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.1. Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. Como requisito para a participação neste certame, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.3.1. A falsidade da declaração de que trata o subitem 8.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Até a data e hora prevista neste Edital, o Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.5 A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca” para o item cotado, na quantidade mínima exigida, em campo próprio do sistema.

8.5.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.5.2. A marca ofertada deve se referir a uma marca de um produto existente no mercado. Não será aceito como marca “a definir” ou “conforme edital”. Será aceito a marca própria para o caso de a empresa ser fabricante do item. Ou seja, a empresa deverá no momento do registro da proposta inicial do item no sistema BNC digitar o nome da marca do produto ofertado.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.

8.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.7.1. NÃO COTAR A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DO ITEM.

8.8. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado serão solicitados pelo pregoeiro após o julgamento da proposta de preços, nos termos do item 13 deste edital.

8.9. Conforme previsto no art. 63, II, da Lei nº 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor do certame, o qual será aferido pelos seguintes critérios:

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9.1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Registro comercial, para empresa individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.9.2. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste certame, de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional (Federal)**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.
- f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

(www.tst.jus.br/certidao), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

8.9.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de fatos supervenientes, de idoneidade, de comprometimento e cumprimento ao Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de reserva de cargos com deficiência e/ou para reabilitado, de ME/EPP, de integralidade dos custos e de execução do contrato (ver modelo conforme Anexo II).

8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.10. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.11. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO.

9.1. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, com a abertura das propostas de preços recebidas.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes será por meio do sistema em campo próprio.

9.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando somente as propostas iniciais que **NÃO COTAREM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA.**

9.4.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.16.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.17. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.17.1. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação via sistema.

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado de cada **item**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do ITEM do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Art. 44, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.19. Não ocorrendo as condições informadas no subitem anterior e em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 12 (doze) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para 04 (quatro) horas úteis.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro, deverá negociar condições mais vantajosas, devendo o licitante reduzir seu preço proposto observando o estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.

11.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou apresentar preço manifestamente inexequível.

11.9. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo fixado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

11.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins classificação.

11.11. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei nº 123/2006 em seu Art. 18 A §1º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 12 (doze) horas úteis prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

12.1.1. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 12.1. para **04 (quatro) horas úteis**.

12.1.2. O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

12.1.3. A prorrogação de que se trata no item 12.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;

II - De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos (modelo Anexo IV):

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor unitário proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da ata de registro de preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido instrumento.
- g) **Marca do item cotado, sob pena de desclassificação.** Devendo ser a **mesma marca** registrada no sistema BNC.

12.2.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou procurador. Conforme item 8, subitem 8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação: a) PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

12.2.2. Caso o vencedor tenha enviado a proposta dentro do prazo estabelecido, com algum erro passível de correção, este, poderá corrigi-la, em homenagem ao princípio do formalismo moderado.

12.3. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão solicitados pelo pregoeiro ao licitante vencedor, **após o julgamento da proposta de preços**, devendo este, **no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período**, anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema.

13.1.1. O não envio dos documentos de habilitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua proposta e, posteriormente, a documentação de habilitação, observada a ordem de classificação da fase competitiva, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13.1.2. A prorrogação de que se trata no item 13.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;
- II - De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

13.2. **Após o prazo para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO**, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, **os quais deverão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período**; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.3. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO.

14.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

14.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

14.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

14.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

14.4.1. Caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.

14.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

14.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15. DOS RECURSOS.

15.1. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o pregoeiro comunicará através de mensagem no sistema, que irá adiantar a fase do processo no sistema para manifestação de recursos.

15.2. Neste momento, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de interpor recurso, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, **no prazo máximo de 10 (dez) minutos**. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

15.2.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

15.3. A apresentação das razões do recurso se dará em momento único, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de intimação através do sistema eletrônico.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do término do prazo do recorrente.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. **A falta de manifestação imediata do licitante** importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.7.1. Caso ocorra a manifestação imediata do licitante, porém não havendo a apresentação das razões do recurso no prazo estabelecido, importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, durante os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. De acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

16.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.5. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

16.6. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16.7. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

17.1. Após a homologação da licitação, será anexado na ata, os licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação bem como a inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada para futuras e eventuais contratações.

17.3. O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

17.4. Se houver mais de um licitante que aceite cotar preços iguais ao do adjudicatário, os mesmos serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas.
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

17.6. Os preços registrados, com a indicação dos fornecedores, serão divulgados no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. Após a regular apresentação dos documentos, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.3.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

melhor condição.

18.3.2. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

18.4. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado, por meio digital preferencialmente.

18.5. O prazo de que trata o item **18.2.** poderá ser revisto, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

18.6. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços

18.7. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

18.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

19.1. Das condições do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

20.1. As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

21.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

22.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23. DAS AMOSTRAS.

23.1. As condições para solicitação de amostras estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO.

24.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

25. DA ANTICORRUPÇÃO.

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

26. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

26.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	55	3074	3.3.90.30.16

27. DA FORMA DE PAGAMENTO.

27.1. A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS.

28.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

29. DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

29.1. Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

30. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

30.1. As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

31. DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

31.1. As condições para a revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

32. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

32.1. As condições para o reajuste de preços estão detalhadas nos itens 21.8 ao 21.13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

33. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

33.1. As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

34. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

34.1. As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

35. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO.

35.1. As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

36. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

36.1. As condições quanto a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante está detalhada no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

37. DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

37.1. As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 27 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

38. DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS).

38.1. Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

39. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

39.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

39.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

39.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

39.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

39.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

39.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

39.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

39.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

39.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-050), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

39.7.3. Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- a) O reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- b) A autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- c) A juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

39.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

39.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

39.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

39.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

39.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos Licitantes direito à indenização.

39.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

39.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto ao Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

39.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

39.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme subitem anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

39.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

39.18. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

39.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

39.20. Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

39.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

39.22. Na hipótese de após a publicação deste Pregão, não haver expediente, ocorrendo à decretação de feriado ou ponto facultativo, que implique no não cumprimento aos prazos mínimos previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

39.23. Ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública (fase de lances) será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

39.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

39.25. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

39.26. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

39.27. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

39.28. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

40. DOS ANEXOS.

40.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência. **(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)**

Anexo II – Modelo de declaração unificada.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços. **(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)**

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2026.

Juliano Ribeiro

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Obs: O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 25/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei nº 14.133/2021.

IV - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V – Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI - (CASO SE ENQUADRE) Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

VII – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

VIII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5211-DC52-C38F-C01F>





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2026

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 25/2026, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Obs: O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

PRAZO: de XX de XXXXXXXX de 2026 a XX de XXXXXXXX de 2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ XXXXXXXX.

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: XXX), vencedora da licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob nº 25/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto Municipal nº 8266 de 10 de novembro de 2023 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades estimadas estão fixadas detalhadamente no item 01 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	55	3074	3.3.90.30.16

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

As condições para a revisão dos preços – reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

As condições para o reajuste de preços estão detalhadas nos itens 21.8 ao 21.13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO

As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 27 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS)

Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 25/2026** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceira: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quarto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2026.

.....

CONTRATANTE

.....

DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/05/2026 até às 08h do dia 29/05/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 29/05/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 29/05/2026. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 519.017,68. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 15 de maio de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5211-DC52-C38F-C01F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 15/05/2026 16:28:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/5211-DC52-C38F-C01F>

Proc. Administrativo 13- 3.414/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2026 às 16:17:34

Anexo aos autos Anexo I - Termo de referência e anexo IV - Modelo da Proposta

—

Maira Soares

Dirigente de Divisão

Anexos:

05_ANEXO_I_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

06_ANEXO_IV_MODELO_DA_PROPOSTA_PE_25_2026.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais para expediente, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	20,00	CX	2305	ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	11,42	228,40
2	5,00	CX	2306	ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	11,20	56,00
3	14,00	CX	17462	ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	14,87	208,18
4	18,00	UN	7659	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04	25,39	457,02
5	15,00	UN	7658	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04	24,51	367,65
6	40,00	UN	8866	APOIO DE PUNHO/PULSO COM BASE PARA TECLADO, ALMOFADA EM POLIURETANO INJETADO DENSIDADE 84 KGS/M³, TIPO SKIN, FLEXIVEL, CAPA EM TECIDO SINTETICO, MANTA EM E.V.A., COR PRETA	47,10	1.884,00
7	55,00	UN	7661	APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO	5,33	293,15
8	90,00	UN	7662	APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	4,92	442,80
9	100,00	PCT	23278	ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE	15,43	1.543,00
10	60,00	UN	19022	BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM, COR A DEFINIR	12,53	751,80
11	310,00	PCT	7663	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	19,27	5.973,70
12	52,00	PCT	7664	BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	24,54	1.276,08
13	60,00	UN	2322	BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO	21,18	1.270,80
14	30,00	ROL	7665	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS	17,25	517,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15	5,00	ROL	7666	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS	20,80	104,00
16	18,00	UN	24527	BARRA DE LUZ PARA MONITOR, LUMINÁRIA COM SENSOR DE TOQUE, LUZ DE LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM MONITORES PLANOS COM ESPESSURA DE 0,8 A 2,0 CM, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, BRILHO AJUSTÁVEL, CABO COM 150 CM DE COMPRIMENTO.	274,17	4.935,06
17	1.000,00	UN	7667	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE	1,00	1.000,00
18	520,00	UN	7668	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE	4,59	2.386,80
19	55,00	UN	2334	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA	2,24	123,20
20	2,00	UN	22415	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA	3,25	6,50
21	2,00	UN	10495	BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS	28,63	57,26
22	50,00	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO	9,14	457,00
23	230,00	UN	7055	BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA	1,73	397,90
24	140,00	UN	2337	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	5,28	739,20
25	45,00	UN	2338	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	10,13	455,85
26	165,00	UN	2339	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	1,85	305,25
27	20,00	UN	2340	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	1,50	30,00
28	11,00	CX	7755	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,81	492,91
29	700,00	UN	7672	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELAO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES	6,94	4.858,00
30	500,00	UN	2355	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA	8,66	4.330,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

31	35,00	UN	23279	CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.	17,13	599,55
32	40,00	UN	18475	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM	62,69	2.507,60
33	45,00	UN	7673	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	77,25	3.476,25
34	77,00	CX	7674	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	52,05	4.007,85
35	70,00	CX	7675	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,10	3.087,00
36	30,00	CX	7676	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,92	1.347,60
37	20,00	JOG	7677	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	11,80	236,00
38	30,00	JOG	7678	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES	26,25	787,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

39	20,00	JOG	7679	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	51,73	1.034,60
40	80,00	UN	2363	CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES	11,47	917,60
41	760,00	JOG	2365	CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM PROLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL	1,72	1.307,20
42	200,00	UN	2366	CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES	3,83	766,00
43	50,00	UN	23280	CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS	25,78	1.289,00
44	140,00	UN	19018	CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES	1,11	155,40
45	60,00	CX	2370	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	2,58	154,80
46	190,00	CX	2371	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	3,51	666,90
47	77,00	CX	2372	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	12,87	990,99
48	185,00	CX	2373	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES	17,13	3.169,05
49	115,00	CX	2374	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES	14,24	1.637,60
50	65,00	UN	2375	CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES	12,18	791,70
51	100,00	UN	7680	COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	3,74	374,00
52	110,00	UN	7681	COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA	6,07	667,70





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

53	155,00	UN	2380	COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS	14,45	2.239,75
54	100,00	UN	7682	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	7,10	710,00
55	80,00	FRA	7683	COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	8,89	711,20
56	315,00	FRA	7684	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	4,72	1.486,80
57	65,00	FRA	7685	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	23,96	1.557,40
58	5,00	CX	2385	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	9,59	47,95
59	5,00	CX	2387	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	13,85	69,25
60	5,00	CX	2390	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	36,76	183,80
61	5,00	UN	6430	COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR	13,26	66,30
62	170,00	UN	7686	CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,47	1.609,90
63	70,00	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	47,66	3.336,20
64	30,00	UN	2397	DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE	9,96	298,80
65	230,00	CX	2398	ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES	14,25	3.277,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

66	155,00	UN	19088	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	15,10	2.340,50
67	270,00	UN	19089	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	14,23	3.842,10
68	600,00	UN	19090	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	7,27	4.362,00
69	225,00	UN	19091	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES	15,01	3.377,25
70	295,00	UN	19092	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFÁ, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACAO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	15,22	4.489,90
71	50,00	UN	19093	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	14,50	725,00
72	700,00	UN	2399	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES	7,36	5.152,00
73	300,00	UN	2401	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO	2,24	672,00
74	40,00	CX	7687	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES	221,48	8.859,20
75	1.000,00	UN	2403	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDÁ	1,37	1.370,00
76	600,00	UN	7689	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,55	930,00
77	500,00	UN	7690	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,39	695,00
78	1.050,00	UN	7688	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,30	1.365,00
79	5,00	PCT	21245	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	26,67	133,35
80	5,00	PCT	21246	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	34,60	173,00
81	5,00	PCT	21247	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	51,43	257,15
82	85,00	UN	2408	ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES	6,64	564,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

83	15,00	UN	22396	ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES	10,85	162,75
84	3,00	CX	2409	ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS	62,14	186,42
85	10,00	UN	2410	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO	12,66	126,60
86	35,00	UN	2411	EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX	12,43	435,05
87	45,00	PCT	5210	FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES	8,76	394,20
88	30,00	UN	12987	FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM	186,80	5.604,00
89	10,00	UN	24525	FICHÁRIO PARA FICHAS, TAMANHO: 21.9 CM LARGURA, 26,9CM COMPRIMENTO E 15,8 CM ALTURA, NA COM PRETA COM TAMPA DE CRISTAL, MATERIAL DE PLÁSTICO E AÇO, FORMATO RETANGULAR, INCLUSO ÍNDICE DE AZ E DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA AUXILIAR NO EQUILÍBRIO DAS FICHAS.	214,67	2.146,70
90	20,00	ROL	2415	FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	80,00	1.600,00
91	80,00	ROL	2416	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS	27,12	2.169,60
92	65,00	ROL	19087	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS	22,73	1.477,45
93	100,00	ROL	22416	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS	23,23	2.323,00
94	390,00	ROL	2417	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS	15,38	5.998,20
95	110,00	ROL	2418	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS	5,86	644,60
96	90,00	ROL	7691	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS	5,27	474,30
97	265,00	ROL	7692	FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA	10,88	2.883,20
98	70,00	UN	22397	FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M	8,50	595,00
99	20,00	ROL	2420	FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES	36,48	729,60
100	20,00	ROL	2208	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS	9,75	195,00
101	40,00	ROL	3974	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS	19,99	799,60





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

102	25,00	ROL	2421	FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES	14,34	358,50
103	5,00	UN	2424	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA	12,46	62,30
104	30,00	UN	2430	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA	20,30	609,00
105	15,00	UN	2431	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA	19,80	297,00
106	110,00	CX	7695	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO	10,93	1.202,30
107	30,00	CX	2433	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA	11,21	336,30
108	30,00	CX	2434	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO	12,43	372,90
109	95,00	UN	2435	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES	1,01	95,95
110	20,00	UN	2437	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES	6,16	123,20
111	25,00	UN	2436	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES	4,45	111,25
112	80,00	UN	2438	GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	20,18	1.614,40
113	5,00	UN	2439	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM	206,69	1.033,45
114	10,00	CX	22417	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	33,80	338,00
115	10,00	CX	12937	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	44,09	440,90





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

116	1,00	CX	12938	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	45,46	45,46
117	105,00	CX	2440	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES	14,17	1.487,85
118	25,00	CX	7696	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, EM FOLHA-DE-FLANDRES (ACO ESTANHADO), COM FURCAO RETANGULAR, COMPRIMENTO UTIL DA HASTE COM NO MINIMO 50MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EXTREMIDADES ACHATADAS, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	24,32	608,00
119	10,00	UN	24529	IMÃ MAGNÉTICO PARA QUADRO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 20MM E ESPESSURA DE 6MM. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).	14,77	147,70
120	5,00	JOG	5179	JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS	39,42	197,10
121	15,00	UN	19094	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES	25,88	388,20
122	20,00	UN	19095	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES	21,58	431,60
123	10,00	UN	9061	LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA	4,16	41,60
124	35,00	UN	7697	LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	7,52	263,20
125	100,00	CX	23949	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	28,04	2.804,00
126	135,00	CX	23950	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	45,48	6.139,80
127	475,00	UN	23952	LAPIS PRETO; CORPO VERDE HEXAGONAL; SEM BORRACHA, GRAFITE HB2, CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	2,00	950,00
128	20,00	UN	2456	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	12,01	240,20
129	15,00	UN	2457	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	11,48	172,20
130	45,00	UN	2464	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM	20,37	916,65
131	40,00	UN	7701	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPEL 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE	22,19	887,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

132	15,00	UN	7702	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL	20,62	309,30
133	5,00	UN	2467	LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS	27,92	139,60
134	18,00	UN	24528	LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL, COM BRAÇO OSCILANTE DE METAL COM BRAÇADEIRA E CLIPE DE METAL FORTE PARA FIZAÇÃO EM MESAS COM ATÉ 05 CM, LUZ DE LED, BRILHO REGULÁVEL, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB.	137,20	2.469,60
135	100,00	CX	7703	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,19	919,00
136	10,00	UN	22394	MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZÍPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES.	104,05	1.040,50
137	5,00	UN	22395	MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, ALCA DE MAO, ALCA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	173,29	866,45
138	60,00	UN	24519	ORGANIZADOR DE MESA, EM METAL ARAMADO, COM 03 COMPARTIMENTOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, CLIPES E CARTÃO), MEDIDAS APROXIMADAS, 10X10,5X20,5CM, COR PRETO	44,72	2.683,20
139	10,00	UN	983	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	17,59	175,90
140	10,00	UN	984	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	52,16	521,60
141	15,00	PCT	985	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	142,93	2.143,95
142	15,00	UN	7960	PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES	5,33	79,95
143	50,00	PCT	2473	PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES	11,62	581,00
144	75,00	MÇO	2474	PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES	6,58	493,50
145	45,00	ROL	2475	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M	86,64	3.898,80
146	120,00	UN	2476	PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES	3,14	376,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

147	300,00	UN	2479	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES	2,57	771,00
148	20,00	UN	2480	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES	4,67	93,40
149	250,00	UN	19096	PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES	3,46	865,00
150	10,00	UN	2482	PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES	1,24	12,40
151	300,00	UN	2483	PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES	2,79	837,00
152	30,00	UN	2484	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES	2,11	63,30
153	50,00	PCT	19038	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	63,58	3.179,00
154	20,00	ROL	22419	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M	256,89	5.137,80
155	15,00	ROL	22418	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M	179,90	2.698,50
156	70,00	UN	2489	PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES	4,10	287,00
157	20,00	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRASPARENTE	3,06	61,20
158	60,00	UN	2491	PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES	5,72	343,20
159	10,00	ROL	22420	PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS	133,18	1.331,80
160	10,00	UN	2493	PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL	15,04	150,40
161	260,00	CX	10641	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	352,46	91.639,60
162	10,00	CX	10642	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA	388,27	3.882,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS		
163	5,00	RES	10643	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	54,77	273,85
164	75,00	UN	7731	PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS	57,03	4.277,25
165	120,00	CX	2499	PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	27,64	3.316,80
166	35,00	UN	7708	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	60,21	2.107,35
167	25,00	UN	7709	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	44,05	1.101,25
168	80,00	UN	20308	PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA	13,60	1.088,00
169	90,00	UN	2501	PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL	9,00	810,00
170	30,00	UN	2502	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS	7,80	234,00
171	70,00	UN	2506	PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES	8,58	600,60
172	70,00	UN	7711	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM	5,08	355,60
173	60,00	UN	7712	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM	3,62	217,20
174	10,00	UN	2509	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO	30,10	301,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA		
175	20,00	UN	2510	PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	40,63	812,60
176	55,00	UN	17464	PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA	28,00	1.540,00
177	350,00	UN	2511	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	7,81	2.733,50
178	35,00	CX	2512	PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	9,11	318,85
179	10,00	UN	21232	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATE 65 FOLHAS, PRETO	227,93	2.279,30
180	15,00	UN	21233	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATE 20 FOLHAS	69,71	1.045,65
181	20,00	UN	2516	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	6,33	126,60
182	60,00	UN	2515	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	11,30	678,00
183	20,00	UN	2518	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04	6,11	122,20
184	30,00	UN	2519	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08	5,74	172,20
185	30,00	UN	2520	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10	6,54	196,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

186	35,00	UN	2521	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIOLA ALUMINIO. Nº 14	8,84	309,40
187	20,00	UN	2522	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIOLA ALUMINIO. Nº 18	5,65	113,00
188	150,00	UN	7716	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,55	982,50
189	405,00	UN	7714	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO	5,83	2.361,15
190	220,00	UN	7715	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,14	1.350,80
191	190,00	UN	7713	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,51	1.236,90
192	55,00	UN	20297	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS	28,48	1.566,40
193	10,00	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 02	6,75	67,50
194	10,00	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 12	7,86	78,60
195	30,00	UN	7717	PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS	52,86	1.585,80
196	50,00	UN	7718	PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSAO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS	41,46	2.073,00
197	5,00	ROL	2532	PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES	8,56	42,80
198	20,00	PCT	24517	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO A4, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS	112,49	2.249,80
199	20,00	PCT	24518	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO MEIO OFÍCIO, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS	85,50	1.710,00
200	50,00	UN	24520	PORTA CRACHÁ/PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS 89 MM X 58 MM	15,00	750,00
201	40,00	UN	2533	PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME	26,48	1.059,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

202	75,00	UN	17463	PRANCHETA TAMANHO A4/OFICIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM	21,96	1.647,00
203	5,00	UN	1644	QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.	327,66	1.638,30
204	5,00	UN	5509	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM	228,56	1.142,80
205	160,00	UN	2534	RECAUDO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS	8,49	1.358,40
206	295,00	PCT	2535	RECAUDO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS	9,93	2.929,35
207	210,00	UN	21244	RECAUDO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS	11,50	2.415,00
208	10,00	BLC	2536	RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,49	24,90
209	30,00	UN	20298	REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.	12,44	373,20
210	45,00	UN	2548	REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO	8,33	374,85
211	65,00	UN	2549	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL	7,70	500,50
212	5,00	UN	3789	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)	17,30	86,50
213	635,00	UN	19019	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUROS	0,77	488,95
214	10.500,00	UN	23275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM	5,69	59.745,00
215	5.500,00	UN	23274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM	3,78	20.790,00
216	2.015,00	UN	23276	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM	3,22	6.488,30
217	1.800,00	UN	23273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM	1,87	3.366,00
218	1.800,00	UN	23277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM	2,48	4.464,00
219	10,00	UN	24224	PEÇAS DE ENCAIXE (CAIXA DE BLOCOS) DIVERSOS BLOCOS COM CORES E TAMANHOS DIVERSIFICADOS. POSSUI FÁCIL ENCAIXE E	171,33	1.713,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DESENCAIXE. COM NO MÍNIMO (120 PEÇAS) EM 1 CAIXA COM TAMPA, SENDO: 17 PINOS TRIPLOS, 20 PINOS SIMPLES, 42 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS, 10 PINOS QUÁDRUPLOS E 20 RODAS. CORES DIVERSAS.		
220	10,00	UN	20299	SUPORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO	17,95	179,50
221	20,00	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	79,22	1.584,40
222	50,00	UN	20534	SUPORTE PARA MONITOR, CONTENDO DUAS GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 26X39X12 CM (LARG. X COMP. X ALT.), COR: PRETO	105,59	5.279,50
223	50,00	MT	22421	TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES	5,56	278,00
224	15,00	ROL	22422	TECIDO; TIPO TNT; ARMACAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES	184,93	2.773,95
225	10,00	UN	2565	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA	6,46	64,60
226	50,00	UN	7719	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,90	495,00
227	75,00	UN	5222	TESOURA PROFISSIONAL ACO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE ACO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.	34,89	2.616,75
228	65,00	UN	2567	TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLASTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS	11,96	777,40
229	50,00	UN	2153	TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS	84,26	4.213,00
230	205,00	FRA	7720	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML;	13,91	2.851,55



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO		
231	10,00	FRA	7722	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL	3,94	39,40
232	35,00	FRA	7721	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA	7,00	245,00
233	20,00	KIT	10657	TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES	34,50	690,00
234	50,00	UN	23282	TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLASTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES	46,95	2.347,50
235	150,00	UN	10656	TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES	23,88	3.582,00
236	70,00	UN	2576	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA	3,55	248,50
237	500,00	UN	23281	VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLASTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO	3,42	1.710,00
238	10,00	CX	25581	ALFINETE PARA COSTURA, Nº 24, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO DE PINO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UN	6,43	64,30
239	50,00	UN	25582	CANETINHA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, TINTA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E ATÓXICA, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES (24 UN)	6,70	335,00
240	350,00	ROL	25583	ETIQUETA TÉRMICA PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: BOPP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X30MM. ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS: 2,2 MM. ROLO COM 01 COLUNA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS POR ROLO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES À ELGIN L42 PRO FULL OU SIMILARES.	75,67	26.484,50
241	5,00	KIT	25584	KIT DE PINTURA ARTÍSTICA. COMPOSTO POR 10 UN. PINCÉIS E 01 PALETA TIPO GODÊ. PINCÉIS EM DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS. CERDAS EM NYLON. VIROLA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL SIMILAR. CABOS EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO APROXIMADO DOS PINCEIS ENTRE 17 E 20CM. ADEQUADOS PARA TINTAS ACRÍLICAS, A ÓLEO, AQUARELA E OUTRAS TINTAS ARTÍSTICAS. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM TELA, PAPEL, TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO, PINTURA FACIAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. ACOMPANHA 01 (UMA) PALETA TIPO GODÊ, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO TIPO FLOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS. POSSUIR APROXIMADAMENTE 10 COMPARTIMENTOS, ADEQUADOS PARA ORGANIZAÇÃO E MISTURA DE TINTAS, DILUENTES OU ÁGUA.	26,28	131,40
242	5,00	KIT	25585	KIT DE CARIMBOS INFANTIS PEDAGÓGICOS. CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR, COM ESTAMPAS	46,86	234,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				VARIADAS DE CARINHAS, DESENHOS E SÍMBOLOS LÚDICOS. INDICADOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS EM ESCOLAS E PROJETOS INFANTIS. CADA CARIMBO COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. BASE COM DESENHO EM RELEVO. CORES EXTERNAS VARIADAS E DESENHOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UN (DOZE) UNIDADES.		
243	10,00	UN	25586	TINTA PARA CARIMBO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E LAVÁVEL. CORES VARIADAS. FRASCO COM 30 ML.	5,66	56,60
244	5,00	UN	25587	BARALHO - DESVENDANDO A ANSIEDADE: UM BARALHO TERAPÊUTICO E LÚDICO QUE TE AUXILIA A TRABALHAR QUESTÕES RELACIONADAS À ANSIEDADE. É ÓTIMO PARA “QUEBRA-GELO” DE SESSÕES INICIAIS OU QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRA ESTAGNADO. PODE SER USADO COM ADULTOS E ADOLESCENTES. 100 CARTAS.	77,26	386,30
245	10,00	UN	25590	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. NOVO. EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO PISTOLA MANUAL. SEM FIO/CABO. TECNOLOGIA WIRELESS, RÁDIO-FREQUÊNCIA OU BLUETOOTH. BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO CONECTADA AO COMPUTADOR. SISTEMA DE LEITURA POR FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ LASER DE 650 NM, COM INDICADOR SONORO DE LEITURA. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 LINHAS POR SEGUNDO. CAPACIDADE DE LEITURA DE ETIQUETAS COM LARGURA MÍNIMA DE 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN-128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI E CÓDIGO 11. INTERFACE MÍNIMA: USB, POR MEIO DA BASE/RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS. EQUIPAMENTO ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	192,36	1.923,60
246	10,00	UN	25591	SUORTE PARA MONITOR COM TRÊS GAVETAS. MATERIAL MDF. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 x 40 x 15CM. COR: PRETO	138,19	1.381,90
247	10,00	UN	25592	TINTA PARA CARIMBOS TIPO ALMOFADAS/AUTOENTINTADOS. FRASCO COM 28 ML, COR PRETO. A BASE DE ÁGUA. ATÓXICA. SECAGEM RÁPIDA. ALTA PIGMENTAÇÃO.	15,65	156,50
248	10,00	UN	25593	BARALHO DA ANSIEDADE MATERIAL PSICOEDUCATIVO MATERIAL LÚDICO E PSICOEDUCATIVO DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E MANEJO DOS SINTOMAS DE ANSIEDADE. POR MEIO DE CARTAS COM SINTOMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO, POSSIBILITA A PSICOEDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO DE SINAIS DE ANSIEDADE E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE	203,33	2.033,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ENFRENTAMENTO DE FORMA INTERATIVA. IDIOMA: PORTUGUÊS. MANUAL: 32 PÁGINAS (CAPA DURA) CONTEÚDO DO MATERIAL: 01 MANUAL (32 PÁGINAS); 01 CARTÃO DE PSICOEDUCAÇÃO; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINOS; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINAS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINOS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINAS. MATERIAL INDICADO PARA ATIVIDADES DE PSICOEDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO RELACIONADOS À ANSIEDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
249	5,00	UN	25594	TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTES JOGOS É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA DA ANSIEDADE COM ADOLESCENTES E ADULTOS. CADA CASA DO TABULEIRO REPRESENTA UMA COR, QUE CORRESPONDE A UM GRUPO DE CARTAS, QUE SÃO: REAÇÕES EMOCIONAIS, SENSações FISIOLÓGICAS, COMPORTAMENTOS, SITUAÇÕES ANSIOGÊNICAS E DISTORÇÕES COGNITIVAS. A PARTIR DO ANDAR NO TABULEIRO, AS QUESTÕES PROPOSTAS VÃO SENDO RESPONDIDAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 12 ANOS; FORMATO: 16 X 11,5 CM PESO: 218G. CONTEÚDO: 108 CARTAS, 02 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	146,23	731,15
250	5,00	UN	25595	BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. COMPOSTO POR CARTAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS PARA CADA FAIXA ETÁRIA (CRIANÇAS EM VERMELHO, ADOLESCENTES EM AMARELO E ADULTOS EM AZUL), O BARALHO FACILITA REFLEXÕES PROFUNDAS, PROMOVE O BEM-ESTAR EMOCIONAL E ESTIMULA O AUTOCONHECIMENTO. CADA CARTA APRESENTA UMA PERGUNTA TERAPÊUTICA QUE GUIA DISCUSSÕES EMPÁTICAS E RESPEITOSAS, INCENTIVANDO A EXPLORAÇÃO DE SENTIMENTOS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. ATRAVÉS DE SESSÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, O BARALHO ADAPTA-SE FLEXIVELMENTE ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES, OFERECENDO UMA MANEIRA DINÂMICA DE FORTALECER VÍNCULOS INTERPESSOAIS E DESENVOLVER HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS DE FORMA POSITIVA E ENRIQUECEDORA. CONTÉM 105 PÁGINAS, MEDIDAS: 7 X 3,5 X 11 CM.	152,73	763,65
251	40,00	PCT	25596	IMÃ REDONDO PRETO, DIÂMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,75	2.030,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					519.017,68	

(quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 302/2026 do LC



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. Justificativa:

2.1. A aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento contínuo e eficiente da estrutura administrativa, garantindo que todos os setores tenham os insumos necessários para executar suas atividades de forma organizada e produtiva. Esses materiais, que incluem papelaria, material de escrita, itens de fixação e suporte, além de materiais de apoio e equipamentos básicos, são essenciais para o registro, arquivamento, comunicação e operacionalização das tarefas diárias, permitindo que as rotinas administrativas e operacionais ocorram sem interrupções.

2.2. A padronização e o fornecimento regular desses insumos contribuem para maior eficiência e controle interno, evitando desperdícios, reposições emergenciais e atrasos na execução das atividades. Ao assegurar que os materiais estejam disponíveis em quantidade suficiente e com qualidade adequada, a contratação permite que os servidores desempenhem suas funções de maneira mais ágil, organizada e com foco nos resultados, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e funcional.

2.3. Por fim, a aquisição centralizada desses materiais fortalece a gestão e o planejamento das rotinas administrativas, facilitando o controle de estoque e a distribuição eficiente entre os setores. Essa medida garante que programas, serviços e atividades educacionais, sociais e administrativas tenham continuidade e possam atender de forma adequada às demandas internas e da população, fortalecendo a eficácia operacional da instituição como um todo.

3. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços:

3.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 8.266/2023. O SRP constitui instrumento de planejamento e gestão que possibilita à Administração Pública a contratação futura de bens e serviços de forma mais célere, eficiente e econômica, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, garantindo a observância do princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. A utilização do SRP é especialmente recomendada em situações em que:

- a) Exista previsão de demandas incertas ou variáveis, não sendo possível dimensionar com precisão, no momento da licitação, as quantidades efetivamente necessárias;
- b) Seja mais vantajosa a aquisição parcelada ao longo do tempo, com entregas ou execuções fracionadas;
- c) Haja necessidade de garantir preços previamente registrados, preservando a economicidade e assegurando maior flexibilidade administrativa;
- d) Se pretenda atender a diversos órgãos ou unidades administrativas, respeitando o planejamento.

3.4. Sob a ótica principiológica, o uso do SRP concretiza a economicidade, eficiência, planejamento, transparência e motivação (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), além de dar cumprimento ao princípio da finalidade, uma vez que o presente visa atender demandas que não se esgotam em uma contratação única.

3.5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema, destacando a necessidade de observância da finalidade própria do SRP. No Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, por exemplo, ao analisar pedido de reexame, o Tribunal assentou que:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

“A contratação, da forma como foi feita, exaurindo os quantitativos registrados na primeira contratação, desvirtuou o sistema de registro de preços.”

3.6. Assim, o TCU reforçou que a utilização do SRP em hipóteses de contratação única, sem fracionamento ou imprevisibilidade da demanda, contraria os princípios da razoabilidade e da finalidade, razão pela qual deve ser evitada.

3.7. Portanto, no presente caso, considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, pois se trata de objeto que não se esgota em uma contratação isolada, estando sujeito a variações de demanda e à necessidade de aquisições ou contratações futuras, características que se enquadram no desenho legal e jurisprudencial. Dessa forma, assegura-se maior racionalidade administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e observância estrita dos preceitos legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

5. Justificativa da quantidade estimada:

5.1. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e conseqüentemente do seu pagamento.

5.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada para 12 (doze) meses.

5.5. A quantidade prevista para 12 (doze) meses e não para 24 (vinte e quatro) meses, é devido a imprevisibilidade de boa execução do objeto pela(s) futura(s) Detentoras(s), bem como, não é possível prever a vantajosidade no presente momento em caso de prorrogação, conforme exige a Lei nº 14.133/21. Com isso, buscamos uma quantidade que não condicione a proposta das licitantes em relação à economia de escala, sem a certeza de prorrogação da(s) ata(s) de registro de preços.

5.6. Sendo assim, em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

6. Avaliação do custo:

6.1. O custo total máximo do presente objeto é de **R\$ 519.017,68 (quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.
- 6.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.
- 6.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.
- 6.5. Para a obtenção do preço estimado deste processo, mostrou-se mais vantajoso a contratação pela **MÉDIA**.
- 6.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 7.1. **Da modalidade:** Pregão.
- 7.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 7.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

8. Licitação para ampla concorrência:

- 8.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:
- 8.2. Para este processo, não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II, da mesma, não há obrigatoriedade quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- 8.3. Considerando o levantamento de mercado realizado, observa-se que, apesar da ampla pesquisa efetuada, não foi possível identificar o mínimo de três fornecedores competitivos locais ou regionais enquadrados como ME/EPP aptos a atender integralmente às exigências do edital.
- 8.4. Foram realizados contatos diretos com fornecedores, por meio de e-mails (docs. anexos). Consta em anexo a relação dos fornecedores contatados, cópias dos e-mails enviados, bem como os comprovantes de inscrição no CNPJ das empresas que encaminharam propostas.
- 8.5. Apesar de tais esforços, não houve manifestação suficiente para assegurar a presença de três fornecedores competitivos ME/EPP para nenhum dos itens, conforme demonstrado no mapa comparativo e no relatório unificado de pesquisas de preços.
- 8.6. Dessa forma, nos termos do art. 49, inciso II, da LC 123/2006, afasta-se a aplicação da exclusividade prevista no art. 48, inciso I, considerando que sua aplicação, na prática, poderia implicar na restrição indevida da competitividade e até mesmo na frustração do certame.
- 8.7. Ressalta-se que a Administração buscou adotar todas as medidas de estímulo às ME/EPP, mas a limitação decorre de fatores objetivos do mercado regional. A condução do processo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

licitatório, portanto, deve privilegiar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

9. Modelo de execução do objeto:

9.1. Rotinas, execução/entrega:

9.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.

9.1.2. A Detentora deverá realizar a entrega e/ou execução dos serviços em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

9.1.3. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo Contratante.

9.1.4. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

9.1.5. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, em caso de necessidade de laboração fora do horário, este deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

9.2.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. Do recebimento do objeto:

10.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

10.2. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:

10.2.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

10.2.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

10.4. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da Detentora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11. Obrigações do contratante:

- 11.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.
- 11.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 11.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 11.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 11.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 11.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
- 11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 11.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

12. Obrigações da Detentora:

- 12.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 12.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 12.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 12.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 12.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 12.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 12.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.
- 12.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 12.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.
- 12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 12.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.
- 12.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 12.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.
- 12.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.
- 12.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.
- 12.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 12.17. A detentora ficará integralmente responsável pelo transporte seguro, carga e descarga dos itens, devendo realizar a entrega em conformidade com as solicitações e necessidades da Administração, não sendo admitida qualquer cobrança adicional a título de frete ou logística.
- 12.18. A detentora deverá realizar rigoroso controle de qualidade e conferência prévia de todos os itens antes de entregá-los à Administração, assegurando a inexistência de danos, avarias ou desconformidades técnicas, a fim de evitar recusas por vícios de qualidade, no ato do recebimento.
- 12.19. A Detentora obriga-se a entregar os itens de natureza perecível, compostos por substâncias químicas, adesivas ou materiais orgânicos sujeitos à oxidação (especificamente os itens **4, 5, 11, 12, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 65, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 135, 181, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 205, 206, 207, 209, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 243 e 247**) com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total ainda vigente, contados a partir da data de fabricação até a data da efetiva entrega. O descumprimento desta condição, ou a entrega de produtos com sinais de ressecamento, decantação ou perda de aderência, implicará a recusa imediata do item, devendo a contratada promover a substituição sem custos adicionais à Administração.
- 12.20. A detentora deverá assegurar que a entrega dos itens ocorra em condições adequadas de transporte e acondicionamento, de modo a evitar quaisquer danos, avarias ou prejuízos decorrentes do transporte e/ou armazenamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.21. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

12.22. Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:

12.22.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.22.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

12.22.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.22.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.22.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.22.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.22.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

12.22.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.22.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.22.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.22.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.22.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.22.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.22.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.22.15. Ademais, a exigência de selo FSC ou CERFLOR para alguns itens deste processo, se torna indispensável para o devido cumprimento das boas práticas de sustentabilidade.

13. Das amostras:

13.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

13.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.

13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.

13.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

13.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.

13.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

13.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

13.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

13.10. Caso seja solicitado amostra será gravada em áudio e vídeo, visando garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. A gravação será realizada no momento da análise, e o registro será incorporado ao processo eletrônico do certame, disponibilizado através de link de acesso.

14. Da subcontratação:

14.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a sub Detentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Detentora na fase de habilitação.

14.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16. Dotação orçamentária:

16.1. Conforme indicação/parecer contábil.

17. Forma de pagamento:

17.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.

17.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

17.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

17.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

18. Alterações contratuais:

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. Da nulidade:

19.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:

20.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:

20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

20.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.

20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21. Da revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro:

21.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

21.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

21.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela Detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

21.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](http://Central.de.Atendimento.Prefeitura.de.Coronel.Vivida.1doc.com.br).

21.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

21.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

21.7. Não ensejam a revisão de preços erros na elaboração da proposta, variações de mercado previsíveis (álea ordinária) ou aumentos de custos ocorridos antes da data de apresentação da proposta, conforme Art. 3º e 5º da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

21.8. Do reajuste:

21.9. Os preços poderão sofrer reajuste pela variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, apurado pelo IBGE, cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

21.10. Fica estabelecido como data do orçamento estimado a data deste termo de referência.

21.11. O reajuste, somente será concedido mediante pedido expresso do fornecedor e desde que autorizado pela administração. Portanto, em caso de reajuste, o percentual será definido na data da formalização da solicitação do aditivo de prorrogação pela administração. A assinatura do termo aditivo de prorrogação sem o pedido anterior ou concomitante de reajuste implicará a renúncia tácita a esse direito, conforme o Art. 7º, parágrafo único, da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

21.12. Caso o índice INPC venha a ser extinto ou, por qualquer motivo, deixe de ser divulgado, será adotado, sucessivamente, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo por determinação legal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

22. Da negociação dos preços registrados:

22.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

22.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.

22.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.

22.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

22.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

23. Das infrações e das sanções administrativas:

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” a “g”, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h” a “l” do subitem anterior, bem como nas alíneas “b” a “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- d) Multa:
 - d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

23.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

23.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

23.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

23.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

24. Das hipóteses de extinção:

24.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

24.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

24.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

24.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

24.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

24.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

24.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

24.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas

25. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

25.1. O presente processo de Registro de Preços será de uso exclusivo dos órgãos participantes, ficando vedada a adesão por órgãos não participantes. A restrição visa assegurar a adequada gestão da demanda, bem como, a previsibilidade do consumo.

26. Do prazo de vigência:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

26.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

26.2. Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

27. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

27.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

27.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

28. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

28.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

28.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

28.2.1. O Secretário de Administração e da Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.588/2025.

28.2.2. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Simone Pellin Cenci, Decreto nº 8.595/2025.

28.2.3. A Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 8.581/2025.

28.2.4. A Diretora de Saúde Básica, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.580/2025.

28.2.5. O Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 8.583/2025.

28.2.6. A Secretária de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi, Decreto Municipal nº 8.589/2025.

28.2.7. O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 8.578/2025.

28.2.8. O Secretário de Planejamento Urbano, Douglas Cristian Strapazzon, Decreto Municipal nº 8.574/2025.

28.2.9. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 8.649/2025.

28.2.10. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

28.2.11. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto Municipal nº 8.569/2025.

28.2.12. Da Secretaria de Assistência Social, Elena Stein Andriolo, Decreto Municipal nº 8.658/2025.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 28.2.13. Da Secretaria de Saúde, Veridiana Marta Bertoldi Stédile, Matrícula nº 12.785.
28.2.14. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto Municipal nº 8.570/2025.
28.2.15. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Marlides Brustolim Ferreira, Matrícula 909-1.
28.2.16. Da Secretaria de Meio Ambiente, Etson Rosa, matrícula nº 5.860/1.
28.2.17. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Gislaine De Col, Decreto nº 8.594/2025.
28.2.18. Da Secretaria de Planejamento Urbano, Erica Bonassi, Decreto Municipal nº 8.593/2025.
28.2.19. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, Matrícula nº 1505-9.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 15 de abril de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C6E-341A-C193-1605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 17:06:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REGINALDO MUXFELDT (CPF 700.XXX.XXX-68) em 15/04/2026 17:07:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 15/04/2026 17:17:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 15/04/2026 17:29:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 16/04/2026 07:39:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 08:30:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 16/04/2026 08:33:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE (CPF 066.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 08:35:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERONI STRONTZK (CPF 048.XXX.XXX-64) em 16/04/2026 09:00:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICA BONASSI (CPF 105.XXX.XXX-38) em 16/04/2026 10:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 16/04/2026 10:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETSON LUIZ ROSA (CPF 704.XXX.XXX-15) em 16/04/2026 10:43:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE PELLIN CENCI (CPF 757.XXX.XXX-06) em 16/04/2026 11:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARLIDES BRUSTOLIM FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-06) em 16/04/2026 11:54:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2026 07:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE DE COL (CPF 087.XXX.XXX-57) em 22/04/2026 09:30:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 23/04/2026 15:09:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELENA STEIN ANDRIOLO (CPF 033.XXX.XXX-88) em 24/04/2026 10:07:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1C6E-341A-C193-1605>

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	Status
1	20	CX	2305	ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES		R\$ 11,42		R\$ -	aguardando lançamento
2	5	CX	2306	ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES		R\$ 11,20		R\$ -	aguardando lançamento
3	14	CX	17462	ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES		R\$ 14,87		R\$ -	aguardando lançamento
4	18	UN	7659	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04		R\$ 25,39		R\$ -	aguardando lançamento
5	15	UN	7658	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04		R\$ 24,51		R\$ -	aguardando lançamento
6	40	UN	8866	APOIO DE PUNHO/PULSO COM BASE PARA TECLADO, ALMOFADA EM POLIURETANO INJETADO DENSIDADE 84 KGS/M³, TIPO SKIN, FLEXIVEL, CAPA EM TECIDO SINTETICO, MANTA EM E.V.A., COR PRETA		R\$ 47,10		R\$ -	aguardando lançamento
7	55	UN	7661	APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 5,33		R\$ -	aguardando lançamento
8	90	UN	7662	APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 4,92		R\$ -	aguardando lançamento
9	100	PCT	23278	ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE		R\$ 15,43		R\$ -	aguardando lançamento
10	60	UN	19022	BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM. COR A DEFINIR		R\$ 12,53		R\$ -	aguardando lançamento
11	310	PCT	7663	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 19,27		R\$ -	aguardando lançamento
12	52	PCT	7664	BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 24,54		R\$ -	aguardando lançamento
13	60	UN	2322	BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO		R\$ 21,18		R\$ -	aguardando lançamento
14	30	ROL	7665	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS		R\$ 17,25		R\$ -	aguardando lançamento
15	5	ROL	7666	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS		R\$ 20,80		R\$ -	aguardando lançamento
16	18	UN	24527	BARRA DE LUZ PARA MONITOR, LUMINÁRIA COM SENSOR DE TOQUE, LUZ DE LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM MONITORES PLANOS COM ESPESSURA DE 0,8 A 2,0 CM, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, BRILHO AJUSTÁVEL, CABO COM 150 CM DE COMPRIMENTO.		R\$ 274,17		R\$ -	aguardando lançamento
17	1.000,00	UN	7667	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE		R\$ 1,00		R\$ -	aguardando lançamento
18	520	UN	7668	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE		R\$ 4,59		R\$ -	aguardando lançamento
19	55	UN	2334	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA		R\$ 2,24		R\$ -	aguardando lançamento
20	2	UN	22415	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA		R\$ 3,25		R\$ -	aguardando lançamento
21	2	UN	10495	BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS		R\$ 28,63		R\$ -	aguardando lançamento
22	50	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO		R\$ 9,14		R\$ -	aguardando lançamento
23	230	UN	7055	BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,73		R\$ -	aguardando lançamento
24	140	UN	2337	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 5,28		R\$ -	aguardando lançamento
25	45	UN	2338	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 10,13		R\$ -	aguardando lançamento
26	165	UN	2339	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,85		R\$ -	aguardando lançamento
27	20	UN	2340	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,50		R\$ -	aguardando lançamento
28	11	CX	7755	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 44,81		R\$ -	aguardando lançamento

29	700	UN	7672	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES	R\$	6,94	R\$	-	aguardando lançamento
30	500	UN	2355	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA	R\$	8,66	R\$	-	aguardando lançamento
31	35	UN	23279	CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.	R\$	17,13	R\$	-	aguardando lançamento
32	40	UN	18475	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM	R\$	62,69	R\$	-	aguardando lançamento
33	45	UN	7673	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	R\$	77,25	R\$	-	aguardando lançamento
34	77	CX	7674	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	52,05	R\$	-	aguardando lançamento
35	70	CX	7675	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	44,10	R\$	-	aguardando lançamento
36	30	CX	7676	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	44,92	R\$	-	aguardando lançamento
37	20	JOG	7677	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	11,80	R\$	-	aguardando lançamento
38	30	JOG	7678	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES	R\$	26,25	R\$	-	aguardando lançamento
39	20	JOG	7679	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	51,73	R\$	-	aguardando lançamento
40	80	UN	2363	CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES	R\$	11,47	R\$	-	aguardando lançamento
41	760	JOG	2365	CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM POLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL	R\$	1,72	R\$	-	aguardando lançamento
42	200	UN	2366	CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES	R\$	3,83	R\$	-	aguardando lançamento
43	50	UN	23280	CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS	R\$	25,78	R\$	-	aguardando lançamento
44	140	UN	19018	CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES	R\$	1,11	R\$	-	aguardando lançamento
45	60	CX	2370	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	2,58	R\$	-	aguardando lançamento
46	190	CX	2371	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	3,51	R\$	-	aguardando lançamento
47	77	CX	2372	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	12,87	R\$	-	aguardando lançamento
48	185	CX	2373	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES	R\$	17,13	R\$	-	aguardando lançamento
49	115	CX	2374	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES	R\$	14,24	R\$	-	aguardando lançamento
50	65	UN	2375	CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES	R\$	12,18	R\$	-	aguardando lançamento
51	100	UN	7680	COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	3,74	R\$	-	aguardando lançamento
52	110	UN	7681	COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA	R\$	6,07	R\$	-	aguardando lançamento
53	155	UN	2380	COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS	R\$	14,45	R\$	-	aguardando lançamento
54	100	UN	7682	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	7,10	R\$	-	aguardando lançamento

55	80	FRA	7683	COLA; LIQUIDA; COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	8,89	R\$	-	aguardando lançamento
56	315	FRA	7684	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	4,72	R\$	-	aguardando lançamento
57	65	FRA	7685	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	23,96	R\$	-	aguardando lançamento
58	5	CX	2385	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	9,59	R\$	-	aguardando lançamento
59	5	CX	2387	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	13,85	R\$	-	aguardando lançamento
60	5	CX	2390	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	36,76	R\$	-	aguardando lançamento
61	5	UN	6430	COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR	R\$	13,26	R\$	-	aguardando lançamento
62	170	UN	7686	CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,47	R\$	-	aguardando lançamento
63	70	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	R\$	47,66	R\$	-	aguardando lançamento
64	30	UN	2397	DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE	R\$	9,96	R\$	-	aguardando lançamento
65	230	CX	2398	ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXADE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES	R\$	14,25	R\$	-	aguardando lançamento
66	155	UN	19088	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,10	R\$	-	aguardando lançamento
67	270	UN	19089	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	14,23	R\$	-	aguardando lançamento
68	600	UN	19090	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	7,27	R\$	-	aguardando lançamento
69	225	UN	19091	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,01	R\$	-	aguardando lançamento
70	295	UN	19092	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFÁ, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACAO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,22	R\$	-	aguardando lançamento
71	50	UN	19093	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	14,50	R\$	-	aguardando lançamento
72	700	UN	2399	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES	R\$	7,36	R\$	-	aguardando lançamento
73	300	UN	2401	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO	R\$	2,24	R\$	-	aguardando lançamento
74	40	CX	7687	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$	221,48	R\$	-	aguardando lançamento
75	1.000,00	UN	2403	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDA	R\$	1,37	R\$	-	aguardando lançamento
76	600	UN	7689	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,55	R\$	-	aguardando lançamento
77	500	UN	7690	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,39	R\$	-	aguardando lançamento
78	1.050,00	UN	7688	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,30	R\$	-	aguardando lançamento
79	5	PCT	21245	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	26,67	R\$	-	aguardando lançamento
80	5	PCT	21246	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	34,60	R\$	-	aguardando lançamento
81	5	PCT	21247	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	51,43	R\$	-	aguardando lançamento
82	85	UN	2408	ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES	R\$	6,64	R\$	-	aguardando lançamento
83	15	UN	22396	ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES	R\$	10,85	R\$	-	aguardando lançamento
84	3	CX	2409	ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$	62,14	R\$	-	aguardando lançamento
85	10	UN	2410	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO	R\$	12,66	R\$	-	lançamento
86	35	UN	2411	EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX	R\$	12,43	R\$	-	aguardando lançamento
87	45	PCT	5210	FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	8,76	R\$	-	aguardando lançamento
88	30	UN	12987	FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM	R\$	186,80	R\$	-	aguardando lançamento

89	10	UN	24525	FICHÁRIO PARA FICHAS, TAMANHO: 21,9 CM LARGURA, 26,9CM COMPRIMENTO E 15,8 CM ALTURA, NA COR PRETA COM TAMPA DE CRISTAL, MATERIAL DE PLÁSTICO E AÇO, FORMATO RETANGULAR, INCLUSO ÍNDICE DE AZ E DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA AUXILIAR NO EQUILÍBRIO DAS FICHAS.	R\$	214,67	R\$	-	aguardando lançamento
90	20	ROL	2415	FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	R\$	80,00	R\$	-	aguardando lançamento
91	80	ROL	2416	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESIVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS	R\$	27,12	R\$	-	aguardando lançamento
92	65	ROL	19087	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS	R\$	22,73	R\$	-	aguardando lançamento
93	100	ROL	22416	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS	R\$	23,23	R\$	-	aguardando lançamento
94	390	ROL	2417	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS	R\$	15,38	R\$	-	aguardando lançamento
95	110	ROL	2418	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS	R\$	5,86	R\$	-	aguardando lançamento
96	90	ROL	7691	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS	R\$	5,27	R\$	-	aguardando lançamento
97	265	ROL	7692	FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA	R\$	10,88	R\$	-	aguardando lançamento
98	70	UN	22397	FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M	R\$	8,50	R\$	-	aguardando lançamento
99	20	ROL	2420	FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES	R\$	36,48	R\$	-	aguardando lançamento
100	20	ROL	2208	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS	R\$	9,75	R\$	-	aguardando lançamento
101	40	ROL	3974	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS	R\$	19,99	R\$	-	aguardando lançamento
102	25	ROL	2421	FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES	R\$	14,34	R\$	-	aguardando lançamento
103	5	UN	2424	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA	R\$	12,46	R\$	-	aguardando lançamento
104	30	UN	2430	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA	R\$	20,30	R\$	-	aguardando lançamento
105	15	UN	2431	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA	R\$	19,80	R\$	-	aguardando lançamento
106	110	CX	7695	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	10,93	R\$	-	aguardando lançamento
107	30	CX	2433	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA	R\$	11,21	R\$	-	aguardando lançamento
108	30	CX	2434	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO	R\$	12,43	R\$	-	aguardando lançamento
109	95	UN	2435	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES	R\$	1,01	R\$	-	aguardando lançamento
110	20	UN	2437	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETRO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES	R\$	6,16	R\$	-	aguardando lançamento
111	25	UN	2436	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETRO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES	R\$	4,45	R\$	-	aguardando lançamento
112	80	UN	2438	GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	R\$	20,18	R\$	-	aguardando lançamento
113	5	UN	2439	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM	R\$	206,69	R\$	-	aguardando lançamento
114	10	CX	22417	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	33,80	R\$	-	aguardando lançamento
115	10	CX	12937	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	44,09	R\$	-	aguardando lançamento
116	1	CX	12938	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	45,46	R\$	-	aguardando lançamento
117	105	CX	2440	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES	R\$	14,17	R\$	-	aguardando lançamento
118	25	CX	7696	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, EM FOLHA-DE-FLANDRES (ACO ESTANHADO), COM FURACAO RETANGULAR, COMPRIMENTO UTIL DA HASTE COM NO MINIMO 50MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EXTREMIDADES ACHATADAS, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	R\$	24,32	R\$	-	aguardando lançamento
119	10	UN	24529	IMÃ MAGNÉTICO PARA QUADRO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 20MM E ESPESSURA DE 6MM. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).	R\$	14,77	R\$	-	aguardando lançamento
120	5	JOG	5179	JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS	R\$	39,42	R\$	-	aguardando lançamento
121	15	UN	19094	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES	R\$	25,88	R\$	-	aguardando lançamento
122	20	UN	19095	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES	R\$	21,58	R\$	-	aguardando lançamento
123	10	UN	9061	LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA	R\$	4,16	R\$	-	aguardando lançamento
124	35	UN	7697	LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	7,52	R\$	-	aguardando lançamento
125	100	CX	23949	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	28,04	R\$	-	aguardando lançamento

126	135	CX	23950	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	45,48	R\$	-	aguardando lançamento
127	475	UN	23952	LAPIS PRETO; CORPO VERDE HEXAGONAL; SEM BORRACHA, GRAFITE HB2, CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	2,00	R\$	-	aguardando lançamento
128	20	UN	2456	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	R\$	12,01	R\$	-	aguardando lançamento
129	15	UN	2457	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	R\$	11,48	R\$	-	aguardando lançamento
130	45	UN	2464	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM	R\$	20,37	R\$	-	aguardando lançamento
131	40	UN	7701	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE	R\$	22,19	R\$	-	aguardando lançamento
132	15	UN	7702	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL	R\$	20,62	R\$	-	aguardando lançamento
133	5	UN	2467	LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS	R\$	27,92	R\$	-	aguardando lançamento
134	18	UN	24528	LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL, COM BRAÇO OSCILANTE DE METAL COM BRAÇADEIRA E CLIPE DE METAL FORTE PARA FIÇAÇÃO EM MESAS COM ATÉ 05 CM, LUZ DE LED, BRILHO REGULÁVEL, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB.	R\$	137,20	R\$	-	aguardando lançamento
135	100	CX	7703	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,19	R\$	-	aguardando lançamento
136	10	UN	22394	MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZIPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	R\$	104,05	R\$	-	aguardando lançamento
137	5	UN	22395	MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, ALÇA DE MAO, ALÇA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	R\$	173,29	R\$	-	aguardando lançamento
138	60	UN	24519	ORGANIZADOR DE MESA, EM METAL ARAMADO, COM 03 COMPARTIMENTOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, CLIPES E CARTÃO), MEDIDAS APROXIMADAS, 10X10,5X20,5CM, COR PRETO	R\$	44,72	R\$	-	aguardando lançamento
139	10	UN	983	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	17,59	R\$	-	aguardando lançamento
140	10	UN	984	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	52,16	R\$	-	aguardando lançamento
141	15	PCT	985	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	142,93	R\$	-	aguardando lançamento
142	15	UN	7960	PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES	R\$	5,33	R\$	-	aguardando lançamento
143	50	PCT	2473	PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	11,62	R\$	-	aguardando lançamento
144	75	MÇO	2474	PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES	R\$	6,58	R\$	-	aguardando lançamento
145	45	ROL	2475	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M	R\$	86,64	R\$	-	aguardando lançamento
146	120	UN	2476	PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES	R\$	3,14	R\$	-	aguardando lançamento
147	300	UN	2479	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES	R\$	2,57	R\$	-	aguardando lançamento
148	20	UN	2480	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES	R\$	4,67	R\$	-	aguardando lançamento
149	250	UN	19096	PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES	R\$	3,46	R\$	-	aguardando lançamento
150	10	UN	2482	PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES	R\$	1,24	R\$	-	aguardando lançamento
151	300	UN	2483	PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES	R\$	2,79	R\$	-	aguardando lançamento
152	30	UN	2484	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES	R\$	2,11	R\$	-	aguardando lançamento
153	50	PCT	19038	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$	63,58	R\$	-	aguardando lançamento
154	20	ROL	22419	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M	R\$	256,89	R\$	-	aguardando lançamento
155	15	ROL	22418	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M	R\$	179,90	R\$	-	aguardando lançamento
156	70	UN	2489	PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES	R\$	4,10	R\$	-	aguardando lançamento
157	20	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	R\$	3,06	R\$	-	aguardando lançamento
158	60	UN	2491	PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES	R\$	5,72	R\$	-	aguardando lançamento
159	10	ROL	22420	PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS	R\$	133,18	R\$	-	aguardando lançamento
160	10	UN	2493	PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL	R\$	15,04	R\$	-	aguardando lançamento
161	260	CX	10641	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	R\$	352,46	R\$	-	aguardando lançamento

162	10	CX	10642	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS	R\$	388,27	R\$	-	aguardando lançamento
163	5	RES	10643	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	R\$	54,77	R\$	-	aguardando lançamento
164	75	UN	7731	PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS	R\$	57,03	R\$	-	aguardando lançamento
165	120	CX	2499	PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	R\$	27,64	R\$	-	aguardando lançamento
166	35	UN	7708	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	R\$	60,21	R\$	-	aguardando lançamento
167	25	UN	7709	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	R\$	44,05	R\$	-	aguardando lançamento
168	80	UN	20308	PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLIO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA	R\$	13,60	R\$	-	aguardando lançamento
169	90	UN	2501	PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL	R\$	9,00	R\$	-	aguardando lançamento
170	30	UN	2502	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS	R\$	7,80	R\$	-	aguardando lançamento
171	70	UN	2506	PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES	R\$	8,58	R\$	-	aguardando lançamento
172	70	UN	7711	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM	R\$	5,08	R\$	-	aguardando lançamento
173	60	UN	7712	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM	R\$	3,62	R\$	-	aguardando lançamento
174	10	UN	2509	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	R\$	30,10	R\$	-	aguardando lançamento
175	20	UN	2510	PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	R\$	40,63	R\$	-	aguardando lançamento
176	55	UN	17464	PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA	R\$	28,00	R\$	-	aguardando lançamento
177	350	UN	2511	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	R\$	7,81	R\$	-	aguardando lançamento
178	35	CX	2512	PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	9,11	R\$	-	aguardando lançamento
179	10	UN	21232	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATÉ 65 FOLHAS, PRETO	R\$	227,93	R\$	-	aguardando lançamento
180	15	UN	21233	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATÉ 20 FOLHAS	R\$	69,71	R\$	-	aguardando lançamento
181	20	UN	2516	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	R\$	6,33	R\$	-	aguardando lançamento
182	60	UN	2515	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	R\$	11,30	R\$	-	aguardando lançamento
183	20	UN	2518	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04	R\$	6,11	R\$	-	aguardando lançamento
184	30	UN	2519	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08	R\$	5,74	R\$	-	aguardando lançamento
185	30	UN	2520	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10	R\$	6,54	R\$	-	aguardando lançamento
186	35	UN	2521	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 14	R\$	8,84	R\$	-	aguardando lançamento
187	20	UN	2522	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 18	R\$	5,65	R\$	-	aguardando lançamento
188	150	UN	7716	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	6,55	R\$	-	aguardando lançamento
189	405	UN	7714	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	5,83	R\$	-	aguardando lançamento

190	220	UN	7715	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$	6,14		R\$	-	aguardando lançamento
191	190	UN	7713	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$	6,51		R\$	-	aguardando lançamento
192	55	UN	20297	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS		R\$	28,48		R\$	-	aguardando lançamento
193	10	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02		R\$	6,75		R\$	-	aguardando lançamento
194	10	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12		R\$	7,86		R\$	-	aguardando lançamento
195	30	UN	7717	PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS		R\$	52,86		R\$	-	aguardando lançamento
196	50	UN	7718	PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSÃO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS		R\$	41,46		R\$	-	aguardando lançamento
197	5	ROL	2532	PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES		R\$	8,56		R\$	-	aguardando lançamento
198	20	PCT	24517	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO A4, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS		R\$	112,49		R\$	-	aguardando lançamento
199	20	PCT	24518	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO MEIO OFÍCIO, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS		R\$	85,50		R\$	-	aguardando lançamento
200	50	UN	24520	PORTA CRACHÁ/PROTECTOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS 89 MM X 58 MM		R\$	15,00		R\$	-	aguardando lançamento
201	40	UN	2533	PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME		R\$	26,48		R\$	-	aguardando lançamento
202	75	UN	17463	PRANCHETA TAMANHO A4/OFCIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM		R\$	21,96		R\$	-	aguardando lançamento
203	5	UN	1644	QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.		R\$	327,66		R\$	-	aguardando lançamento
204	5	UN	5509	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM		R\$	228,56		R\$	-	aguardando lançamento
205	160	UN	2534	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS		R\$	8,49		R\$	-	aguardando lançamento
206	295	PCT	2535	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS		R\$	9,93		R\$	-	aguardando lançamento
207	210	UN	21244	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS		R\$	11,50		R\$	-	aguardando lançamento
208	10	BLC	2536	RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS		R\$	2,49		R\$	-	aguardando lançamento
209	30	UN	20298	REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.		R\$	12,44		R\$	-	aguardando lançamento
210	45	UN	2548	REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO		R\$	8,33		R\$	-	aguardando lançamento
211	65	UN	2549	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL		R\$	7,70		R\$	-	aguardando lançamento
212	5	UN	3789	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)		R\$	17,30		R\$	-	aguardando lançamento
213	635	UN	19019	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUIOS		R\$	0,77		R\$	-	aguardando lançamento
214	10.500,00	UN	23275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM		R\$	5,69		R\$	-	aguardando lançamento
215	5.500,00	UN	23274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM		R\$	3,78		R\$	-	aguardando lançamento
216	2.015,00	UN	23276	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM		R\$	3,22		R\$	-	aguardando lançamento
217	1.800,00	UN	23273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM		R\$	1,87		R\$	-	aguardando lançamento
218	1.800,00	UN	23277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM		R\$	2,48		R\$	-	aguardando lançamento
219	10	UN	24224	PEÇAS DE ENCAIXE (CAIXA DE BLOCOS) DIVERSOS BLOCOS COM CORES E TAMANHOS DIVERSIFICADOS. POSSUI FÁCIL ENCAIXE E DESENCAIXE. COM NO MÍNIMO (120 PEÇAS) EM 1 CAIXA COM TAMPA, SENDO: 17 PINOS TRIPLIS, 20 PINOS SIMPLES, 42 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS, 10 PINOS QUÁDRUPLOS E 20 RODAS. CORES DIVERSAS.		R\$	171,33		R\$	-	aguardando lançamento
220	10	UN	20299	SUPORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO		R\$	17,95		R\$	-	aguardando lançamento
221	20	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.		R\$	79,22		R\$	-	aguardando lançamento
222	50	UN	20534	SUPORTE PARA MONITOR, CONTENDO DUAS GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 26X39X12 CM (LARG. X COMP. X ALT.), COR: PRETO		R\$	105,59		R\$	-	aguardando lançamento
223	50	MT	22421	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES		R\$	5,56		R\$	-	aguardando lançamento
224	15	ROL	22422	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES		R\$	184,93		R\$	-	aguardando lançamento

225	10	UN	2565	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANEL DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA.	R\$	6,46	R\$	-	aguardando lançamento
226	50	UN	7719	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLÁSTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,90	R\$	-	aguardando lançamento
227	75	UN	5222	TESOURA PROFISSIONAL AÇO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LÂMINA DE AÇO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.	R\$	34,89	R\$	-	aguardando lançamento
228	65	UN	2567	TINTA ACRÍLICA FOSCA; COMPOSIÇÃO BÁSICA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; EXCELENTE ADERÊNCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGÓGICOS, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS	R\$	11,96	R\$	-	aguardando lançamento
229	50	UN	2153	TINTA FACIAL; COMPOSTO DE ÁGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS	R\$	84,26	R\$	-	aguardando lançamento
230	205	FRA	7720	TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	13,91	R\$	-	aguardando lançamento
231	10	FRA	7722	TINTA PARA CARIMBO; À BASE DE ÁGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL	R\$	3,94	R\$	-	aguardando lançamento
232	35	FRA	7721	TINTA PARA CARIMBO; À BASE DE ÁGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA	R\$	7,00	R\$	-	aguardando lançamento
233	20	KIT	10657	TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES	R\$	34,50	R\$	-	aguardando lançamento
234	50	UN	23282	TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLÁSTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES	R\$	46,95	R\$	-	aguardando lançamento
235	150	UN	10656	TINTA TEMPORÁRIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 135ML, DIVERSAS CORES	R\$	23,88	R\$	-	aguardando lançamento
236	70	UN	2576	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICOLIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA	R\$	3,55	R\$	-	aguardando lançamento
237	500	UN	23281	VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO	R\$	3,42	R\$	-	aguardando lançamento
238	10	CX	25581	ALFINETE PARA COSTURA, Nº 24, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO DE PINO, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UN	R\$	6,43	R\$	-	aguardando lançamento
239	50	UN	25582	CANETINHA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, TINTA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E ATÓXICA, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES (24 UN)	R\$	6,70	R\$	-	aguardando lançamento
240	350	ROL	25583	ETIQUETA TÉRMICA PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: BOPP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X30MM. ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS: 2,2 MM. ROLO COM 01 COLUNA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS POR ROLO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES À ELGIN L42 PRO FULL OU SIMILARES.	R\$	75,67	R\$	-	aguardando lançamento
241	5	KIT	25584	KIT DE PINTURA ARTÍSTICA. COMPOSTO POR 10 UN. PINCÉIS E 01 PALETA TIPO GODÉ. PINCÉIS EM DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS. CERDAS EM NYLON. VIROLA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL SIMILAR. CABOS EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO APROXIMADO DOS PINCÉIS ENTRE 17 E 20CM. ADEQUADOS PARA TINTAS ACRÍLICAS, A ÓLEO, AQUARELA E OUTRAS TINTAS ARTÍSTICAS. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM TELA, PAPEL, TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO, PINTURA FACIAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. ACOMPANHA 01 (UMA) PALETA TIPO GODÉ, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO TIPO FLOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS. POSSUIR APROXIMADAMENTE 10 COMPARTIMENTOS, ADEQUADOS PARA ORGANIZAÇÃO E MISTURA DE TINTAS, DILUENTES OU ÁGUA.	R\$	26,28	R\$	-	aguardando lançamento
242	5	KIT	25585	KIT DE CARIMBOS INFANTIS PEDAGÓGICOS. CONFECIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR, COM ESTAMPAS VARIADAS DE CARINHOS, DESENHOS E SÍMBOLOS LÚDICOS. INDICADOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS EM ESCOLAS E PROJETOS INFANTIS. CADA CARIMBO COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. BASE COM DESENHO EM RELEVO. CORES EXTERNAS VARIADAS E DESENHOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UN (DOZE) UNIDADES.	R\$	46,86	R\$	-	aguardando lançamento
243	10	UN	25586	TINTA PARA CARIMBO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E LAVÁVEL. CORES VARIADAS. FRASCO COM 30 ML.	R\$	5,66	R\$	-	aguardando lançamento
244	5	UN	25587	BARALHO - DESVENDANDO A ANSIEDADE: UM BARALHO TERAPÊUTICO E LÚDICO QUE TE AUXILIA A TRABALHAR QUESTÕES RELACIONADAS À ANSIEDADE. É ÓTIMO PARA "QUEBRA-GELO" DE SESSÕES INICIAIS OU QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRA ESTAGNADO. PODE SER USADO COM ADULTOS E ADOLESCENTES. 100 CARTAS.	R\$	77,26	R\$	-	aguardando lançamento

245	10	UN	25590	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. NOVO. EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO PISTOLA MANUAL. SEM FIO/CABO. TECNOLOGIA WIRELESS, RÁDIO-FREQUÊNCIA OU BLUETOOTH. BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO CONECTADA AO COMPUTADOR. SISTEMA DE LEITURA POR FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ LASER DE 650 NM, COM INDICADOR SONORO DE LEITURA. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 LINHAS POR SEGUNDO. CAPACIDADE DE LEITURA DE ETIQUETAS COM LARGURA MÍNIMA DE 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN-128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI E CÓDIGO 11. INTERFACE MÍNIMA: USB, POR MEIO DA BASE/RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS. EQUIPAMENTO ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	R\$	192,36	R\$	-	aguardando lançamento
246	10	UN	25591	SUPORTE PARA MONITOR COM TRÊS GAVETAS. MATERIAL MDF. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 x 40 x 15CM. COR: PRETO	R\$	138,19	R\$	-	aguardando lançamento
247	10	UN	25592	TINTA PARA CARIMBOS TIPO ALMOFADAS/AUTOINTENTADOS. FRASCO COM 28 ML, COR PRETO. A BASE DE ÁGUA. ATÓXICA. SECAGEM RÁPIDA. ALTA PIGMENTAÇÃO.	R\$	15,65	R\$	-	aguardando lançamento
248	10	UN	25593	BARALHO DA ANSIEDADE MATERIAL PSICOEDUCATIVO MATERIAL LÚDICO E PSICOEDUCATIVO DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E MANEJO DOS SINTOMAS DE ANSIEDADE. POR MEIO DE CARTAS COM SINTOMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO, POSSIBILITA A PSICOEDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO DE SINAIS DE ANSIEDADE E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE FORMA INTERATIVA. IDIOMA: PORTUGUÊS. MANUAL: 32 PÁGINAS (CAPA DURA) CONTEÚDO DO MATERIAL: 01 MANUAL (32 PÁGINAS); 01 CARTÃO DE PSICOEDUCAÇÃO; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINOS; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINAS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINOS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINAS. MATERIAL INDICADO PARA ATIVIDADES DE PSICOEDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO RELACIONADOS À ANSIEDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	203,33	R\$	-	aguardando lançamento
249	5	UN	25594	TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTES JOGO É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA DA ANSIEDADE COM ADOLESCENTES E ADULTOS. CADA CASA DO TABULEIRO REPRESENTA UMA COR, QUE CORRESPONDE A UM GRUPO DE CARTAS, QUE SÃO: REAÇÕES EMOCIONAIS, SENSações FISIOLÓGICAS, COMPORTAMENTOS, SITUAÇÕES ANSIÓGENICAS E DISTORÇÕES COGNITIVAS. A PARTIR DO ANDAR NO TABULEIRO, AS QUESTÕES PROPOSTAS VÃO SENDO RESPONDIDAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 12 ANOS; FORMATO: 16 X 11,5 CM PESO: 218G. CONTEM: 108 CARTAS, 02 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$	146,23	R\$	-	aguardando lançamento
250	5	UN	25595	BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. COMPOSTO POR CARTAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS PARA CADA FAIXA ETÁRIA (CRIANÇAS EM VERMELHO, ADOLESCENTES EM AMARELO E ADULTOS EM AZUL), O BARALHO FACILITA REFLEXÕES PROFUNDAS, PROMOVE O BEM-ESTAR EMOCIONAL E ESTIMULA O AUTOCONHECIMENTO. CADA CARTA APRESENTA UMA PERGUNTA TERAPÊUTICA QUE GUIA DISCUSSÕES EMPÁTICAS E RESPEITOSAS, INCENTIVANDO A EXPLORAÇÃO DE SENTIMENTOS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. ATRAVÉS DE SESSÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, O BARALHO ADAPTA-SE FLEXIVELMENTE ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES, OFERECENDO UMA MANEIRA DINÂMICA DE FORTALECER VÍNCULOS INTERPESSOAIS E DESENVOLVER HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS DE FORMA POSITIVA E ENRIQUECEDORA. CONTÉM 105 PAGINAS, MEDIDAS: 7 X 3.5 X 11 CM.	R\$	152,73	R\$	-	aguardando lançamento
251	40	PCT	25596	IMÃ REDONDO PRETO, DIÂMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	50,75	R\$	-	aguardando lançamento
valor total R\$						R\$		-	

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

-Prazo de entrega: Conforme Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

Nome e assinatura do representante legal

Ofício 1.244/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: Ines Delmira Poletto

Data: 18/05/2026 às 13:49:06

Segue edital PE 25-2026

—

Maira Soares

Dirigente de Divisão

Anexos:

04_Edital_PE_25_2026_MATERIAL_DE_EXPEDIENTE_assinado.pdf

05_ANEXO_I_TERMOS_DE_REFERENCIA.pdf

06_ANEXO_IV_MODELO_DA_PROPOSTA_PE_25_2026.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026

Processo 1 Doc nº 3.414/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA
EXPEDIENTE.

DATA: 15/05/2026

ABERTURA: 29/05/2026

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2026

Processo 1 Doc nº 3.414/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Sr. Juliano Ribeiro, designado pelo Decreto nº 8.603 de 07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o nº 25/2026**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 29 de maio de 2026, às 08h**, estará abrindo as propostas de preços e que às **09h**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. São Agentes de Contratação deste Município: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid e Maira Soares, designados pelo Decreto nº 8.913, de 06 de janeiro de 2026 e integram os membros de equipe de Apoio Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Juliano Ribeiro e Maira Soares.

1.3. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/05/2026, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2026, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2026, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2026, às 09h.

LOCAL: www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.5. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n –

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações, telefone: 0800 046 0102, e-mails: licitacaocoronelvivida@gmail.com / licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO.

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 519.017,68 (quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, observado o valor máximo admitido para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA.

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 02.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do telefone (42) 3026-4555 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão qualquer empresa interessada que se enquadre no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenda a todas as demais exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- e) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- f) Empresa que se encontre sob falência ou dissolução;
- g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Após receber a documentação de habilitação dos licitantes vencedores, será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>), consulta consolidada do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) e ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>) a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verificada a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

6.1. Conforme Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento sobre o processo licitatório devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br e licitacaocoronelvivida@gmail.com ou ainda através do sistema BNC.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema BNC e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.1.5. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas, mediante certidão do responsável.

7. DO CREDENCIAMENTO.

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA.

8.1. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2. A participação neste certame dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.1. Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. Como requisito para a participação neste certame, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.3.1. A falsidade da declaração de que trata o subitem 8.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Até a data e hora prevista neste Edital, o Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.5 A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca” para o item cotado, na quantidade mínima exigida, em campo próprio do sistema.

8.5.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.5.2. A marca ofertada deve se referir a uma marca de um produto existente no mercado. Não será aceito como marca “a definir” ou “conforme edital”. Será aceito a marca própria para o caso de a empresa ser fabricante do item. Ou seja, a empresa deverá no momento do registro da proposta inicial do item no sistema BNC digitar o nome da marca do produto ofertado.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.

8.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.7.1. NÃO COTAR A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DO ITEM.

8.8. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado serão solicitados pelo pregoeiro após o julgamento da proposta de preços, nos termos do item 13 deste edital.

8.9. Conforme previsto no art. 63, II, da Lei nº 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor do certame, o qual será aferido pelos seguintes critérios:

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9.1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Registro comercial, para empresa individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.9.2. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste certame, de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional (Federal)**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.
- f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

(www.tst.jus.br/certidao), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

8.9.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de fatos supervenientes, de idoneidade, de comprometimento e cumprimento ao Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de reserva de cargos com deficiência e/ou para reabilitado, de ME/EPP, de integralidade dos custos e de execução do contrato (ver modelo conforme Anexo II).

8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.10. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.11. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO.

9.1. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, com a abertura das propostas de preços recebidas.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes será por meio do sistema em campo próprio.

9.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando somente as propostas iniciais que **NÃO COTAREM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA.**

9.4.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.16.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.17. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.17.1. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação via sistema.

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado de cada **item**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do ITEM do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Art. 44, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.19. Não ocorrendo as condições informadas no subitem anterior e em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 12 (doze) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para 04 (quatro) horas úteis.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por ITEM. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexecutáveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro, deverá negociar condições mais vantajosas, devendo o licitante reduzir seu preço proposto observando o estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.

11.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou apresentar preço manifestamente inexequível.

11.9. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo fixado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

11.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins classificação.

11.11. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei nº 123/2006 em seu Art. 18 A §1º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 12 (doze) horas úteis prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

12.1.1. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 12.1. para **04 (quatro) horas úteis**.

12.1.2. O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

12.1.3. A prorrogação de que se trata no item 12.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;

II - De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos (modelo Anexo IV):

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor unitário proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da ata de registro de preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido instrumento.
- g) **Marca do item cotado, sob pena de desclassificação.** Devendo ser a **mesma marca** registrada no sistema BNC.

12.2.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou procurador. Conforme item 8, subitem 8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação: a) PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

12.2.2. Caso o vencedor tenha enviado a proposta dentro do prazo estabelecido, com algum erro passível de correção, este, poderá corrigi-la, em homenagem ao princípio do formalismo moderado.

12.3. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão solicitados pelo pregoeiro ao licitante vencedor, **após o julgamento da proposta de preços**, devendo este, **no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período**, anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema.

13.1.1. O não envio dos documentos de habilitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua proposta e, posteriormente, a documentação de habilitação, observada a ordem de classificação da fase competitiva, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13.1.2. A prorrogação de que se trata no item 13.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;
- II - De ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

13.2. **Após o prazo para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO**, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, **os quais deverão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período**; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.3. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO.

14.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

14.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

14.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

14.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

14.4.1. Caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.

14.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

14.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15. DOS RECURSOS.

15.1. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o pregoeiro comunicará através de mensagem no sistema, que irá adiantar a fase do processo no sistema para manifestação de recursos.

15.2. Neste momento, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de interpor recurso, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, **no prazo máximo de 10 (dez) minutos**. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

15.2.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

15.3. A apresentação das razões do recurso se dará em momento único, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de intimação através do sistema eletrônico.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do término do prazo do recorrente.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. **A falta de manifestação imediata do licitante** importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.7.1. Caso ocorra a manifestação imediata do licitante, porém não havendo a apresentação das razões do recurso no prazo estabelecido, importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, durante os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. De acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

16.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.5. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

16.6. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16.7. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

17.1. Após a homologação da licitação, será anexado na ata, os licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação bem como a inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada para futuras e eventuais contratações.

17.3. O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

17.4. Se houver mais de um licitante que aceite cotar preços iguais ao do adjudicatário, os mesmos serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas.
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

17.6. Os preços registrados, com a indicação dos fornecedores, serão divulgados no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. Após a regular apresentação dos documentos, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.3.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

melhor condição.

18.3.2. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

18.4. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado, por meio digital preferencialmente.

18.5. O prazo de que trata o item **18.2.** poderá ser revisto, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

18.6. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços

18.7. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

18.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

19.1. Das condições do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

20.1. As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

21.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

22.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23. DAS AMOSTRAS.

23.1. As condições para solicitação de amostras estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO.

24.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

25. DA ANTICORRUPÇÃO.

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

26. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

26.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	55	3074	3.3.90.30.16

27. DA FORMA DE PAGAMENTO.

27.1. A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS.

28.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

29. DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

29.1. Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

30. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

30.1. As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

31. DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

31.1. As condições para a revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

32. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

32.1. As condições para o reajuste de preços estão detalhadas nos itens 21.8 ao 21.13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

33. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

33.1. As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

34. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

34.1. As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

35. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO.

35.1. As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

36. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

36.1. As condições quanto a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante está detalhada no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

37. DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

37.1. As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 27 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

38. DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS).

38.1. Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

39. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

39.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

39.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

39.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

39.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

39.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

39.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

39.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

39.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

39.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-050), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

39.7.3. Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- a) O reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- b) A autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- c) A juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

39.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

39.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

39.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

39.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

39.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos Licitantes direito à indenização.

39.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

39.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto ao Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Coronel Vivida.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

39.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

39.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme subitem anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

39.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

39.18. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

39.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

39.20. Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

39.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

39.22. Na hipótese de após a publicação deste Pregão, não haver expediente, ocorrendo à decretação de feriado ou ponto facultativo, que implique no não cumprimento aos prazos mínimos previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

39.23. Ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública (fase de lances) será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

39.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

39.25. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

39.26. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

39.27. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

39.28. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

40. DOS ANEXOS.

40.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência. **(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)**

Anexo II – Modelo de declaração unificada.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços. **(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)**

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2026.

Juliano Ribeiro

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Obs: O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 25/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____-_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei nº 14.133/2021.

IV - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V – Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI - (CASO SE ENQUADRE) Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

VII – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

VIII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2026

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 25/2026, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Obs: O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

PRAZO: de XX de XXXXXXXX de 2026 a XX de XXXXXXXX de 2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ XXXXXXXX.

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: XXX), vencedora da licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob nº 25/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto Municipal nº 8266 de 10 de novembro de 2023 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº14.133/2021.

Parágrafo Segundo: Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades estimadas estão fixadas detalhadamente no item 01 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	55	3074	3.3.90.30.16

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

As condições para a revisão dos preços – reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

As condições para o reajuste de preços estão detalhadas nos itens 21.8 ao 21.13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO

As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 27 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS)

Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 25/2026** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceira: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quarto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2026.

.....

CONTRATANTE

DETENTORA

Testemunhas:

.....

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais para expediente, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	20,00	CX	2305	ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	11,42	228,40
2	5,00	CX	2306	ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	11,20	56,00
3	14,00	CX	17462	ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	14,87	208,18
4	18,00	UN	7659	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04	25,39	457,02
5	15,00	UN	7658	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04	24,51	367,65
6	40,00	UN	8866	APOIO DE PUNHO/PULSO COM BASE PARA TECLADO, ALMOFADA EM POLIURETANO INJETADO DENSIDADE 84 KGS/M³, TIPO SKIN, FLEXIVEL, CAPA EM TECIDO SINTETICO, MANTA EM E.V.A., COR PRETA	47,10	1.884,00
7	55,00	UN	7661	APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO	5,33	293,15
8	90,00	UN	7662	APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	4,92	442,80
9	100,00	PCT	23278	ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE	15,43	1.543,00
10	60,00	UN	19022	BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM, COR A DEFINIR	12,53	751,80
11	310,00	PCT	7663	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	19,27	5.973,70
12	52,00	PCT	7664	BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	24,54	1.276,08
13	60,00	UN	2322	BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO	21,18	1.270,80
14	30,00	ROL	7665	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS	17,25	517,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15	5,00	ROL	7666	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS	20,80	104,00
16	18,00	UN	24527	BARRA DE LUZ PARA MONITOR, LUMINÁRIA COM SENSOR DE TOQUE, LUZ DE LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM MONITORES PLANOS COM ESPESSURA DE 0,8 A 2,0 CM, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, BRILHO AJUSTÁVEL, CABO COM 150 CM DE COMPRIMENTO.	274,17	4.935,06
17	1.000,00	UN	7667	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE	1,00	1.000,00
18	520,00	UN	7668	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE	4,59	2.386,80
19	55,00	UN	2334	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA	2,24	123,20
20	2,00	UN	22415	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA	3,25	6,50
21	2,00	UN	10495	BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS	28,63	57,26
22	50,00	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO	9,14	457,00
23	230,00	UN	7055	BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA	1,73	397,90
24	140,00	UN	2337	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	5,28	739,20
25	45,00	UN	2338	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	10,13	455,85
26	165,00	UN	2339	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	1,85	305,25
27	20,00	UN	2340	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA	1,50	30,00
28	11,00	CX	7755	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,81	492,91
29	700,00	UN	7672	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELAO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES	6,94	4.858,00
30	500,00	UN	2355	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA	8,66	4.330,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

31	35,00	UN	23279	CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.	17,13	599,55
32	40,00	UN	18475	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM	62,69	2.507,60
33	45,00	UN	7673	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	77,25	3.476,25
34	77,00	CX	7674	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	52,05	4.007,85
35	70,00	CX	7675	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,10	3.087,00
36	30,00	CX	7676	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MÉDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	44,92	1.347,60
37	20,00	JOG	7677	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	11,80	236,00
38	30,00	JOG	7678	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES	26,25	787,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

39	20,00	JOG	7679	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	51,73	1.034,60
40	80,00	UN	2363	CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES	11,47	917,60
41	760,00	JOG	2365	CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM PROLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL	1,72	1.307,20
42	200,00	UN	2366	CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES	3,83	766,00
43	50,00	UN	23280	CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS	25,78	1.289,00
44	140,00	UN	19018	CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES	1,11	155,40
45	60,00	CX	2370	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	2,58	154,80
46	190,00	CX	2371	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	3,51	666,90
47	77,00	CX	2372	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	12,87	990,99
48	185,00	CX	2373	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES	17,13	3.169,05
49	115,00	CX	2374	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES	14,24	1.637,60
50	65,00	UN	2375	CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES	12,18	791,70
51	100,00	UN	7680	COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	3,74	374,00
52	110,00	UN	7681	COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA	6,07	667,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

53	155,00	UN	2380	COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS	14,45	2.239,75
54	100,00	UN	7682	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	7,10	710,00
55	80,00	FRA	7683	COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	8,89	711,20
56	315,00	FRA	7684	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	4,72	1.486,80
57	65,00	FRA	7685	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	23,96	1.557,40
58	5,00	CX	2385	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	9,59	47,95
59	5,00	CX	2387	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	13,85	69,25
60	5,00	CX	2390	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	36,76	183,80
61	5,00	UN	6430	COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR	13,26	66,30
62	170,00	UN	7686	CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,47	1.609,90
63	70,00	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	47,66	3.336,20
64	30,00	UN	2397	DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE	9,96	298,80
65	230,00	CX	2398	ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES	14,25	3.277,50





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

66	155,00	UN	19088	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	15,10	2.340,50
67	270,00	UN	19089	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	14,23	3.842,10
68	600,00	UN	19090	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	7,27	4.362,00
69	225,00	UN	19091	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES	15,01	3.377,25
70	295,00	UN	19092	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFÁ, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACAO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	15,22	4.489,90
71	50,00	UN	19093	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	14,50	725,00
72	700,00	UN	2399	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES	7,36	5.152,00
73	300,00	UN	2401	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO	2,24	672,00
74	40,00	CX	7687	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES	221,48	8.859,20
75	1.000,00	UN	2403	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDÁ	1,37	1.370,00
76	600,00	UN	7689	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,55	930,00
77	500,00	UN	7690	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,39	695,00
78	1.050,00	UN	7688	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	1,30	1.365,00
79	5,00	PCT	21245	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	26,67	133,35
80	5,00	PCT	21246	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	34,60	173,00
81	5,00	PCT	21247	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	51,43	257,15
82	85,00	UN	2408	ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES	6,64	564,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

83	15,00	UN	22396	ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES	10,85	162,75
84	3,00	CX	2409	ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS	62,14	186,42
85	10,00	UN	2410	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO	12,66	126,60
86	35,00	UN	2411	EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX	12,43	435,05
87	45,00	PCT	5210	FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES	8,76	394,20
88	30,00	UN	12987	FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM	186,80	5.604,00
89	10,00	UN	24525	FICHÁRIO PARA FICHAS, TAMANHO: 21.9 CM LARGURA, 26,9CM COMPRIMENTO E 15,8 CM ALTURA, NA COM PRETA COM TAMPA DE CRISTAL, MATERIAL DE PLÁSTICO E AÇO, FORMATO RETANGULAR, INCLUSO ÍNDICE DE AZ E DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA AUXILIAR NO EQUILÍBRIO DAS FICHAS.	214,67	2.146,70
90	20,00	ROL	2415	FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	80,00	1.600,00
91	80,00	ROL	2416	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS	27,12	2.169,60
92	65,00	ROL	19087	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS	22,73	1.477,45
93	100,00	ROL	22416	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS	23,23	2.323,00
94	390,00	ROL	2417	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS	15,38	5.998,20
95	110,00	ROL	2418	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS	5,86	644,60
96	90,00	ROL	7691	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS	5,27	474,30
97	265,00	ROL	7692	FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA	10,88	2.883,20
98	70,00	UN	22397	FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M	8,50	595,00
99	20,00	ROL	2420	FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES	36,48	729,60
100	20,00	ROL	2208	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS	9,75	195,00
101	40,00	ROL	3974	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS	19,99	799,60





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

102	25,00	ROL	2421	FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES	14,34	358,50
103	5,00	UN	2424	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA	12,46	62,30
104	30,00	UN	2430	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA	20,30	609,00
105	15,00	UN	2431	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA	19,80	297,00
106	110,00	CX	7695	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO	10,93	1.202,30
107	30,00	CX	2433	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA	11,21	336,30
108	30,00	CX	2434	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO	12,43	372,90
109	95,00	UN	2435	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES	1,01	95,95
110	20,00	UN	2437	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES	6,16	123,20
111	25,00	UN	2436	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETERO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES	4,45	111,25
112	80,00	UN	2438	GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	20,18	1.614,40
113	5,00	UN	2439	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM	206,69	1.033,45
114	10,00	CX	22417	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	33,80	338,00
115	10,00	CX	12937	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	44,09	440,90





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

116	1,00	CX	12938	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	45,46	45,46
117	105,00	CX	2440	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES	14,17	1.487,85
118	25,00	CX	7696	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, EM FOLHA-DE-FLANDRES (ACO ESTANHADO), COM FURCAO RETANGULAR, COMPRIMENTO UTIL DA HASTE COM NO MINIMO 50MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EXTREMIDADES ACHATADAS, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	24,32	608,00
119	10,00	UN	24529	IMÃ MAGNÉTICO PARA QUADRO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 20MM E ESPESSURA DE 6MM. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).	14,77	147,70
120	5,00	JOG	5179	JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS	39,42	197,10
121	15,00	UN	19094	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES	25,88	388,20
122	20,00	UN	19095	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES	21,58	431,60
123	10,00	UN	9061	LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA	4,16	41,60
124	35,00	UN	7697	LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	7,52	263,20
125	100,00	CX	23949	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	28,04	2.804,00
126	135,00	CX	23950	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	45,48	6.139,80
127	475,00	UN	23952	LAPIS PRETO; CORPO VERDE HEXAGONAL; SEM BORRACHA, GRAFITE HB2, CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	2,00	950,00
128	20,00	UN	2456	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	12,01	240,20
129	15,00	UN	2457	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	11,48	172,20
130	45,00	UN	2464	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM	20,37	916,65
131	40,00	UN	7701	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPEL 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE	22,19	887,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

132	15,00	UN	7702	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL	20,62	309,30
133	5,00	UN	2467	LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS	27,92	139,60
134	18,00	UN	24528	LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL, COM BRAÇO OSCILANTE DE METAL COM BRAÇADEIRA E CLIPE DE METAL FORTE PARA FIZAÇÃO EM MESAS COM ATÉ 05 CM, LUZ DE LED, BRILHO REGULÁVEL, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB.	137,20	2.469,60
135	100,00	CX	7703	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,19	919,00
136	10,00	UN	22394	MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZÍPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES.	104,05	1.040,50
137	5,00	UN	22395	MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, ALCA DE MAO, ALCA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	173,29	866,45
138	60,00	UN	24519	ORGANIZADOR DE MESA, EM METAL ARAMADO, COM 03 COMPARTIMENTOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, CLIPES E CARTÃO), MEDIDAS APROXIMADAS, 10X10,5X20,5CM, COR PRETO	44,72	2.683,20
139	10,00	UN	983	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	17,59	175,90
140	10,00	UN	984	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	52,16	521,60
141	15,00	PCT	985	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	142,93	2.143,95
142	15,00	UN	7960	PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES	5,33	79,95
143	50,00	PCT	2473	PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES	11,62	581,00
144	75,00	MÇO	2474	PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES	6,58	493,50
145	45,00	ROL	2475	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M	86,64	3.898,80
146	120,00	UN	2476	PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES	3,14	376,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

147	300,00	UN	2479	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES	2,57	771,00
148	20,00	UN	2480	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES	4,67	93,40
149	250,00	UN	19096	PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES	3,46	865,00
150	10,00	UN	2482	PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES	1,24	12,40
151	300,00	UN	2483	PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES	2,79	837,00
152	30,00	UN	2484	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES	2,11	63,30
153	50,00	PCT	19038	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	63,58	3.179,00
154	20,00	ROL	22419	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M	256,89	5.137,80
155	15,00	ROL	22418	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M	179,90	2.698,50
156	70,00	UN	2489	PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES	4,10	287,00
157	20,00	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	3,06	61,20
158	60,00	UN	2491	PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES	5,72	343,20
159	10,00	ROL	22420	PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS	133,18	1.331,80
160	10,00	UN	2493	PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL	15,04	150,40
161	260,00	CX	10641	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	352,46	91.639,60
162	10,00	CX	10642	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA	388,27	3.882,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS		
163	5,00	RES	10643	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	54,77	273,85
164	75,00	UN	7731	PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS	57,03	4.277,25
165	120,00	CX	2499	PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	27,64	3.316,80
166	35,00	UN	7708	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	60,21	2.107,35
167	25,00	UN	7709	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	44,05	1.101,25
168	80,00	UN	20308	PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA	13,60	1.088,00
169	90,00	UN	2501	PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL	9,00	810,00
170	30,00	UN	2502	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS	7,80	234,00
171	70,00	UN	2506	PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES	8,58	600,60
172	70,00	UN	7711	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM	5,08	355,60
173	60,00	UN	7712	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM	3,62	217,20
174	10,00	UN	2509	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO	30,10	301,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA		
175	20,00	UN	2510	PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	40,63	812,60
176	55,00	UN	17464	PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA	28,00	1.540,00
177	350,00	UN	2511	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	7,81	2.733,50
178	35,00	CX	2512	PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	9,11	318,85
179	10,00	UN	21232	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATE 65 FOLHAS, PRETO	227,93	2.279,30
180	15,00	UN	21233	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATE 20 FOLHAS	69,71	1.045,65
181	20,00	UN	2516	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	6,33	126,60
182	60,00	UN	2515	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	11,30	678,00
183	20,00	UN	2518	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04	6,11	122,20
184	30,00	UN	2519	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08	5,74	172,20
185	30,00	UN	2520	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10	6,54	196,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

186	35,00	UN	2521	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIOLA ALUMINIO. Nº 14	8,84	309,40
187	20,00	UN	2522	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIOLA ALUMINIO. Nº 18	5,65	113,00
188	150,00	UN	7716	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,55	982,50
189	405,00	UN	7714	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO	5,83	2.361,15
190	220,00	UN	7715	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,14	1.350,80
191	190,00	UN	7713	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO	6,51	1.236,90
192	55,00	UN	20297	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS	28,48	1.566,40
193	10,00	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 02	6,75	67,50
194	10,00	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIOLA DE ALUMINIO. Nº 12	7,86	78,60
195	30,00	UN	7717	PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS	52,86	1.585,80
196	50,00	UN	7718	PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSAO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS	41,46	2.073,00
197	5,00	ROL	2532	PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES	8,56	42,80
198	20,00	PCT	24517	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO A4, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS	112,49	2.249,80
199	20,00	PCT	24518	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO MEIO OFÍCIO, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS	85,50	1.710,00
200	50,00	UN	24520	PORTA CRACHÁ/PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS 89 MM X 58 MM	15,00	750,00
201	40,00	UN	2533	PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME	26,48	1.059,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

202	75,00	UN	17463	PRANCHETA TAMANHO A4/OFICIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM	21,96	1.647,00
203	5,00	UN	1644	QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.	327,66	1.638,30
204	5,00	UN	5509	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM	228,56	1.142,80
205	160,00	UN	2534	RECAUDO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS	8,49	1.358,40
206	295,00	PCT	2535	RECAUDO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS	9,93	2.929,35
207	210,00	UN	21244	RECAUDO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS	11,50	2.415,00
208	10,00	BLC	2536	RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS	2,49	24,90
209	30,00	UN	20298	REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.	12,44	373,20
210	45,00	UN	2548	REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO	8,33	374,85
211	65,00	UN	2549	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL	7,70	500,50
212	5,00	UN	3789	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)	17,30	86,50
213	635,00	UN	19019	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUROS	0,77	488,95
214	10.500,00	UN	23275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM	5,69	59.745,00
215	5.500,00	UN	23274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM	3,78	20.790,00
216	2.015,00	UN	23276	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM	3,22	6.488,30
217	1.800,00	UN	23273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM	1,87	3.366,00
218	1.800,00	UN	23277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM	2,48	4.464,00
219	10,00	UN	24224	PEÇAS DE ENCAIXE (CAIXA DE BLOCOS) DIVERSOS BLOCOS COM CORES E TAMANHOS DIVERSIFICADOS. POSSUI FÁCIL ENCAIXE E	171,33	1.713,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				DESENCAIXE. COM NO MÍNIMO (120 PEÇAS) EM 1 CAIXA COM TAMPA, SENDO: 17 PINOS TRIPLOS, 20 PINOS SIMPLES, 42 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS, 10 PINOS QUÁDRUPLOS E 20 RODAS. CORES DIVERSAS.		
220	10,00	UN	20299	SUPORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO	17,95	179,50
221	20,00	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	79,22	1.584,40
222	50,00	UN	20534	SUPORTE PARA MONITOR, CONTENDO DUAS GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 26X39X12 CM (LARG. X COMP. X ALT.), COR: PRETO	105,59	5.279,50
223	50,00	MT	22421	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES	5,56	278,00
224	15,00	ROL	22422	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES	184,93	2.773,95
225	10,00	UN	2565	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA	6,46	64,60
226	50,00	UN	7719	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	9,90	495,00
227	75,00	UN	5222	TESOURA PROFISSIONAL ACO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE ACO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.	34,89	2.616,75
228	65,00	UN	2567	TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATOXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLASTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS	11,96	777,40
229	50,00	UN	2153	TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATOXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS	84,26	4.213,00
230	205,00	FRA	7720	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML;	13,91	2.851,55



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO		
231	10,00	FRA	7722	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL	3,94	39,40
232	35,00	FRA	7721	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA	7,00	245,00
233	20,00	KIT	10657	TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES	34,50	690,00
234	50,00	UN	23282	TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLASTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES	46,95	2.347,50
235	150,00	UN	10656	TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES	23,88	3.582,00
236	70,00	UN	2576	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA	3,55	248,50
237	500,00	UN	23281	VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLASTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO	3,42	1.710,00
238	10,00	CX	25581	ALFINETE PARA COSTURA, Nº 24, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO DE PINO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UN	6,43	64,30
239	50,00	UN	25582	CANETINHA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, TINTA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E ATÓXICA, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES (24 UN)	6,70	335,00
240	350,00	ROL	25583	ETIQUETA TÉRMICA PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: BOPP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X30MM. ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS: 2,2 MM. ROLO COM 01 COLUNA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS POR ROLO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES À ELGIN L42 PRO FULL OU SIMILARES.	75,67	26.484,50
241	5,00	KIT	25584	KIT DE PINTURA ARTÍSTICA. COMPOSTO POR 10 UN. PINCÉIS E 01 PALETA TIPO GODÊ. PINCÉIS EM DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS. CERDAS EM NYLON. VIROLA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL SIMILAR. CABOS EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO APROXIMADO DOS PINCEIS ENTRE 17 E 20CM. ADEQUADOS PARA TINTAS ACRÍLICAS, A ÓLEO, AQUARELA E OUTRAS TINTAS ARTÍSTICAS. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM TELA, PAPEL, TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO, PINTURA FACIAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. ACOMPANHA 01 (UMA) PALETA TIPO GODÊ, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO TIPO FLOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS. POSSUIR APROXIMADAMENTE 10 COMPARTIMENTOS, ADEQUADOS PARA ORGANIZAÇÃO E MISTURA DE TINTAS, DILUENTES OU ÁGUA.	26,28	131,40
242	5,00	KIT	25585	KIT DE CARIMBOS INFANTIS PEDAGÓGICOS. CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR, COM ESTAMPAS	46,86	234,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				VARIADAS DE CARINHAS, DESENHOS E SÍMBOLOS LÚDICOS. INDICADOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS EM ESCOLAS E PROJETOS INFANTIS. CADA CARIMBO COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. BASE COM DESENHO EM RELEVO. CORES EXTERNAS VARIADAS E DESENHOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UN (DOZE) UNIDADES.		
243	10,00	UN	25586	TINTA PARA CARIMBO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E LAVÁVEL. CORES VARIADAS. FRASCO COM 30 ML.	5,66	56,60
244	5,00	UN	25587	BARALHO - DESVENDANDO A ANSIEDADE: UM BARALHO TERAPÊUTICO E LÚDICO QUE TE AUXILIA A TRABALHAR QUESTÕES RELACIONADAS À ANSIEDADE. É ÓTIMO PARA “QUEBRA-GELO” DE SESSÕES INICIAIS OU QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRA ESTAGNADO. PODE SER USADO COM ADULTOS E ADOLESCENTES. 100 CARTAS.	77,26	386,30
245	10,00	UN	25590	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. NOVO. EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO PISTOLA MANUAL. SEM FIO/CABO. TECNOLOGIA WIRELESS, RÁDIO-FREQUÊNCIA OU BLUETOOTH. BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO CONECTADA AO COMPUTADOR. SISTEMA DE LEITURA POR FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ LASER DE 650 NM, COM INDICADOR SONORO DE LEITURA. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 LINHAS POR SEGUNDO. CAPACIDADE DE LEITURA DE ETIQUETAS COM LARGURA MÍNIMA DE 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN-128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI E CÓDIGO 11. INTERFACE MÍNIMA: USB, POR MEIO DA BASE/RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS. EQUIPAMENTO ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	192,36	1.923,60
246	10,00	UN	25591	SUORTE PARA MONITOR COM TRÊS GAVETAS. MATERIAL MDF. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 x 40 x 15CM. COR: PRETO	138,19	1.381,90
247	10,00	UN	25592	TINTA PARA CARIMBOS TIPO ALMOFADAS/AUTOENTINTADOS. FRASCO COM 28 ML, COR PRETO. A BASE DE ÁGUA. ATÓXICA. SECAGEM RÁPIDA. ALTA PIGMENTAÇÃO.	15,65	156,50
248	10,00	UN	25593	BARALHO DA ANSIEDADE MATERIAL PSICOEDUCATIVO MATERIAL LÚDICO E PSICOEDUCATIVO DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E MANEJO DOS SINTOMAS DE ANSIEDADE. POR MEIO DE CARTAS COM SINTOMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO, POSSIBILITA A PSICOEDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO DE SINAIS DE ANSIEDADE E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE	203,33	2.033,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ENFRENTAMENTO DE FORMA INTERATIVA. IDIOMA: PORTUGUÊS. MANUAL: 32 PÁGINAS (CAPA DURA) CONTEÚDO DO MATERIAL: 01 MANUAL (32 PÁGINAS); 01 CARTÃO DE PSICOEDUCAÇÃO; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINOS; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINAS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINOS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINAS. MATERIAL INDICADO PARA ATIVIDADES DE PSICOEDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO RELACIONADOS À ANSIEDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
249	5,00	UN	25594	TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTES JOGO É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA DA ANSIEDADE COM ADOLESCENTES E ADULTOS. CADA CASA DO TABULEIRO REPRESENTA UMA COR, QUE CORRESPONDE A UM GRUPO DE CARTAS, QUE SÃO: REAÇÕES EMOCIONAIS, SENSações FISIOLÓGICAS, COMPORTAMENTOS, SITUAÇÕES ANSIOGÊNICAS E DISTORÇÕES COGNITIVAS. A PARTIR DO ANDAR NO TABULEIRO, AS QUESTÕES PROPOSTAS VÃO SENDO RESPONDIDAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 12 ANOS; FORMATO: 16 X 11,5 CM PESO: 218G. CONTEÚDO: 108 CARTAS, 02 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	146,23	731,15
250	5,00	UN	25595	BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. COMPOSTO POR CARTAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS PARA CADA FAIXA ETÁRIA (CRIANÇAS EM VERMELHO, ADOLESCENTES EM AMARELO E ADULTOS EM AZUL), O BARALHO FACILITA REFLEXÕES PROFUNDAS, PROMOVE O BEM-ESTAR EMOCIONAL E ESTIMULA O AUTOCONHECIMENTO. CADA CARTA APRESENTA UMA PERGUNTA TERAPÊUTICA QUE GUIA DISCUSSÕES EMPÁTICAS E RESPEITOSAS, INCENTIVANDO A EXPLORAÇÃO DE SENTIMENTOS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. ATRAVÉS DE SESSÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, O BARALHO ADAPTA-SE FLEXIVELMENTE ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES, OFERECENDO UMA MANEIRA DINÂMICA DE FORTALECER VÍNCULOS INTERPESSOAIS E DESENVOLVER HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS DE FORMA POSITIVA E ENRIQUECEDORA. CONTÉM 105 PÁGINAS, MEDIDAS: 7 X 3,5 X 11 CM.	152,73	763,65
251	40,00	PCT	25596	IMÃ REDONDO PRETO, DIÂMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50,75	2.030,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					519.017,68	

(quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Conforme Requisição de Necessidades nº 302/2026 do LC



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. Justificativa:

2.1. A aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento contínuo e eficiente da estrutura administrativa, garantindo que todos os setores tenham os insumos necessários para executar suas atividades de forma organizada e produtiva. Esses materiais, que incluem papelaria, material de escrita, itens de fixação e suporte, além de materiais de apoio e equipamentos básicos, são essenciais para o registro, arquivamento, comunicação e operacionalização das tarefas diárias, permitindo que as rotinas administrativas e operacionais ocorram sem interrupções.

2.2. A padronização e o fornecimento regular desses insumos contribuem para maior eficiência e controle interno, evitando desperdícios, reposições emergenciais e atrasos na execução das atividades. Ao assegurar que os materiais estejam disponíveis em quantidade suficiente e com qualidade adequada, a contratação permite que os servidores desempenhem suas funções de maneira mais ágil, organizada e com foco nos resultados, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e funcional.

2.3. Por fim, a aquisição centralizada desses materiais fortalece a gestão e o planejamento das rotinas administrativas, facilitando o controle de estoque e a distribuição eficiente entre os setores. Essa medida garante que programas, serviços e atividades educacionais, sociais e administrativas tenham continuidade e possam atender de forma adequada às demandas internas e da população, fortalecendo a eficácia operacional da instituição como um todo.

3. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços:

3.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 8.266/2023. O SRP constitui instrumento de planejamento e gestão que possibilita à Administração Pública a contratação futura de bens e serviços de forma mais célere, eficiente e econômica, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, garantindo a observância do princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. A utilização do SRP é especialmente recomendada em situações em que:

- a) Exista previsão de demandas incertas ou variáveis, não sendo possível dimensionar com precisão, no momento da licitação, as quantidades efetivamente necessárias;
- b) Seja mais vantajosa a aquisição parcelada ao longo do tempo, com entregas ou execuções fracionadas;
- c) Haja necessidade de garantir preços previamente registrados, preservando a economicidade e assegurando maior flexibilidade administrativa;
- d) Se pretenda atender a diversos órgãos ou unidades administrativas, respeitando o planejamento.

3.4. Sob a ótica principiológica, o uso do SRP concretiza a economicidade, eficiência, planejamento, transparência e motivação (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), além de dar cumprimento ao princípio da finalidade, uma vez que o presente visa atender demandas que não se esgotam em uma contratação única.

3.5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema, destacando a necessidade de observância da finalidade própria do SRP. No Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, por exemplo, ao analisar pedido de reexame, o Tribunal assentou que:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

“A contratação, da forma como foi feita, exaurindo os quantitativos registrados na primeira contratação, desvirtuou o sistema de registro de preços.”

3.6. Assim, o TCU reforçou que a utilização do SRP em hipóteses de contratação única, sem fracionamento ou imprevisibilidade da demanda, contraria os princípios da razoabilidade e da finalidade, razão pela qual deve ser evitada.

3.7. Portanto, no presente caso, considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, pois se trata de objeto que não se esgota em uma contratação isolada, estando sujeito a variações de demanda e à necessidade de aquisições ou contratações futuras, características que se enquadram no desenho legal e jurisprudencial. Dessa forma, assegura-se maior racionalidade administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e observância estrita dos preceitos legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

4. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

4.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

5. Justificativa da quantidade estimada:

5.1. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

5.3. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e consequentemente do seu pagamento.

5.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada para 12 (doze) meses.

5.5. A quantidade prevista para 12 (doze) meses e não para 24 (vinte e quatro) meses, é devido a imprevisibilidade de boa execução do objeto pela(s) futura(s) Detentoras(s), bem como, não é possível prever a vantajosidade no presente momento em caso de prorrogação, conforme exige a Lei nº 14.133/21. Com isso, buscamos uma quantidade que não condicione a proposta das licitantes em relação à economia de escala, sem a certeza de prorrogação da(s) ata(s) de registro de preços.

5.6. Sendo assim, em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

6. Avaliação do custo:

6.1. O custo total máximo do presente objeto é de **R\$ 519.017,68 (quinhentos e dezenove mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.
- 6.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.
- 6.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.
- 6.5. Para a obtenção do preço estimado deste processo, mostrou-se mais vantajoso a contratação pela **MÉDIA**.
- 6.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 7.1. **Da modalidade:** Pregão.
- 7.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.
- 7.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

8. Licitação para ampla concorrência:

- 8.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:
- 8.2. Para este processo, não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II, da mesma, não há obrigatoriedade quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
- 8.3. Considerando o levantamento de mercado realizado, observa-se que, apesar da ampla pesquisa efetuada, não foi possível identificar o mínimo de três fornecedores competitivos locais ou regionais enquadrados como ME/EPP aptos a atender integralmente às exigências do edital.
- 8.4. Foram realizados contatos diretos com fornecedores, por meio de e-mails (docs. anexos). Consta em anexo a relação dos fornecedores contatados, cópias dos e-mails enviados, bem como os comprovantes de inscrição no CNPJ das empresas que encaminharam propostas.
- 8.5. Apesar de tais esforços, não houve manifestação suficiente para assegurar a presença de três fornecedores competitivos ME/EPP para nenhum dos itens, conforme demonstrado no mapa comparativo e no relatório unificado de pesquisas de preços.
- 8.6. Dessa forma, nos termos do art. 49, inciso II, da LC 123/2006, afasta-se a aplicação da exclusividade prevista no art. 48, inciso I, considerando que sua aplicação, na prática, poderia implicar na restrição indevida da competitividade e até mesmo na frustração do certame.
- 8.7. Ressalta-se que a Administração buscou adotar todas as medidas de estímulo às ME/EPP, mas a limitação decorre de fatores objetivos do mercado regional. A condução do processo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

licitatório, portanto, deve privilegiar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

9. Modelo de execução do objeto:

9.1. Rotinas, execução/entrega:

9.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.

9.1.2. A Detentora deverá realizar a entrega e/ou execução dos serviços em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.

9.1.3. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo Contratante.

9.1.4. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.

9.1.5. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, em caso de necessidade de laboração fora do horário, este deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

9.2.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. Do recebimento do objeto:

10.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

10.2. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:

10.2.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

10.2.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

10.4. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da Detentora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11. Obrigações do contratante:

- 11.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.
- 11.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 11.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 11.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 11.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 11.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
- 11.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 11.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

12. Obrigações da Detentora:

- 12.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 12.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 12.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 12.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 12.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 12.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 12.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.
- 12.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 12.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.
- 12.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 12.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.
- 12.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 12.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.
- 12.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.
- 12.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.
- 12.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 12.17. A detentora ficará integralmente responsável pelo transporte seguro, carga e descarga dos itens, devendo realizar a entrega em conformidade com as solicitações e necessidades da Administração, não sendo admitida qualquer cobrança adicional a título de frete ou logística.
- 12.18. A detentora deverá realizar rigoroso controle de qualidade e conferência prévia de todos os itens antes de entregá-los à Administração, assegurando a inexistência de danos, avarias ou desconformidades técnicas, a fim de evitar recusas por vícios de qualidade, no ato do recebimento.
- 12.19. A Detentora obriga-se a entregar os itens de natureza perecível, compostos por substâncias químicas, adesivas ou materiais orgânicos sujeitos à oxidação (especificamente os itens **4, 5, 11, 12, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 65, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 135, 181, 182, 188, 189, 190, 191, 192, 205, 206, 207, 209, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 243 e 247**) com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil total ainda vigente, contados a partir da data de fabricação até a data da efetiva entrega. O descumprimento desta condição, ou a entrega de produtos com sinais de ressecamento, decantação ou perda de aderência, implicará a recusa imediata do item, devendo a contratada promover a substituição sem custos adicionais à Administração.
- 12.20. A detentora deverá assegurar que a entrega dos itens ocorra em condições adequadas de transporte e acondicionamento, de modo a evitar quaisquer danos, avarias ou prejuízos decorrentes do transporte e/ou armazenamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.21. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.

12.22. Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:

12.22.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

12.22.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

12.22.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12.22.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

12.22.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

12.22.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

12.22.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

12.22.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

12.22.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

12.22.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

12.22.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

12.22.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

12.22.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

12.22.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.22.15. Ademais, a exigência de selo FSC ou CERFLOR para alguns itens deste processo, se torna indispensável para o devido cumprimento das boas práticas de sustentabilidade.

13. Das amostras:

13.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

13.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.

13.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.

13.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

13.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.

13.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

13.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

13.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

13.10. Caso seja solicitado amostra será gravada em áudio e vídeo, visando garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. A gravação será realizada no momento da análise, e o registro será incorporado ao processo eletrônico do certame, disponibilizado através de link de acesso.

14. Da subcontratação:

14.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a sub Detentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Detentora na fase de habilitação.

14.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16. Dotação orçamentária:

16.1. Conforme indicação/parecer contábil.

17. Forma de pagamento:

17.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.

17.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.

17.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

17.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

18. Alterações contratuais:

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. Da nulidade:

19.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:

20.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:

20.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

20.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.

20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público.

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.

c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

21. Da revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro:

21.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.

21.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.

21.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela Detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.

21.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](http://Central.de.Atendimento.Prefeitura.de.Coronel.Vivida.1doc.com.br).

21.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.

21.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

21.7. Não ensejam a revisão de preços erros na elaboração da proposta, variações de mercado previsíveis (álea ordinária) ou aumentos de custos ocorridos antes da data de apresentação da proposta, conforme Art. 3º e 5º da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

21.8. Do reajuste:

21.9. Os preços poderão sofrer reajuste pela variação do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, apurado pelo IBGE, cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.

21.10. Fica estabelecido como data do orçamento estimado a data deste termo de referência.

21.11. O reajuste, somente será concedido mediante pedido expresso do fornecedor e desde que autorizado pela administração. Portanto, em caso de reajuste, o percentual será definido na data da formalização da solicitação do aditivo de prorrogação pela administração. A assinatura do termo aditivo de prorrogação sem o pedido anterior ou concomitante de reajuste implicará a renúncia tácita a esse direito, conforme o Art. 7º, parágrafo único, da IN 001/2026 do Município de Coronel Vivida.

21.12. Caso o índice INPC venha a ser extinto ou, por qualquer motivo, deixe de ser divulgado, será adotado, sucessivamente, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo por determinação legal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

21.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

22. Da negociação dos preços registrados:

22.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

22.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.

22.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.

22.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

22.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

23. Das infrações e das sanções administrativas:

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” a “g”, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h” a “l” do subitem anterior, bem como nas alíneas “b” a “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- d) Multa:
 - d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

23.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

23.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

23.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora,





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

23.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

24. Das hipóteses de extinção:

24.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

24.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.

24.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

24.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

24.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.

24.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.

24.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

24.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas

25. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

25.1. O presente processo de Registro de Preços será de uso exclusivo dos órgãos participantes, ficando vedada a adesão por órgãos não participantes. A restrição visa assegurar a adequada gestão da demanda, bem como, a previsibilidade do consumo.

26. Do prazo de vigência:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

26.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

26.2. Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

27. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

27.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

27.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

28. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

28.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

28.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

28.2.1. O Secretário de Administração e da Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.588/2025.

28.2.2. A Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Simone Pellin Cenci, Decreto nº 8.595/2025.

28.2.3. A Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 8.581/2025.

28.2.4. A Diretora de Saúde Básica, Jaiana Kevilin Gubert, Decreto Municipal nº 8.580/2025.

28.2.5. O Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 8.583/2025.

28.2.6. A Secretária de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi, Decreto Municipal nº 8.589/2025.

28.2.7. O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 8.578/2025.

28.2.8. O Secretário de Planejamento Urbano, Douglas Cristian Strapazzon, Decreto Municipal nº 8.574/2025.

28.2.9. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 8.649/2025.

28.2.10. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

28.2.11. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto Municipal nº 8.569/2025.

28.2.12. Da Secretaria de Assistência Social, Elena Stein Andriolo, Decreto Municipal nº 8.658/2025.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 28.2.13. Da Secretaria de Saúde, Veridiana Marta Bertoldi Stédile, Matrícula nº 12.785.
28.2.14. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto Municipal nº 8.570/2025.
28.2.15. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Marlides Brustolim Ferreira, Matrícula 909-1.
28.2.16. Da Secretaria de Meio Ambiente, Etson Rosa, matrícula nº 5.860/1.
28.2.17. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Gislaine De Col, Decreto nº 8.594/2025.
28.2.18. Da Secretaria de Planejamento Urbano, Erica Bonassi, Decreto Municipal nº 8.593/2025.
28.2.19. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, Matrícula nº 1505-9.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 15 de abril de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C6E-341A-C193-1605

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 15/04/2026 17:06:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



REGINALDO MUXFELDT (CPF 700.XXX.XXX-68) em 15/04/2026 17:07:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 15/04/2026 17:17:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 15/04/2026 17:29:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 16/04/2026 07:39:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 08:30:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 16/04/2026 08:33:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE (CPF 066.XXX.XXX-89) em 16/04/2026 08:35:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VERONI STRONTZK (CPF 048.XXX.XXX-64) em 16/04/2026 09:00:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICA BONASSI (CPF 105.XXX.XXX-38) em 16/04/2026 10:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 16/04/2026 10:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETSON LUIZ ROSA (CPF 704.XXX.XXX-15) em 16/04/2026 10:43:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE PELLIN CENCI (CPF 757.XXX.XXX-06) em 16/04/2026 11:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARLIDES BRUSTOLIM FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-06) em 16/04/2026 11:54:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/04/2026 07:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE DE COL (CPF 087.XXX.XXX-57) em 22/04/2026 09:30:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 23/04/2026 15:09:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELENA STEIN ANDRIOLO (CPF 033.XXX.XXX-88) em 24/04/2026 10:07:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1C6E-341A-C193-1605>

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Agência:
Conta Bancária nº:
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	Status
1	20	CX	2305	ALFINETE COM CABECA COLORIDA GRANDE, CONFECCIONADA EM RESINA TERMO-PLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO COM 4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES		R\$ 11,42		R\$ -	- aguardando lançamento
2	5	CX	2306	ALFINETE COM CABECA COLORIDA, COM 04 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA SUPORTE CIRCULAR PARA GUARDA-LOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 40 UNIDADES		R\$ 11,20		R\$ -	- aguardando lançamento
3	14	CX	17462	ALFINETE PARA MAPA, 6MM, TIPO BOLA, COLORIDO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA E CORPO CONFECCIONADO EM ACO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES		R\$ 14,87		R\$ -	- aguardando lançamento
4	18	UN	7659	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04		R\$ 25,39		R\$ -	- aguardando lançamento
5	15	UN	7658	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLASTICO, TAMPA PLASTICA, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR PRETA, MEDINDO 10,5X18 CM, Nº 04		R\$ 24,51		R\$ -	- aguardando lançamento
6	40	UN	8866	APOIO DE PUNHO/PULSO COM BASE PARA TECLADO, ALMOFADA EM POLIURETANO INJETADO DENSIDADE 84 KGS/M³, TIPO SKIN, FLEXIVEL, CAPA EM TECIDO SINTETICO, MANTA EM E.V.A., COR PRETA		R\$ 47,10		R\$ -	- aguardando lançamento
7	55	UN	7661	APONTADOR PARA LAPIS; DE METAL, FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 5,33		R\$ -	- aguardando lançamento
8	90	UN	7662	APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO, RIGIDO; FURO SIMPLES, MEDIDAS MINIMAS 2,5 CM DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA X 1,0 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 4,92		R\$ -	- aguardando lançamento
9	100	PCT	23278	ARGOLA PARA CHAVEIRO, DIÂMETRO 25MM, COM CORRENTE DE 20MM DE COMPRIMENTO, MATERIAL METAL, COR PRATA, PACOTE COM 100 UNIDADE		R\$ 15,43		R\$ -	- aguardando lançamento
10	60	UN	19022	BALAO EM FORMATO DE LETRAS E NUMEROS, METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO DE 75CM. COR A DEFINIR		R\$ 12,53		R\$ -	- aguardando lançamento
11	310	PCT	7663	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 19,27		R\$ -	- aguardando lançamento
12	52	PCT	7664	BALAO; DE LATEX; TAMANHO Nº 06, FORMATO DE CORACAO, NA COR VERMELHA, EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 24,54		R\$ -	- aguardando lançamento
13	60	UN	2322	BAMBOLE, ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO, COM 85 CM DE DIAMETRO, COLORIDO		R\$ 21,18		R\$ -	- aguardando lançamento
14	30	ROL	7665	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 250 GRAMAS, 8 FIOS		R\$ 17,25		R\$ -	- aguardando lançamento
15	5	ROL	7666	BARBANTE 100% ALGODAO, MULTIUSO, COR CRU, EM ROLO DE 400 GRAMAS, 8 FIOS		R\$ 20,80		R\$ -	- aguardando lançamento
16	18	UN	24527	BARRA DE LUZ PARA MONITOR, LUMINÁRIA COM SENSOR DE TOQUE, LUZ DE LED, RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, COMPATÍVEL COM MONITORES PLANOS COM ESPESSURA DE 0,8 A 2,0 CM, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, BRILHO AJUSTÁVEL, CABO COM 150 CM DE COMPRIMENTO.		R\$ 274,17		R\$ -	- aguardando lançamento
17	1.000,00	UN	7667	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 07 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE		R\$ 1,00		R\$ -	- aguardando lançamento
18	520	UN	7668	BASTAO DE COLA SILICONE ATOXICO PARA USO EM ARTESANATO, COM DIAMETRO DE 11 MM E 30 CM DE COMPRIMENTO, SEMI-TRANSPARENTE OU TRANSPARENTE		R\$ 4,59		R\$ -	- aguardando lançamento
19	55	UN	2334	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA		R\$ 2,24		R\$ -	- aguardando lançamento
20	2	UN	22415	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 01 VIA; EM PAPEL ACETINADO; EXTRA FINO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 60MM X 35M(LXC); NA COR BRANCA		R\$ 3,25		R\$ -	- aguardando lançamento
21	2	UN	10495	BOBINA PRE-IMPRESSA PARA BICO DE PATO, CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS, DE FACIL DESTAQUE, PAPEL 58 GR, NUMERACAO: ORDEM SEQUENCIAL, 03 DIGITOS (000 - 999), COMPRIMENTO APROXIMADO: 96 METROS		R\$ 28,63		R\$ -	- aguardando lançamento
22	50	UN	20859	BOBINA TERMICA 57MM PARA IMPRESSORA CUPOM PDV 57MM X 30 METROS, COR: AMARELO		R\$ 9,14		R\$ -	- aguardando lançamento
23	230	UN	7055	BOLA DE ISOPOR, MEDINDO 50MM DE DIAMETRO, MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,73		R\$ -	- aguardando lançamento
24	140	UN	2337	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 100 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 5,28		R\$ -	- aguardando lançamento
25	45	UN	2338	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 10,13		R\$ -	- aguardando lançamento
26	165	UN	2339	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 25 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,85		R\$ -	- aguardando lançamento
27	20	UN	2340	BOLA DE ISOPOR; MEDINDO 75 MM DE DIAMETRO; MACICA, NA COR BRANCA		R\$ 1,50		R\$ -	- aguardando lançamento
28	11	CX	7755	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA UNITARIA APROXIMADA: 3,5 X 2,5CM; NUMERO 40; NA COR BRANCA. CAIXA COM 40 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$ 44,81		R\$ -	- aguardando lançamento

29	700	UN	7672	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO KRAFT, 02 CAPAS, MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 13,3 CM, ALTURA: 24,7 CM, GRAMATURA 240G/M2, COR: PARDO, FECHAMENTO LATERAL, CORTE E VINCO, COM ESPACO PARA ANOTACOES	R\$	6,94	R\$	-	aguardando lançamento
30	500	UN	2355	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDAS MINIMAS 347X245X133 MM, COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERIAS, COM TAMPA; ESPACO PARA ANOTACOES, NA COR CINZA	R\$	8,66	R\$	-	aguardando lançamento
31	35	UN	23279	CAIXA DE PAPELÃO, PARA CESTA DE NATAL, COM ALÇAS, DECORAÇÃO NATALINA, MEDIDA APROXIMADA 40X40X23CM.	R\$	17,13	R\$	-	aguardando lançamento
32	40	UN	18475	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA, INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO, COR FUME, DIMENSOES APROXIMADAS: 355X253X120 MM	R\$	62,69	R\$	-	aguardando lançamento
33	45	UN	7673	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, FUNCOES MINIMAS: SOMA, SUBTRACAO, MULTIPLICACAO, DIVISAO E PORCENTAGEM, MEMORIA (MC, MR, M- E M+), VISOR COM INCLINACAO, TECLAS DE BORRACHA, MEDIDAS APROXIMADAS 14 CM X 11 CM, ALIMENTACAO SOLAR E A BATERIA. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES	R\$	77,25	R\$	-	aguardando lançamento
34	77	CX	7674	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	52,05	R\$	-	aguardando lançamento
35	70	CX	7675	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	44,10	R\$	-	aguardando lançamento
36	30	CX	7676	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA MEDIA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE 2250 METROS (CONFORME NORMA ISO 12757); COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; NA COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	44,92	R\$	-	aguardando lançamento
37	20	JOG	7677	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 06 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	11,80	R\$	-	aguardando lançamento
38	30	JOG	7678	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 12 CORES	R\$	26,25	R\$	-	aguardando lançamento
39	20	JOG	7679	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA COM TRAVA ANTI-AFUNDAMENTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.) X 7 MM (DIAM.); JOGO COM 24 CORES DIVERSAS CORES; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	51,73	R\$	-	aguardando lançamento
40	80	UN	2363	CANETA PARA RETROPROJETOR; TINTA A BASE DE ALCOOL, CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,00 MM; EM POLIESTER; DIVERSAS CORES	R\$	11,47	R\$	-	aguardando lançamento
41	760	JOG	2365	CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO, FORMATO A4, JOGO EM POLIPROPILENO LISO TRANSPARENTE; GRAMATURA DA CAPA 0,30 G/M2 CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 G/M2 NA COR PRETA, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL	R\$	1,72	R\$	-	aguardando lançamento
42	200	UN	2366	CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 150 G/M2, MEDIDAS MINIMAS 50X66 CM; DIVERSAS CORES	R\$	3,83	R\$	-	aguardando lançamento
43	50	UN	23280	CESTA DE PAPEL CARTÃO, TAMANHO G, MEDIDAS APROXIMADAS 32X24X11CM, ESTAMPAS SORTIDAS	R\$	25,78	R\$	-	aguardando lançamento
44	140	UN	19018	CHAVEIRO, ORGANIZADOR IDENTIFICADOR DE CHAVES, EM ACRILICO, MEDIDA APROXIMADA DO CHAVEIRO: 6,0 X 2,6CM, DIVERSAS CORES	R\$	1,11	R\$	-	aguardando lançamento
45	60	CX	2370	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 9 MM, ALTURA APROX. 29 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	2,58	R\$	-	aguardando lançamento
46	190	CX	2371	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 01, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 0,90MM, LARGURA APROX. 8 MM, ALTURA APROX. 31 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	3,51	R\$	-	aguardando lançamento
47	77	CX	2372	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 2/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 100 UNIDADES	R\$	12,87	R\$	-	aguardando lançamento
48	185	CX	2373	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 3/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,25MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 36 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 50 UNIDADES	R\$	17,13	R\$	-	aguardando lançamento
49	115	CX	2374	CLIPES, FABRICADO EM ACO GALVANIZADO Nº 8/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,70 MM, LARGURA APROX. 23 MM, ALTURA APROX. 57 MM. EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 25 UNIDADES	R\$	14,24	R\$	-	aguardando lançamento
50	65	UN	2375	CLIPES, FABRICADOS EM ACO EPOXI COLORIDO Nº 1/0, DIAMETRO APROXIMADO DO ARAME DE 1,00MM, LARGURA APROX. 11 MM, ALTURA APROX. 32 MM. EMBALADO EM POTE PLASTICO COM 100 UNIDADES	R\$	12,18	R\$	-	aguardando lançamento
51	100	UN	7680	COLA COLORIDA, COM GLITTER, A BASE DE P.V.A., PIGMENTO LAVAVEL E NAO TOXICO. EM FRASCO COM 25 GRAMAS CADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	3,74	R\$	-	aguardando lançamento
52	110	UN	7681	COLA DIMENSIONAL, COMPOSTA DE RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EM EMBALAGEM DE 35 ML; METALICA	R\$	6,07	R\$	-	aguardando lançamento
53	155	UN	2380	COLA PARA ISOPOR E E.V.A, COM BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ALCOOL, EMBALAGEM 90 GRAMAS	R\$	14,45	R\$	-	aguardando lançamento
54	100	UN	7682	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	7,10	R\$	-	aguardando lançamento

55	80	FRA	7683	COLA; LIQUIDA; COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 25 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	8,89	R\$	-	aguardando lançamento
56	315	FRA	7684	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	4,72	R\$	-	aguardando lançamento
57	65	FRA	7685	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1000 GRAMAS; COR BRANCA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	23,96	R\$	-	aguardando lançamento
58	5	CX	2385	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 05, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 9 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 25 MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	9,59	R\$	-	aguardando lançamento
59	5	CX	2387	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 07, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 12 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 31 MM, CAPACIDADE PARA 140 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	13,85	R\$	-	aguardando lançamento
60	5	CX	2390	COLCHETES PARA PAPEIS E REFORCO METALICO, Nº 15, FABRICADOS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DA CABECA 14 MM, COMPRIMENTO MINIMO DA PERNA 100 MM, CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS DE 75 G/M². EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 72 UNIDADES	R\$	36,76	R\$	-	aguardando lançamento
61	5	UN	6430	COMPASSO DE METAL, COM REGULAGEM DE PONTA, REGULAGEM DE ABERTURA, PARA USO ESCOLAR	R\$	13,26	R\$	-	aguardando lançamento
62	170	UN	7686	CORRETIVO; LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO COM 18 ML; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,47	R\$	-	aguardando lançamento
63	70	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.	R\$	47,66	R\$	-	aguardando lançamento
64	30	UN	2397	DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL; CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO ENVELOPE	R\$	9,96	R\$	-	aguardando lançamento
65	230	CX	2398	ELASTICOS PARA DINHEIRO EM LATEX AMARELO, SUPER RESISTENTE, Nº 18. EMBALADO EM CAIXADE PAPEL CARTAO, COM 100 GRAMAS E NO MINIMO 110 UNIDADES	R\$	14,25	R\$	-	aguardando lançamento
66	155	UN	19088	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ATOALHADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,10	R\$	-	aguardando lançamento
67	270	UN	19089	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), BORDADO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	14,23	R\$	-	aguardando lançamento
68	600	UN	19090	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM GLITER, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	7,27	R\$	-	aguardando lançamento
69	225	UN	19091	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), COM METALICO, 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X 60CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,01	R\$	-	aguardando lançamento
70	295	UN	19092	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), ESTAMPADO, DIVERSAS ESTAMPAS (ONCA, ZEBRA, GIRAFÁ, JOANINHA, CAVEIRA, FLORES, CORACAO, ESTRELA, MINI POA, LISTRADO, XADREZ), 2MM DE ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	15,22	R\$	-	aguardando lançamento
71	50	UN	19093	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), GRAFIATO, 2MM ESPESSURA, TAMANHO 40X60 CM, DIVERSAS CORES	R\$	14,50	R\$	-	aguardando lançamento
72	700	UN	2399	EMBORRACHADO EM FOLHA (E.V.A), TAMANHO 40 X 60 CM, COM 02 MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES	R\$	7,36	R\$	-	aguardando lançamento
73	300	UN	2401	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 310 X 410 MM; NA COR AMARELO OURO	R\$	2,24	R\$	-	aguardando lançamento
74	40	CX	7687	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSAO; (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO, EMBALADO EM CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$	221,48	R\$	-	aguardando lançamento
75	1.000,00	UN	2403	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT; 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 200X280 MM (LARG X ALT); NA COR PARDA	R\$	1,37	R\$	-	aguardando lançamento
76	600	UN	7689	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO CARTA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X162) MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,55	R\$	-	aguardando lançamento
77	500	UN	7690	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 63G/M2; TIPO OFICIO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 114X229 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,39	R\$	-	aguardando lançamento
78	1.050,00	UN	7688	ENVELOPE EM PAPEL OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 229X324 MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	R\$	1,30	R\$	-	aguardando lançamento
79	5	PCT	21245	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 07MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	26,67	R\$	-	aguardando lançamento
80	5	PCT	21246	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	34,60	R\$	-	aguardando lançamento
81	5	PCT	21247	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, EM PVC PRETO, DIAMETRO 17MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	51,43	R\$	-	aguardando lançamento
82	85	UN	2408	ESTILETE; CABO EM POLIESTIRENO, TRAVA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, COM 09 MM DE LARGURA; MEDINDO 130 MM DE COMPRIMENTO DO CORPO, SISTEMA RETRATIL, COM 3 POSICOES	R\$	6,64	R\$	-	aguardando lançamento
83	15	UN	22396	ESTOJO ESCOLAR, CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO POR ZIPER, DIMENSOES APROXIMADAS 20 X 5 X 5 CM, DIVERSAS CORES	R\$	10,85	R\$	-	aguardando lançamento
84	3	CX	2409	ETIQUETA ADESIVA PARA LASER/INK JET, FOLHA NO TAMANHO A4, BRANCA, COM 03 COLUNAS COM 33 ETIQUETAS; MEDINDO 25,4 X 66,5 MM CADA ETIQUETA. EM CAIXA COM 100 FOLHAS	R\$	62,14	R\$	-	aguardando lançamento
85	10	UN	2410	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO E PLASTICO; TIPO RATINHO	R\$	12,66	R\$	-	lançamento
86	35	UN	2411	EXTRATOR DE GRAMPOS; TIPO ESPATULA, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM; EM ACO INOX	R\$	12,43	R\$	-	aguardando lançamento
87	45	PCT	5210	FECHO PRATICO, MEDINDO 4MM X 11CM, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	8,76	R\$	-	aguardando lançamento
88	30	UN	12987	FICHARIO COM BASE METALICA COR GRAFITE, TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUME, FIXADA COM REBITE EM ACO, UTILIZADO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9", MEDIDAS APROXIMADAS: 300X260X182MM	R\$	186,80	R\$	-	aguardando lançamento

89	10	UN	24525	FICHÁRIO PARA FICHAS, TAMANHO: 21,9 CM LARGURA, 26,9CM COMPRIMENTO E 15,8 CM ALTURA, NA COR PRETA COM TAMPA DE CRISTAL, MATERIAL DE PLÁSTICO E AÇO, FORMATO RETANGULAR, INCLUSO ÍNDICE DE AZ E DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA AUXILIAR NO EQUILÍBRIO DAS FICHAS.	R\$	214,67	R\$	-	aguardando lançamento
90	20	ROL	2415	FITA - TNT COLORIDO SEM FIO LUREX, EM ROLO MEDINDO 03 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	R\$	80,00	R\$	-	aguardando lançamento
91	80	ROL	2416	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL/ADESIVO, MEDINDO 19 MM X 30 METROS	R\$	27,12	R\$	-	aguardando lançamento
92	65	ROL	19087	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 25MM X 50 METROS	R\$	22,73	R\$	-	aguardando lançamento
93	100	ROL	22416	FITA ADESIVA KRAFT PAPEL, ROLO MEDINDO 48MM X 50 METROS	R\$	23,23	R\$	-	aguardando lançamento
94	390	ROL	2417	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE COM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO EM ROLO DE 45 MM X 45 METROS	R\$	15,38	R\$	-	aguardando lançamento
95	110	ROL	2418	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO GRANDE, MEDINDO 12 MM X 50 METROS	R\$	5,86	R\$	-	aguardando lançamento
96	90	ROL	7691	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, ROLO PEQUENO, MEDINDO 12 MM X 33 METROS	R\$	5,27	R\$	-	aguardando lançamento
97	265	ROL	7692	FITA ADESIVA; DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO A BASE DE RESINA E BORRACHA; MEDINDO 18MMX50M, ESPESSURA DE 0,15MM, NA COR CREME; PARA USO GERAL E PROTECAO PARA PINTURA	R\$	10,88	R\$	-	aguardando lançamento
98	70	UN	22397	FITA CORRETIVA, FORMATO ERGONOMICO, TAMPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 4MMX10M	R\$	8,50	R\$	-	aguardando lançamento
99	20	ROL	2420	FITA DE CETIM 100% POLIAMIDA, FACE SIMPLES, LARGURA COM 07 MM, ROLO COM 100 METROS, Nº 01, DIVERSAS CORES	R\$	36,48	R\$	-	aguardando lançamento
100	20	ROL	2208	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 22 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, Nº 5, CORES DIVERSAS	R\$	9,75	R\$	-	aguardando lançamento
101	40	ROL	3974	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 30 MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, ROLO CONTENDO 10 METROS, CORES DIVERSAS	R\$	19,99	R\$	-	aguardando lançamento
102	25	ROL	2421	FITA FLORAL, COM LARGURA APROXIMADA DE 01 CM, ROLO COM 27 METROS, DIVERSAS CORES	R\$	14,34	R\$	-	aguardando lançamento
103	5	UN	2424	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300 COM 13 MM X 12 METROS, COR PRETA	R\$	12,46	R\$	-	aguardando lançamento
104	30	UN	2430	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 2,0) CM; NA COR BRANCA	R\$	20,30	R\$	-	aguardando lançamento
105	15	UN	2431	FOLHA DE ISOPOR; DE EPS; MEDINDO (100 X 50 X 3,0) CM; NA COR BRANCA	R\$	19,80	R\$	-	aguardando lançamento
106	110	CX	7695	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; 15 CORES; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; COM 68 GR; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	10,93	R\$	-	aguardando lançamento
107	30	CX	2433	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10 MM (COMPR. X DIAM.) PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COR BRANCA	R\$	11,21	R\$	-	aguardando lançamento
108	30	CX	2434	GIZ ESCOLAR CILINDRICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X10MM (COMPR. X DIAM.), PLASTIFICADO, PRODUTO NAO TOXICO COM PELICULA PLASTICA, ANTIALERGICO E RESISTENTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO COM 50 BASTOES CADA, COLORIDO	R\$	12,43	R\$	-	aguardando lançamento
109	95	UN	2435	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS. DIVERSAS CORES	R\$	1,01	R\$	-	aguardando lançamento
110	20	UN	2437	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETRO 0.7 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B EM TUBO COM 12 UNIDADES	R\$	6,16	R\$	-	aguardando lançamento
111	25	UN	2436	GRAFITE PARA LAPISEIRA, ESPESSURA/DIAMETRO 0.5 MM EXTRA MACIO, GRADUACAO 2B, EM TUBO COM 12 UNIDADES	R\$	4,45	R\$	-	aguardando lançamento
112	80	UN	2438	GRAMPEADOR; DE MESA, ESTRUTURA METALICA; BASE E EMPUNHADURA DE BORRACHA; MEDIDAS MINIMAS 20X4,5X8,5 CM (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR CROMADO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	R\$	20,18	R\$	-	aguardando lançamento
113	5	UN	2439	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE DE ACO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; COM CABO ANATOMICO; MEDINDO 29,2 X 7,0 X 18,3 CM; NA COR PRETA; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 110 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); ALCANCE MINIMO DE 70 MM	R\$	206,69	R\$	-	aguardando lançamento
114	10	CX	22417	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DA PERNA 8MM, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	33,80	R\$	-	aguardando lançamento
115	10	CX	12937	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	44,09	R\$	-	aguardando lançamento
116	1	CX	12938	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, EM ACO GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$	45,46	R\$	-	aguardando lançamento
117	105	CX	2440	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; PONTAS CORTANTES, MEDINDO 26/6, EM CAIXAS COM 5000 UNIDADES	R\$	14,17	R\$	-	aguardando lançamento
118	25	CX	7696	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM, EM FOLHA-DE-FLANDRES (ACO ESTANHADO), COM FURACAO RETANGULAR, COMPRIMENTO UTIL DA HASTE COM NO MINIMO 50MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATE 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EXTREMIDADES ACHATADAS, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES	R\$	24,32	R\$	-	aguardando lançamento
119	10	UN	24529	IMÃ MAGNÉTICO PARA QUADRO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DIÂMETRO DE 20MM E ESPESSURA DE 6MM. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES).	R\$	14,77	R\$	-	aguardando lançamento
120	5	JOG	5179	JOGO DE CORDA DE NYLON PARA VIOLAO, TENSAO MEDIA, CONTENDO 06 CORDAS	R\$	39,42	R\$	-	aguardando lançamento
121	15	UN	19094	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 0, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 1,5CM, COMPRIMENTO 2,5CM, PACOTE COM 100 UN, DIVERSAS CORES	R\$	25,88	R\$	-	aguardando lançamento
122	20	UN	19095	LACO DE CETIM PEQUENO Nº 2, COMPOSICAO 100% POLIESTER, LARGURA 2,5CM, COMPRIMENTO 2,0CM, PACOTE COM 50 UN, DIVERSAS CORES	R\$	21,58	R\$	-	aguardando lançamento
123	10	UN	9061	LACO PRONTO, EM PLASTICO, DIVERSAS CORES, MEDINDO NO MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA	R\$	4,16	R\$	-	aguardando lançamento
124	35	UN	7697	LAPIS BORRACHA, COMPOSICAO ECOLAPIS E BORRACHA, 17,50 CM X 7,00MM, PESO MINIMO DE 10 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	7,52	R\$	-	aguardando lançamento
125	100	CX	23949	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9) MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINIMA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	28,04	R\$	-	aguardando lançamento

126	135	CX	23950	LAPIS DE COR ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES; NO FORMATO HEXAGONAL; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMETRO; ATOXICO; CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	45,48	R\$	-	aguardando lançamento
127	475	UN	23952	LAPIS PRETO; CORPO VERDE HEXAGONAL; SEM BORRACHA, GRAFITE HB2, CERTIFICADO PELO INMETRO E COM SELO FSC	R\$	2,00	R\$	-	aguardando lançamento
128	20	UN	2456	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	R\$	12,01	R\$	-	aguardando lançamento
129	15	UN	2457	LAPISEIRA; EM PLASTICO RIGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL	R\$	11,48	R\$	-	aguardando lançamento
130	45	UN	2464	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21 X 30 CM	R\$	20,37	R\$	-	aguardando lançamento
131	40	UN	7701	LIVRO PONTO GRANDE COM 50 FOLHAS, FORMATO 215 X 315 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, NA COR VERDE	R\$	22,19	R\$	-	aguardando lançamento
132	15	UN	7702	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE COM 100 FOLHAS, FORMATO 154X216 MM, CAPA EM PAPELÃO 700 GR/M2 REVESTIDA COM PAPEL PLASTIFICADO 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS 63 GR/M2, COR PRETA E AZUL	R\$	20,62	R\$	-	aguardando lançamento
133	5	UN	2467	LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS OFICIO, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET. PAPEL INTERNO OFF-SET 63G/M2, FORMATO 218 X 319 MM, COM 50 FOLHAS NUMERADAS	R\$	27,92	R\$	-	aguardando lançamento
134	18	UN	24528	LUMINÁRIA DE MESA ARTICULÁVEL, COM BRAÇO OSCILANTE DE METAL COM BRAÇADEIRA E CLIPE DE METAL FORTE PARA FIÇAÇÃO EM MESAS COM ATÉ 05 CM, LUZ DE LED, BRILHO REGULÁVEL, 03 MODOS DE ILUMINAÇÃO REGULÁVEIS, ALIMENTAÇÃO POR COMPUTADOR/CARREGADOR DE PAREDE/HUB USB.	R\$	137,20	R\$	-	aguardando lançamento
135	100	CX	7703	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO, MALEAVEL, ATOXICO; TIPO FOSCA; EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES COM CORES VARIADAS, EM CAIXA DE 90 GRAMAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,19	R\$	-	aguardando lançamento
136	10	UN	22394	MOCHILA INFANTIL, TAMANHO MINIMO 15 POLEGADAS, MATERIAL POLIESTER E PVC, FECHO POR ZIPER E DIVISÓRIA INTERNA, BOLSO FRONTAL E BOLSO LATERAL, ALÇA PARA AS MÃOS, ALÇA DE COSTAS AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	R\$	104,05	R\$	-	aguardando lançamento
137	5	UN	22395	MOCHILA JUVENIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM POLIESTER, BOLSOS NAS LATERAIS, BOLSO PRINCIPAL E BOLSO FRONTAL COM ZIPER, ALÇA DE MAO, ALÇA DAS COSTAS ACOLCHOADA E AJUSTAVEL, DIVERSAS CORES	R\$	173,29	R\$	-	aguardando lançamento
138	60	UN	24519	ORGANIZADOR DE MESA, EM METAL ARAMADO, COM 03 COMPARTIMENTOS ACOPLADOS (PORTA CANETA, CLIPES E CARTÃO), MEDIDAS APROXIMADAS, 10X10,5X20,5CM, COR PRETO	R\$	44,72	R\$	-	aguardando lançamento
139	10	UN	983	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 20 X 30 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	17,59	R\$	-	aguardando lançamento
140	10	UN	984	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 30 X45 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	52,16	R\$	-	aguardando lançamento
141	15	PCT	985	PACOTE PARA PRESENTE, LAMINADO, TAMANHOS 45 X 60 CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	142,93	R\$	-	aguardando lançamento
142	15	UN	7960	PALHETAS PARA VIOLAO OU GUITARRA EM NYLON DE ALTA QUALIDADE 1,20MM, DIVERSAS CORES	R\$	5,33	R\$	-	aguardando lançamento
143	50	PCT	2473	PALITO (ESPETINHO); DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; PARA PETISCO; MEDINDO 25 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	11,62	R\$	-	aguardando lançamento
144	75	MÇO	2474	PALITO DE PICOLE, COM 11,5 X 01 CM, PONTA ARREDONDADA, EM MACOS COM 100 UNIDADES	R\$	6,58	R\$	-	aguardando lançamento
145	45	ROL	2475	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, EM ROLO DE 45CM X 25 M	R\$	86,64	R\$	-	aguardando lançamento
146	120	UN	2476	PAPEL CAMURÇA; EM FOLHA, MEDINDO 60X40 CM, PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; DE DIVERSAS CORES	R\$	3,14	R\$	-	aguardando lançamento
147	300	UN	2479	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; EM FOLHA, PESANDO 240G/M2; MEDINDO 50X66 CM; UMIDADE ENTRE 07 A 11%; DIVERSAS CORES	R\$	2,57	R\$	-	aguardando lançamento
148	20	UN	2480	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; EM FOLHA FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85,0 X 100,0 CM; DE DIVERSAS CORES	R\$	4,67	R\$	-	aguardando lançamento
149	250	UN	19096	PAPEL COLOR SET, EM FOLHAS, 48X 66 CM, GRAMATURA 120 GR, DIVERSAS CORES	R\$	3,46	R\$	-	aguardando lançamento
150	10	UN	2482	PAPEL DE SEDA; MEDINDO 50X70 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA DE 20 G/M2; DIVERSAS CORES	R\$	1,24	R\$	-	aguardando lançamento
151	300	UN	2483	PAPEL DUPLICOLOR (DUPLA FACE) - 48 X 66 CM, EM FOLHA COM GRAMATURA 180G/M2, DIVERSAS CORES	R\$	2,79	R\$	-	aguardando lançamento
152	30	UN	2484	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA, TAMANHO DA FOLHA: 50 X 60 CM, GRAMATURA 50G/M², DIVERSAS CORES	R\$	2,11	R\$	-	aguardando lançamento
153	50	PCT	19038	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE, 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	R\$	63,58	R\$	-	aguardando lançamento
154	20	ROL	22419	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 120 CM DE ALTURA POR 200 M	R\$	256,89	R\$	-	aguardando lançamento
155	15	ROL	22418	PAPEL KRAFT PARDO, 80G/M², MEDINDO 60 CM DE ALTURA POR 140 M	R\$	179,90	R\$	-	aguardando lançamento
156	70	UN	2489	PAPEL LAMINADO, EM FOLHAS MEDINDO 60X50 CM. DIVERSAS CORES	R\$	4,10	R\$	-	aguardando lançamento
157	20	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	R\$	3,06	R\$	-	aguardando lançamento
158	60	UN	2491	PAPEL MICRO-ONDULADO; COMPOSTO DE MIOLO, EM FOLHA; MEDINDO 50 X 80 CM; PESANDO 140G/M2; DIVERSAS CORES	R\$	5,72	R\$	-	aguardando lançamento
159	10	ROL	22420	PAPEL PARA PRESENTE, EM PAPEL COUCHE, EM ROLO COM 60 CM DE ALTURA POR 100 M., DIVERSAS CORES E ESTAMPAS	R\$	133,18	R\$	-	aguardando lançamento
160	10	UN	2493	PAPEL PARANA Nº 80, 625G/M², 80X100 CM, EM FOLHA COM ESPESURA MINIMA DE 1,3 MM. COR NATURAL	R\$	15,04	R\$	-	aguardando lançamento
161	260	CX	10641	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS	R\$	352,46	R\$	-	aguardando lançamento

162	10	CX	10642	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA, CAIXA COM 10 RESMAS	R\$	388,27	R\$	-	aguardando lançamento
163	5	RES	10643	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, MEGA BRANCO, GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	R\$	54,77	R\$	-	aguardando lançamento
164	75	UN	7731	PAPEL TERMICO PARA EMISSAO DE COMPROVANTE DE REGISTRO PONTO DO TRABALHADOR LARGURA DE 57 MM, COMPRIMENTO DE 300 M, GRAMATURA ENTRE 56 E 58 GR/M2, DIAMETRO MAXIMO (DO ROLO) DE 160 MM, PAPEL COM DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MINIMO 5 ANOS	R\$	57,03	R\$	-	aguardando lançamento
165	120	CX	2499	PAPEL VERGE, FORMATO: A4 (210MM X 297MM), PESANDO 180G/M2, CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES DIVERSAS	R\$	27,64	R\$	-	aguardando lançamento
166	35	UN	7708	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	R\$	60,21	R\$	-	aguardando lançamento
167	25	UN	7709	PASTA CATALOGO; EM PERCALUX; CAPA DURA, LOMBO ABERTO, COM 20 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA DE ENVELOPE 0.25 MICRON; COM 4 PARAFUSOS DE METAL; NO TAMANHO 27X32X6 CM; NA COR PRETA	R\$	44,05	R\$	-	aguardando lançamento
168	80	UN	20308	PASTA CLASSIFICADORA, COM LOMBO REGULAVEL EM CARTAO DUPLIO 480G/M2 COM GRAMPO DE PLASTICO GRANDE, FORMATO 350 X 230MM, COR CINZA	R\$	13,60	R\$	-	aguardando lançamento
169	90	UN	2501	PASTA COM ABA E ELASTICO DE POLIPROPILENO; MATERIAL LEVE, ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, ESPESSURA DE 0,70 MM, DIMENSAO MINIMA DE 215X350 MM; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL	R\$	9,00	R\$	-	aguardando lançamento
170	30	UN	2502	PASTA COM ABA E ELASTICO, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS	R\$	7,80	R\$	-	aguardando lançamento
171	70	UN	2506	PASTA DOBRADA, EM CARTAO DUPLEX PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; NO TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO DE METAL. DIVERSAS CORES	R\$	8,58	R\$	-	aguardando lançamento
172	70	UN	7711	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 20 MM	R\$	5,08	R\$	-	aguardando lançamento
173	60	UN	7712	PASTA ESCOLAR; DE PLASTICO CORRUGADO; TAMANHO OFICIO; LARGURA 35 MM	R\$	3,62	R\$	-	aguardando lançamento
174	10	UN	2509	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL, MEDIDAS: 31,5X28,5X4,8 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS, COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	R\$	30,10	R\$	-	aguardando lançamento
175	20	UN	2510	PASTA REGISTRADOR AZ, LOMBO LARGO, FORMATO A4, TIGRADA USUAL. MEDIDAS: 31,5X28,5X7,5 CM, CARTAO COM ESPESSURA DE 1,7 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75G PLASTIFICADO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICOS. COM 2 ARGOLAS, PROTETOR METALICO PRENSADO, COMPOSICAO: CARTAO, POKF E METAL, ETIQUETA COM IMPRESSAO DOS DOIS LADOS, FECHAMENTO: MACHO E FEMEA	R\$	40,63	R\$	-	aguardando lançamento
176	55	UN	17464	PASTA SANFONADA MATERIAL ATOXICO, RESISTENTE E 100% RECICLAVEL, COM 12 DIVISORIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, ESPESSURA 0,50MM, TRANSPARENTE, DIMENSOES APROXIMADAS 330MM LARGURA X 240MM ALTURA	R\$	28,00	R\$	-	aguardando lançamento
177	350	UN	2511	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	R\$	7,81	R\$	-	aguardando lançamento
178	35	CX	2512	PERCEVEJO; DE ACO LATONADO (DOURADOS); COM CABECA DE 09 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	9,11	R\$	-	aguardando lançamento
179	10	UN	21232	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA E APOIO EMBORRACHADO, COM GUIA DE CENTRALIZACAO DAS FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, COM GAVETA PARA RESIDUOS, PARA PERFURACAO DE ATÉ 65 FOLHAS, PRETO	R\$	227,93	R\$	-	aguardando lançamento
180	15	UN	21233	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METALICA, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, 2 FUROS, ENTRE FUROS: 80MM, PARA PERFURACAO DE ATÉ 20 FOLHAS	R\$	69,71	R\$	-	aguardando lançamento
181	20	UN	2516	PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE; COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, ESPESSURA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	R\$	6,33	R\$	-	aguardando lançamento
182	60	UN	2515	PINCEL ATOMICO, MARCADOR PERMANENTE, COM TINTA A BASE DE ALCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA MINIMA DA ESCRITA 4,5 MM, DIVERSAS CORES	R\$	11,30	R\$	-	aguardando lançamento
183	20	UN	2518	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 04	R\$	6,11	R\$	-	aguardando lançamento
184	30	UN	2519	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 08	R\$	5,74	R\$	-	aguardando lançamento
185	30	UN	2520	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 10	R\$	6,54	R\$	-	aguardando lançamento
186	35	UN	2521	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 14	R\$	8,84	R\$	-	aguardando lançamento
187	20	UN	2522	PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO CURTO DE MADEIRA, COR AMARELO, COMPOSICAO DO FILAMENTO DE PELO DE PONEI, COR MARROM, VIROLA ALUMINIO. Nº 18	R\$	5,65	R\$	-	aguardando lançamento
188	150	UN	7716	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR ROSA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	6,55	R\$	-	aguardando lançamento
189	405	UN	7714	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR AMARELA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	5,83	R\$	-	aguardando lançamento

190	220	UN	7715	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR LARANJA; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$	6,14		R\$	-	aguardando lançamento
191	190	UN	7713	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE SUPERFLUORESCENTE, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 3 A 5MM CHANFRADA, COR VERDE; CERTIFICADO PELO INMETRO		R\$	6,51		R\$	-	aguardando lançamento
192	55	UN	20297	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL V-BOARD (WBS-VBM), TINTA LIQUIDA, PONTA EM POLIESTER 6MM, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO (REFIL SUBSTITUIVEL). CORES DIVERSAS		R\$	28,48		R\$	-	aguardando lançamento
193	10	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02		R\$	6,75		R\$	-	aguardando lançamento
194	10	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12		R\$	7,86		R\$	-	aguardando lançamento
195	30	UN	7717	PISTOLA APLICADORA GRANDE, DE TERMOPLASTICO, MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE PARA BASTAO DE COLA QUENTE DE 11 MM DE DIAMETRO, BIVOLT E POTENCIA 40 WATS		R\$	52,86		R\$	-	aguardando lançamento
196	50	UN	7718	PISTOLA APLICADORA PEQUENA, DE TERMOPLASTICO, PARA BASTAO DE COLA QUENTE FINO DE 7 MM, PARA TENSÃO BIVOLT E POTENCIA 15 WATS		R\$	41,46		R\$	-	aguardando lançamento
197	5	ROL	2532	PLASTICO DE POLIPROPILENO, PARA ENCAPAR, COM 45 CM X 02 METROS, DIVERSAS CORES		R\$	8,56		R\$	-	aguardando lançamento
198	20	PCT	24517	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO A4, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS		R\$	112,49		R\$	-	aguardando lançamento
199	20	PCT	24518	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE, A PROVA D ÁGUA, FORMATO MEIO OFÍCIO, 125 MICRAS, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS		R\$	85,50		R\$	-	aguardando lançamento
200	50	UN	24520	PORTA CRACHÁ/PROTECTOR CRACHÁ, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS 89 MM X 58 MM		R\$	15,00		R\$	-	aguardando lançamento
201	40	UN	2533	PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO OFICIO; COM PRENDEDOR METALICO; NA COR FUME		R\$	26,48		R\$	-	aguardando lançamento
202	75	UN	17463	PRANCHETA TAMANHO A4/OFCIO, EM MDF, COM PRENDEDOR METALICO, PONTAS ARREDONDADAS DIMENSOES APROXIMADAS 330X230X3MM		R\$	21,96		R\$	-	aguardando lançamento
203	5	UN	1644	QUADRO MAGNETICO, MOLDURA EM ALUMINIO, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCEIS. MEDIDAS APROXIMADAS 90 X 60 CM, PESO APROXIMADO DE 5,6 KG. COR BRANCA.		R\$	327,66		R\$	-	aguardando lançamento
204	5	UN	5509	QUADRO MURAL DE FELTRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20 X 19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE, DIMENSOES: ALTURA 120 CM; LARGURA 90 CM		R\$	228,56		R\$	-	aguardando lançamento
205	160	UN	2534	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (76X76) MM, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS		R\$	8,49		R\$	-	aguardando lançamento
206	295	PCT	2535	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 38 X 50 MM, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS		R\$	9,93		R\$	-	aguardando lançamento
207	210	UN	21244	RECADO AUTO ADESIVO; COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO 76 X 102 MM, EMBALAGEM COM 01 BLOCO COM 100 FOLHAS		R\$	11,50		R\$	-	aguardando lançamento
208	10	BLC	2536	RECIBO COMERCIAL, SEM CANHOTO, PEQUENO, MEDIDAS MINIMAS DE 140X90 MM, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M2, BLOCO COM 50 FOLHAS		R\$	2,49		R\$	-	aguardando lançamento
209	30	UN	20298	REFIL (TINTA) PARA MARCADOR (PINCEL) DE QUADRO BRANCO WBS-VBM, CONTENDO 5,5 ML, TINTA LIQUIDA. DIVERSAS CORES.		R\$	12,44		R\$	-	aguardando lançamento
210	45	UN	2548	REGUA DE USO ESCOLAR, MATERIAL DE MADEIRA DE PINNUS, TIPO RETA, ESPESSURA MINIMA DE 03 MM, COM 30 CM DE COMPRIMENTO		R\$	8,33		R\$	-	aguardando lançamento
211	65	UN	2549	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; COM 3 MM DE ESPESSURA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESCALA MILIMETRICA; NA COR CRISTAL		R\$	7,70		R\$	-	aguardando lançamento
212	5	UN	3789	ROLETE ENTINTADOR PARA MAQUINA DE CALCULAR IR 40T (1009)		R\$	17,30		R\$	-	aguardando lançamento
213	635	UN	19019	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM; DE POLIETILENO; MEDINDO NO MINIMO (23X31) CM (LARG.X ALT); 0,25 MICRAS; TRANSPARENTE, SEM FUIOS		R\$	0,77		R\$	-	aguardando lançamento
214	10.500,00	UN	23275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 10X15 CM		R\$	5,69		R\$	-	aguardando lançamento
215	5.500,00	UN	23274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 15X25 CM		R\$	3,78		R\$	-	aguardando lançamento
216	2.015,00	UN	23276	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 30X40 CM		R\$	3,22		R\$	-	aguardando lançamento
217	1.800,00	UN	23273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 50X70 CM		R\$	1,87		R\$	-	aguardando lançamento
218	1.800,00	UN	23277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO PP, ESPESSURA MÍNIMA 0,5MM, MEDIDA 60X80 CM		R\$	2,48		R\$	-	aguardando lançamento
219	10	UN	24224	PEÇAS DE ENCAIXE (CAIXA DE BLOCOS) DIVERSOS BLOCOS COM CORES E TAMANHOS DIVERSIFICADOS. POSSUI FÁCIL ENCAIXE E DESENCAIXE. COM NO MÍNIMO (120 PEÇAS) EM 1 CAIXA COM TAMPA, SENDO: 17 PINOS TRIPLIS, 20 PINOS SIMPLES, 42 PINOS DUPLOS, 10 PINOS COM RODAS, 10 PINOS QUÁDRUPLOS E 20 RODAS. CORES DIVERSAS.		R\$	171,33		R\$	-	aguardando lançamento
220	10	UN	20299	SUPORTE PARA FITA ADESIVA EM POLIESTIRENO, NA COR PRETA PARA FITAS DE 12, 19 E 25MM DE LARGURA, BASE ANTIDERAPANTE, E CORTANTE DE FITA EM ACO INOX E RECUADO		R\$	17,95		R\$	-	aguardando lançamento
221	20	UN	24523	DISPLAY PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 PAREDE VERTICAL (PARA EXPOR FOLHAS A4 NA PAREDE). PEÇA ÚNICA. TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA: 31CM LARGURA: 21,50CM PROFUNDIDADE: 3,0CM. MATERIAL RÍGIDO, FORTE E RESISTENTE. MATERIAL TOTALMENTE ATÓXICO.		R\$	79,22		R\$	-	aguardando lançamento
222	50	UN	20534	SUPORTE PARA MONITOR, CONTENDO DUAS GAVETAS, PRODUZIDO EM MATERIAL MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: 26X39X12 CM (LARG. X COMP. X ALT.), COR: PRETO		R\$	105,59		R\$	-	aguardando lançamento
223	50	MT	22421	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; DIVERSAS CORES		R\$	5,56		R\$	-	aguardando lançamento
224	15	ROL	22422	TECIDO; TIPO TNT; ARMAÇAO TEXTIL; COMPOSTO DE 100% POLIURETANO - NAO TEXTURIZADO; PESANDO 40 G/M2 - APROXIMADAMENTE; COM 1,40 M DE LARGURA; EM ROLO DE 50 METROS, DIVERSAS CORES		R\$	184,93		R\$	-	aguardando lançamento

225	10	UN	2565	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA.	R\$	6,46	R\$	-	aguardando lançamento
226	50	UN	7719	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLÁSTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	9,90	R\$	-	aguardando lançamento
227	75	UN	5222	TESOURA PROFISSIONAL AÇO INOX 10", CABO DE POLIPROPILENO EMBORRACHADO, LAMINA DE AÇO INOX Nº 10, ESPESSURA 3,0MM, (C X L X A): 290 X 105 X 15 MM.	R\$	34,89	R\$	-	aguardando lançamento
228	65	UN	2567	TINTA ACRILICA FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA ACRILICA; COM ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO; ATÓXICO, SOLUVEL EM AGUA; EXCELENTE ADERENCIA, SECAGEM ENTRE 20 E 30 MINUTOS; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, VIDRO JATEADO, ISOPOR, METAL E ETC.; ACONDICIONAMENTO EM POTE PLÁSTICO, CONTENDO 37 ML; CORES DIVERSAS	R\$	11,96	R\$	-	aguardando lançamento
229	50	UN	2153	TINTA FACIAL; COMPOSTO DE AGUA, ESPESSANTE, CONSERVANTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ATÓXICO; ACONDICIONADO EM POTES DE 15 ML; APRESENTADA EM BLISTER COM 6 POTES; CORES SORTIDAS	R\$	84,26	R\$	-	aguardando lançamento
230	205	FRA	7720	TINTA GUACHE; ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CORES DIVERSAS; CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$	13,91	R\$	-	aguardando lançamento
231	10	FRA	7722	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, NA COR AZUL	R\$	3,94	R\$	-	aguardando lançamento
232	35	FRA	7721	TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO CONTENDO 40 ML, PARA CARIMBO; NA COR PRETA	R\$	7,00	R\$	-	aguardando lançamento
233	20	KIT	10657	TINTA PARA PINTURA FACIAL, KIT COM 10 POTES COM 04 GRAMAS CADA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, DIVERSAS CORES	R\$	34,50	R\$	-	aguardando lançamento
234	50	UN	23282	TINTA PVA PARA ARTESANATO, PLÁSTICA BRILHANTE/FOSCA PARA MADEIRA, MDF E GESSO, FRASCO COM NO MINIMO 500ML, EM DIVERSAS CORES	R\$	46,95	R\$	-	aguardando lançamento
235	150	UN	10656	TINTA TEMPORARIA PARA CABELO, FLUORESCENTE, EM SPRAY, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 135ML, DIVERSAS CORES	R\$	23,88	R\$	-	aguardando lançamento
236	70	UN	2576	UMEDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA	R\$	3,55	R\$	-	aguardando lançamento
237	500	UN	23281	VARETA PEGA BALÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO	R\$	3,42	R\$	-	aguardando lançamento
238	10	CX	25581	ALFINETE PARA COSTURA, Nº 24, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO DE PINO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UN	R\$	6,43	R\$	-	aguardando lançamento
239	50	UN	25582	CANETINHA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, TINTA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E ATÓXICA, CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO CONTENDO 24 UNIDADES (24 UN)	R\$	6,70	R\$	-	aguardando lançamento
240	350	ROL	25583	ETIQUETA TÉRMICA PARA TUBO DE ENSAIO. MATERIAL: BOPP. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50X30MM. ESPAÇAMENTO ENTRE ETIQUETAS: 2,2 MM. ROLO COM 01 COLUNA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1000 ETIQUETAS POR ROLO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS, INCLUINDO MODELOS EQUIVALENTES À ELGIN L42 PRO FULL OU SIMILARES.	R\$	75,67	R\$	-	aguardando lançamento
241	5	KIT	25584	KIT DE PINTURA ARTÍSTICA. COMPOSTO POR 10 UN. PINCÉIS E 01 PALETA TIPO GODÉ. PINCÉIS EM DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS. CERDAS EM NYLON. VIROLA EM ALUMÍNIO OU MATERIAL SIMILAR. CABOS EM MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO APROXIMADO DOS PINCEIS ENTRE 17 E 20CM. ADEQUADOS PARA TINTAS ACRÍLICAS, A ÓLEO, AQUARELA E OUTRAS TINTAS ARTÍSTICAS. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM TELA, PAPEL, TECIDO, MADEIRA, ARTESANATO, PINTURA FACIAL E OUTRAS SUPERFÍCIES. PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. ACOMPANHA 01 (UMA) PALETA TIPO GODÉ, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO TIPO FLOR, COM COMPARTIMENTOS SEPARADOS. POSSUIR APROXIMADAMENTE 10 COMPARTIMENTOS, ADEQUADOS PARA ORGANIZAÇÃO E MISTURA DE TINTAS, DILUENTES OU ÁGUA.	R\$	26,28	R\$	-	aguardando lançamento
242	5	KIT	25585	KIT DE CARIMBOS INFANTIS PEDAGÓGICOS. CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO CIRCULAR, COM ESTAMPAS VARIADAS DE CARINHOS, DESENHOS E SÍMBOLOS LÚDICOS. INDICADOS PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS EM ESCOLAS E PROJETOS INFANTIS. CADA CARIMBO COM APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA. BASE COM DESENHO EM RELEVO. CORES EXTERNAS VARIADAS E DESENHOS DIVERSOS. PRODUTO ATÓXICO, ADEQUADO PARA USO INFANTIL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UN (DOZE) UNIDADES.	R\$	46,86	R\$	-	aguardando lançamento
243	10	UN	25586	TINTA PARA CARIMBO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E LAVÁVEL. CORES VARIADAS. FRASCO COM 30 ML.	R\$	5,66	R\$	-	aguardando lançamento
244	5	UN	25587	BARALHO - DESVENDANDO A ANSIEDADE: UM BARALHO TERAPÊUTICO E LÚDICO QUE TE AUXILIA A TRABALHAR QUESTÕES RELACIONADAS À ANSIEDADE. É ÓTIMO PARA "QUEBRA-GELO" DE SESSÕES INICIAIS OU QUANDO O PROCESSO SE ENCONTRA ESTAGNADO. PODE SER USADO COM ADULTOS E ADOLESCENTES. 100 CARTAS.	R\$	77,26	R\$	-	aguardando lançamento

245	10	UN	25590	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. NOVO. EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO PISTOLA MANUAL. SEM FIO/CABO. TECNOLOGIA WIRELESS, RÁDIO-FRQUÊNCIA OU BLUETOOTH. BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO CONECTADA AO COMPUTADOR. SISTEMA DE LEITURA POR FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL. FONTE DE LUZ LASER DE 650 NM, COM INDICADOR SONORO DE LEITURA. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA: 100 LINHAS POR SEGUNDO. CAPACIDADE DE LEITURA DE ETIQUETAS COM LARGURA MÍNIMA DE 16 CM. CAPACIDADE MÍNIMA DE DECODIFICAÇÃO: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN-128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI E CÓDIGO 11. INTERFACE MÍNIMA: USB, POR MEIO DA BASE/RECEPTOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS USUAIS. EQUIPAMENTO ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL, BASE DE COMUNICAÇÃO/CARREGAMENTO E CABOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	R\$	192,36	R\$	-	aguardando lançamento
246	10	UN	25591	SUPORTE PARA MONITOR COM TRÊS GAVETAS. MATERIAL MDF. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 x 40 x 15CM. COR: PRETO	R\$	138,19	R\$	-	aguardando lançamento
247	10	UN	25592	TINTA PARA CARIMBOS TIPO ALMOFADAS/AUTOINTENTADOS. FRASCO COM 28 ML, COR PRETO. A BASE DE ÁGUA. ATÓXICA. SECAGEM RÁPIDA. ALTA PIGMENTAÇÃO.	R\$	15,65	R\$	-	aguardando lançamento
248	10	UN	25593	BARALHO DA ANSIEDADE MATERIAL PSICOEDUCATIVO MATERIAL LÚDICO E PSICOEDUCATIVO DESTINADO AO USO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA AUXILIAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E MANEJO DOS SINTOMAS DE ANSIEDADE. POR MEIO DE CARTAS COM SINTOMAS E SITUAÇÕES DO COTIDIANO, POSSIBILITA A PSICOEDUCAÇÃO, O MONITORAMENTO DE SINAIS DE ANSIEDADE E O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DE FORMA INTERATIVA. IDIOMA: PORTUGUÊS. MANUAL: 32 PÁGINAS (CAPA DURA) CONTEÚDO DO MATERIAL: 01 MANUAL (32 PÁGINAS); 01 CARTÃO DE PSICOEDUCAÇÃO; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINOS; 25 CARTAS DE SINTOMAS MENINAS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINOS; 17 CARTAS DE SITUAÇÕES MENINAS. MATERIAL INDICADO PARA ATIVIDADES DE PSICOEDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO RELACIONADOS À ANSIEDADE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$	203,33	R\$	-	aguardando lançamento
249	5	UN	25594	TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTES JOGO É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA DA ANSIEDADE COM ADOLESCENTES E ADULTOS. CADA CASA DO TABULEIRO REPRESENTA UMA COR, QUE CORRESPONDE A UM GRUPO DE CARTAS, QUE SÃO: REAÇÕES EMOCIONAIS, SENSações FISIOLÓGICAS, COMPORTAMENTOS, SITUAÇÕES ANSIÔGENICAS E DISTORÇÕES COGNITIVAS. A PARTIR DO ANDAR NO TABULEIRO, AS QUESTÕES PROPOSTAS VÃO SENDO RESPONDIDAS. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 12 ANOS; FORMATO: 16 X 11,5 CM PESO: 218G. CONTEM: 108 CARTAS, 02 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	R\$	146,23	R\$	-	aguardando lançamento
250	5	UN	25595	BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS. COMPOSTO POR CARTAS DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICAS PARA CADA FAIXA ETÁRIA (CRIANÇAS EM VERMELHO, ADOLESCENTES EM AMARELO E ADULTOS EM AZUL), O BARALHO FACILITA REFLEXÕES PROFUNDAS, PROMOVE O BEM-ESTAR EMOCIONAL E ESTIMULA O AUTOCONHECIMENTO. CADA CARTA APRESENTA UMA PERGUNTA TERAPÊUTICA QUE GUIA DISCUSSÕES EMPÁTICAS E RESPEITOSAS, INCENTIVANDO A EXPLORAÇÃO DE SENTIMENTOS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS PESSOAIS. ATRAVÉS DE SESSÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, O BARALHO ADAPTA-SE FLEXIVELMENTE ÀS NECESSIDADES DOS PARTICIPANTES, OFERECENDO UMA MANEIRA DINÂMICA DE FORTALECER VÍNCULOS INTERPESSOAIS E DESENVOLVER HABILIDADES EMOCIONAIS E SOCIAIS DE FORMA POSITIVA E ENRIQUECEDORA. CONTÉM 105 PAGINAS, MEDIDAS: 7 X 3.5 X 11 CM.	R\$	152,73	R\$	-	aguardando lançamento
251	40	PCT	25596	IMÃ REDONDO PRETO, DIÂMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$	50,75	R\$	-	aguardando lançamento
valor total R\$						R\$	-		

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

-Prazo de entrega: Conforme Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

Nome e assinatura do representante legal

Ofício 1- 1.244/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/05/2026 às 13:49:31

segue aviso

—

Maira Soares

Dirigente de Divisão

Anexos:

07_Aviso_PE_25_2026assinado.pdf

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/05/2026 até às 08h do dia 29/05/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 29/05/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 29/05/2026. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 519.017,68. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 15 de maio de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5211-DC52-C38F-C01F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 15/05/2026 16:28:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/5211-DC52-C38F-C01F>

Proc. Administrativo 14- 3.414/2026

De: Maira S. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 19/05/2026 às 11:08:56

anexo aos autos publicações

—

Maira Soares

Dirigente de Divisão

Anexos:

10_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

11_PUBLICACAO_JB.pdf

12_PUBLICACAO_AMP.pdf

13_PUBLICACAO_DOU.pdf

14_PUBLICACAO_DIOE.pdf

15_Mural_TCE.pdf

16_Print_Site_PMCV.pdf

Edital nº 25 | Processo 51/2026

Última atualização 18/05/2026



Acessar Contratação

Local: Coronel Vivida/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995455000156-1-000052/2026 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 519.017,68	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕		
EDITAL		18/05/2026 - 09:23:05		
TERMO DE REFERENCIA		18/05/2026 - 09:26:39		
ANEXO IV MODELO DA PROPOSTA		18/05/2026 - 09:26:39		
Exibir:	5	1-3 de 3 itens	Página:	1
Voltar				



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Município de Coronel Vivida – PR), Lei Complementar 072 de 19/09/2025 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida – PR), Lei Complementar 073 de 19/09/2025 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida – PR), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Vacância de 01(um) cargo público de Assistente Social, ocupado pela servidora municipal **LARISSA BOCA SANTA**, por desinvestidura do cargo, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vacância do cargo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2026, 137º da República e 71º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Bruno Cesar Müller Amaral

Código Identificador:B95BA254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 30/2024 – Inexigibilidade nº 01/2024 do Credenciamento nº 01/2024 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratado: Ivair da Silva Polez, CPF sob o nº 972.128.149-20. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 13 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2026, na ordem de 4,142850%, passando o valor mensal a ser de R\$ 2.394,12, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 28.729,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de maio de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 27/2024 – Inexigibilidade nº 01/2024 do Credenciamento nº 01/2024 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratado: Ademir Ribeiro de Oliveira, CPF sob o nº 043.935.509-51. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 13 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2026, na ordem de 4,142850%, passando o valor mensal a ser de R\$ 2.394,12, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 28.729,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de maio de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:88AB91B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PE 25/2026

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/05/2026 até às 08h do dia 29/05/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 29/05/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 29/05/2026. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 519.017,68. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 15 de maio de 2026.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Maira Soares

Código Identificador:D5FC5584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 60/2025 – Concorrência Eletrônica nº 10/2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.304.186/0001-54. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA e o ACRÉSCIMO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 52.923,14, destinado à execução dos serviços constantes na planilha orçamentária reprogramada. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, compreendendo o período de 14.05.2026 a 10.09.2026. Nos termos da Cláusula Quinta do Contrato originário, fica prorrogado o prazo de vigência até a conclusão da referida obra. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de maio de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:8E53C65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

DATA: 29/04/2026 ABERTURA: 14/05/2026 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SEMENTES DE AVEIA PRETA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e, após a análise da documentação e da proposta apresentada, constatou-se que estas se encontram em conformidade com as exigências do edital. Diante disso, encaminha-se o presente processo à autoridade superior para decisão final quanto à adjudicação do item ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	59,50	178.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	17.991.893/0001-87	178.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2026.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

O Município de Amaporã- PR, tornar público Processo Administrativo nº 042/2026 Pregão Eletrônico nº 023/2026, SRP Nº 019/2026, tipo: menor preço por item, Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Permanentes, Equipamentos desertos, para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã, durante 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Valor Máximo de R\$ 56.098,55 ABERTURA: 01/06/2026, as 09h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/> Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8300.

15 de maio de 2026.
ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 090/2024. Termo de Credenciamento: nº 362/2026. Processo Digital nº 21380/2026
Partes: Município de Arapongas e ACCF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 58.506.639/0001-23, neste ato representado por ANA CAROLINA CARLETO FANTE. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 - Chamamento Público. Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais). Prazo de Vigência: até 60 dias após o prazo de execução que é 29/04/2026. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 275/2024. Termo de Credenciamento: nº 359 e 360/2026. Processo Digital: nº 21382 e 21518/2026
Partes: Município de Arapongas e ACCF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 58.506.639/0001-23, neste ato representado por ANA CAROLINA CARLETO FANTE; e MOZARDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.427.755/0001-57, neste ato representado por SARA MOZARDO VILERA. Objeto: Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clínico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 051/2024- Chamamento Público. Valor: R\$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MONUMENTO RELIGIOSO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS, VELÁRIO, EXECUÇÃO DE PAISAGISMO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, COBERTURA, PISOS, PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS VINCULADOS AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 0041520/2025 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. Data de abertura: 29/06/2026. Horário: 09h00min. Local: www.gov.br/compras/pt-br. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida/PR, 14 de maio de 2026.
EDUARDO JOSÉ HENRICHS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

REGIDO PELA Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 09/06/2026, às 13h30min, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 10 unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao empreendimento Habitação Social Casa Fácil Paraná-SUB25-Tipologia PADRÃO FAD 47. Recebimento das propostas: de 22/05/2026 às 08h00min até 09/06/2026 às 13h00min. Abertura das propostas: 09/06/2026, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 09/06/2026, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 15 de maio de 2026.
HELIO JOSE SURDI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

REGIDO PELA Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 10/06/2026, às 13h30min, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 15 unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao empreendimento Habitação Social Caixa/FNHIS Sub 50. Recebimento das propostas: de 25/05/2026 às 08h00min até 10/06/2026 às 13h00min. Abertura das propostas: 10/06/2026, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 10/06/2026, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 15 de maio de 2026.
HELIO JOSE SURDI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

REGIDO PELA LEI Nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 03/06/2026, às 13h30min, que tem por objeto a Contratação de locação de brinquedos infláveis para festividades municipais em geral. Recebimento das propostas: de 25/05/2026 às 08h00min até 03/06/2026 às 13h00min. Abertura das propostas: 03/06/2026, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 03/06/2026, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 14 de maio de 2026.
HELIO JOSE SURDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2026

No Diário Oficial da União do dia 16/04/2026, pagina 332, seção 3- ISSN 1677-7069 na publicação do Extrato de contrato nº 131/2026 fica incorporado o prazo de Vigência:

360 dias e Execução de 180 dias.

Capanema, 14 de Maio de 2026
NEIVOR KESSLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

Objeto: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de UTENSÍLIOS DE COZINHA.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 19 de MAIO de 2026 até às 08:00 horas do dia 08 de JUNHO de 2026.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de JUNHO de 2026. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço "Por Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de maio de 2026.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/05/2026 até às 08h do dia 29/05/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 29/05/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 29/05/2026. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 519.017,68. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvvida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102.

Coronel Vivida - Pr, 15 de maio de 2026.
JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan,
CONTRATADO: VHM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.776.742/0001-00, sediado(a) na Rua Pasteur, nº 1076, Sala 01, Centro, Cep nº 87.750-000, Alto Paraná, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Valdecir Antonio Marconi.
OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de obra de reforma do Ginásio Municipal de Esportes "Manoel Fernandes Martins", no Município de Cruzeiro do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 959814/2024/MESP/CAIXA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:
Item 01 - Execução de reforma No Ginásio Municipal de Esportes "Manoel Fernandes Martins" - obra - R\$ 672.982,00.
VIGÊNCIA: Prazo inicial vigência: 12 (doze) meses. Prazo de execução: conforme cronograma físico-financeiro.
DO VALOR: R\$ 672.982,00 (seiscentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.27.812.0012.2040 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
1098 09.001.27.812.0012.2.040.4.4.90.51.00.0 03501 OBRAS E INSTALAÇÕES
1130 09.001.27.812.0012.2.040.4.4.90.51.00.0 31957 OBRAS E INSTALAÇÕES
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity-PR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em Epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do Objeto que trata da Contratação de empresa para a Execução de obra de reforma do Ginásio Municipal de Esportes "Manoel Fernandes Martins", no Município de Cruzeiro do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 959814/2024/MESP/CAIXA. Conforme descritos no Termo de Referência, No Anexo I do Edital, conforme Proposta Vencedora, a (s) empresa (s) abaixo e seu (s) respectivo (s) valor (es), a saber:
VHM CONSTRUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 03.776.742/0001-00, com sede na Rua Pasteur, nº 1076, Sala 01, Centro, Alto Paraná, Estado do Paraná. No valor total de R\$ 672.982,00 (seiscentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

Cruzeiro do Sul, PR 14 de maio de 2026.
MARCOS CESAR SUGIGAN
Prefeito



PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril 2026. FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná. Bela Vista do Paraíso, 27 de abril de 2026.

62095/2026

Boa Vista da Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA" Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MONUMENTO RELIGIOSO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS, VELÁRIO, EXECUÇÃO DE PAISAGISMO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, COBERTURA, PISOS, PINTURA E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS VINCULADOS AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 0041520/2025 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

- DATA DE ABERTURA: 29/06/2026
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida - PR, em 14 de maio de 2026.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

61678/2026

Bom Jesus do Sul

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026 Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 10/06/2026, às 13h30min, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 15 unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao empreendimento Habitação Social Caixa/FNHIS Sub 50. Recebimento das propostas: de 25/05/2026 às 08h00min até 10/06/2026 às 13h00min. Abertura das propostas: 10/06/2026, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 10/06/2026, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 15 de maio de 2026. HELIO JOSE SURDI Prefeito Municipal

61429/2026

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 03/06/2026, às 13h30min, que tem por objeto a Contratação de locação de brinquedos infláveis para festividades municipais em geral. Recebimento das propostas: de 25/05/2026 às 08h00min até 03/06/2026 às 13h00min. Abertura das propostas: 03/06/2026, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 03/06/2026, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 14 de maio de 2026. HELIO JOSE SURDI Prefeito Municipal

60951/2026

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026 Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026, TIPO MENOR PREÇO, no dia 09/06/2026, às 13h30min, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 10 unidades habitacionais de interesse social, vinculadas ao empreendimento Habitação Social Casa Fácil Paraná-SUB25-Tipologia PADRAO FAD 47. Recebimento das propostas: de 22/05/2026 às 08h00min até 09/06/2026 às 13h00min. Abertura das propostas: 09/06/2026, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 09/06/2026, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br. Bom Jesus do Sul-PR, 15 de maio de 2026. HELIO JOSE SURDI Prefeito Municipal

61425/2026

Borrazópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 013/2026

Procedimento Administrativo n.º 032/2026

Contrato Administrativo n.º 087/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 926748/2022/MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.740.829/0001-20, sediada na praça da república, n.º 28, Centro, CEP 86.925-000, Município de Borrazópolis - Estado do Paraná.

Contratada: 5A MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.179.675/0001-71, portadora do endereço eletrônico e-mail: licitacao@5amaquinas.com.br, telefone: (48) 99168-3447, sediada na Avenida Santos Dumont, n.º 1665, Bairro: Santa Bárbara, CEP 88804-342, Cidade de Criciúma - Estado de Santa Catarina.

Valor do Contrato: R\$ 133.450,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura.

Borrazópolis/PR, 11 de maio de 2026.

Adilson Lucchetti
Prefeito Municipal

61955/2026

Cascavel

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

O Município de Cascavel torna público na data de 14/05/2026 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para a implantação do empreendimento abaixo especificado: BUEIRO CELULAR DA RUA APARÍCIO DOMINGUES DA SILVA NO BAIRRO GUARUJÁ, ENTRE A RUA DOS NARCISOS E A RUA APARECIDA DOS PORTOS.

61442/2026

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Município de Cascavel torna público na data de 08/05/2026 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Licença de Operação de Ampliação para a construção do recinto dos primatas abaixo especificado: ATIVIDADE: RECINTO DOS PRIMATAS - ZOOLÓGICO DE CASCABEL, ENDEREÇO: Rua Fortunato Bebbler, 2307. Pacaembu, Cascavel/PR

61384/2026

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/05/2026 até às 08h do dia 29/05/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 29/05/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 29/05/2026. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 519.017,68. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 15 de maio de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

61612/2026

Diamante D'Oeste

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e de outro lado a empresa abaixo qualificada. Processo Licitatório sob nº 08/2026, Modalidade Concorrência Pública Sob Nº. 01/2026, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM CBUQ, 57.260m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE-PR, BEM COMO AO CONVÊNIO Nº 811/2025 - SEAB, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO. Contrato com vigência de 300 (trezentos) dias.

TCEPR

Dados a partir de 01/05/2026

Mural de Licitações Municipais/ Detalhes de uma licitação

Última atualização em 19/05/2026 08:15:13

Município

Coronel Vivida

Entidade

Município de Coronel Vivida

Modalidade

Pregão - Eletrônico

Situação

(Em branco)

Licitação

25/2026

Edital

51/2026

Valor

519.017,68

15/05/2026

Lançamento do edital

29/05/2026

Abertura do edital

29/05/2026

Encerramento das propostas

(Em branco)

Cancelamento

18/05/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXPEDIENTE

Objeto

Histórico da situação

Data

Situação

Motivo

Histórico das datas

Data

Histórico

Compras e Serviços

Classificação objeto

Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Amparo legal

Normal

Natureza

Aberto-Fechado

Modo de disputa

Não

Orçamento Sigiloso

Detalhamento dos itens dos mapa de edital de licitação

Nr Lote

Nr Item

Item

Grupo PNCP

Qtde item

Valor Mínimo

Valor Máximo

Valor total item

Uni

251

251

IMÃ REDONDO PRETO, DIAMETRO: 16 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.

UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE

40,00

0,00

50,75

2.030,00

Unidade

250

250

BARALHO TERAPÊUTICO - 105 PERGUNTAS PARA DESENVOLVER A TERAPIA - O BARALHO TERAPÊUTICO É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL, QUE BUSCAM ENRIQUECER SUAS PRÁTICAS TERAPÊUTICAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES

UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE

5,00

0,00

152,73

763,65

Unidade

249

249

TABULEIRO DA ANSIEDADE - O OBJETIVO DESTA JOGO É OFERECER AO PSICÓLOGO UM INSTRUMENTO QUE FACILITE O PSICODIAGNÓSTICO, A PSICOEDUCAÇÃO E A INTERVENÇÃO ACERCA

EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS

5,00

0,00

146,23

731,15

Unidade

Total

519.017,68

Adesão a outra licitação

É Adesão?

Tipo de adesão

Entidade Adesão

Não

Não se Aplica

Voltar

Pregão Eletrônico nº 25/2026

coronelvivida.pr.gov.br/licitacoes/em-andamento/pregao/pregao-eletronico-no-25-2026/

BNC PMCV TCE PR Site Impedidos TCE PR SICAF TCU Consulta Empresa Fácil PR Aut Federal Aut Est PR Aut CVV Aut SC FGTS Trab Postar Site PMCV 1 Doc AMP Jornal Todos os favoritos

Radar Transparência Pública Portal da Transparência Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

História Secretarias Serviços Licitações Recursos Humanos Controladoria Notícias Turismo Contato

Home / Licitações / Licitações em Andamento (Editais) / Pregão / Pregão Eletrônico nº 25/2026

Pregão Eletrônico nº 25/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA EXPEDIENTE.

Edital Pregão Eletrônico nº 25-2026 Anexo I – Termo de Referência

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços Aviso de Licitação

10:40 18/05/2026